



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 199 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 66 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro.....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado do Turismo e Outros.....	02
<b>ATAS</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras.....	04
<b>ATO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	33
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros.....	33
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA e Outras.....	42
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	44
<b>CONVÊNIOS</b>	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro.....	54
<b>CONVOCAÇÃO</b>	
Mateus Supermercados S.A.....	54
<b>DECISÃO</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH..	55
<b>DECRETO</b>	
Prefeitura Municipal de Riachão - MA.....	55
<b>EDITAL</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda.....	56
<b>EMENDA</b>	
Câmara Municipal de Estreito - MA.....	56
<b>EMENTA</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	56
<b>ERRATAS</b>	
Maranhão Parcerias - MAPA e Outra.....	57
<b>ESTATUTO</b>	
Instituto Educacional Creche Comunitária Caminho do Saber...	57
<b>INSTRUÇÃO</b>	
Mateus Supermercados S.A.....	57
<b>NOTAS DE EMPENHO</b>	
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outra..	58
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	59
<b>ORDEM DE FORNECIMENTO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	59
<b>PORTARIAS</b>	
Prefeitura Municipal de Riachão - MA.....	59
<b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.....	60
<b>TERMOS DE APOSTILAMENTO</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outro.....	60
<b>TERMO DE CREDENCIAMENTO</b>	
Maranhão Parcerias - MAPA.....	62
<b>TERMOS DE DOAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde.....	62
<b>TERMO DE FOMENTO</b>	
Secretaria de Estado de Articulação Política.....	62
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros.....	63
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros....	65

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ACORDOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2021/SES. REF.: Processo Nº 125640/2021/SES /MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.479.569/0001-69; OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, o estabelecimento de normas para fins de cooperação entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de ROSÁRIO/MA, com vista a garantir a reforma do Hospital Municipal de Rosário/MA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante Termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 07 de outubro de 2021; SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Secretaria de Estado da Saúde e o Sr. JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 000115615899-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 964.791.243-91, pela Prefeitura. São Luís (MA), 07 de outubro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2021/SES. REF.: 83.928/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; MUNICÍPIO DE MORROS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.489.935/0001-05; OBJETO: Acordo, a Cooperação Técnica entre os partícipes, com o intuito de estabelecer normas para fins de cooperação mútua entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Morros/MA, com vista a garantir a reforma do Hospital Municipal Luigi Muraro – CNES: 0789887; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20; Sr. MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 92059998-2 SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 444.643.633-34, Prefeito Municipal. São Luís (MA), 04 de outubro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021-SECTI/FAPEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175603/2021-FAPEMA. PARTES: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI e Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes no sentido de desenvolvimento e execução do Programa Inova Maranhão, mais especificamente, na conjugação de esforços entre os partícipes para a realização do seu Projeto “Produção de Games INOVA 2021”. NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPES. DA



**VIGÊNCIA:** Este Acordo terá vigência por um prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura deste instrumento, prorrogável por interesse dos partícipes mediante Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial do Estado, fundamentado em razões concretas que justifiquem a prorrogação, observado a legislação vigente. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 15 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** **DAVI DE ARAÚJO TELLES** – Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação. **ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS** – Diretor-Presidente da FAPEMA. **TESTEMUNHAS:** **FRANCIMÁRIA SANTOS DOS REIS DA COSTA** e **ANA CAROLINA SOUSA SANTOS**. São Luís - MA, 20 de outubro de 2021. **Rodrigo Brandão Ferreira** Diretor Administrativo Financeiro FAPEMA.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2020 - SETUR. PROCESSO N.º 072657/2021 - SETUR. CONTRATO N.º 029/2019 – SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO,** através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, nesta capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário **ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68 e RG nº 1339101 SSP/PI, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **L.S.L – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** sediada na Rua das Palmeiras, quadra 65, nº 20, Jardim Renascença, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.831/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES,** brasileiro, casado, portador do RG nº 96007014249 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.227.613-20, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, nº 15, quadra J, São Francisco, nesta Capital. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato nº 029/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo do Estado do Maranhão e a empresa **L.S.L – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** para a prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação de áreas internas e externas, nas instalações físicas e mobiliário, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, da SETUR/MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência. **VALOR: R\$ 90.515,00 (noventa mil quinhentos e quinze reais)** à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 490101-SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0522 – AVANÇADA TURISMO; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; SUBAÇÃO: 6050 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37.03; FONTE: 0101000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO; **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** **ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR** e o Sr. **FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES.** São Luís/MA, 20 de outubro de 2021. **Jacqueline Aguiar da Silva** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00856922-1.

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 311/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 00203283/2021-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO,** através da **O ESTADO DO MARANHÃO,** ente de direito público, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA,** órgão da Adminis-

tração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.362/0001-01, com sede na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP: 65075-380, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Secretário, **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA,** brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, de outro lado, a **M.J.P HELAL- ME** com CNPJ nº 02.668.222/0001-02, situada e domiciliado nesta capital, devorante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Sr. **MARCELO JOSÉ PEDROSA HELAL,** portador do RG nº 63802937 e CPF sob o nº 699.661.413-91 **OBJETO: O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 311/2018 – SECTUR** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, com início em **25/10/2021,** e término em **25/02/2022,** firmado entre as partes mencionadas; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de abril de 2021. **ASSINATURAS:** **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** E **MARCELO JOSÉ PEDROSA HELAL.** São Luís/MA, 20 de outubro de 2021. **Arthur Barros Fonseca Ribeiro** Chefe Assessoria Jurídica OAB/MA 13.857.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA N.º 87/2021 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO N.º 166031/2021-SSP/MA,** de 30/08/2021. **ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO N.º 03/2021-SSP, de 08/10/2021, do CONTRATO nº 128/2018-SSP, de 10/10/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e **CONAAT EMPRENDIMENTOS LTDA,** de CNPJ/MF nº 07.118.909/0001-98. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 128/2018 – SSP, de 10/10/2018, previsto na Cláusula Quinta – Do Prazo De Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/10/2021 a 10/10/2022. **BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. **DO VALOR:** R\$ 716.719,89 (setecentos e dezesseis mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181 Programa: 0577; Ação: 3226; Subação: 1302 – Manutenção Predial; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **CONTRATANTE,** e a Sra. Mardonia Martins Lustosa, de CPF: nº 550.398.983-04, como **CONTRATADA.** **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 15 DE OUTUBRO DE 2021.** **MARGARETH MOURA DA SILVA** Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 013353/2021 – SEGOV/MA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2018-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA,** CNPJ/MF nº 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA,** CPF nº 027.351.113-00. **CONTRATADA: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 06.273.582/0001-66, representada por **RODRIGO DE FREITAS SALES,** CPF nº 718.387.591-15. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato nº 28/2018-SEGOV/MA por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 28/2018-SEGOV/MA, contados a partir de 12/10/2021, com término em 12/10/2022. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Termo



Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 28/2018-SEGOV/MA, pelo período de 12/10/2021 a 12/10/2022, permanecerá de R\$ 1.607.880,00 (Um Milhão e Seiscentos e Sete Mil e Oitocentos e Oitenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO. **AÇÃO:** 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 01166 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 atualizada e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2021. São Luís, 19 de outubro de 2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA** SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 0133535/2021 – SEGOV/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 64/2020-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, MARCELA GALVÃO MENDES FROTA, CPF n.º 027.351.113-00. CONTRATADA: MESO ENGENHARIA LTDA, inscrita sob CNPJ n.º 07.403.718/0001-78, representada por JOSÉ GERALDO MUNIZ LAGO FILHO, CPF n.º 659.547.853-68. OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, do Contrato n.º 64/2020-SEGOV. **DA PRORROGAÇÃO** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 50/2020-SEGOV/MA, contados a partir de 13/10/2021, com término em 13/10/2022. **DO VALOR TOTAL:** O valor do contrato n.º 64/2020/SEGOV/MA não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de R\$ 5.225.062,11 (Cinco Milhões, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Sessenta e Dois Reais, e Onze Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 15 URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0137-CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA. **AÇÃO:** 4895-CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; FONTE DO RECURSO: 01010000 00-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 17032 -MANUTENÇÃO PREDIAL TERMO DE COOPERAÇÃO SEGOV; NATUREZA: 339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 atualizada e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2021. São Luís, 19 de outubro de 2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA** SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO.

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 66/2021 –SEDES. PROCESSO N.º 164211/2021 –SEDES. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL–SEDES, situada na Rua das Gardênia, n.º 25, Qd. 01 – Jardim Renascença CEP: 65075-780 - São Luís – MA, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da CI n.º 041036502010-1 SSP/MA e do CPF n.º 126.523.263-68, residente e domiciliada na Rua 49, quadra

48, casa 06, Conjunto Bequimão, São Luís/MA e de outro lado à empresa M.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.806.873/0001-11, com sede à Avenida Coronel Trajano Brandão, n.º 500, Bairro Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, e-mail: [mg\\_comercio2016@hotmail.com](mailto:mg_comercio2016@hotmail.com), neste ato representada por WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA, inscrito no RG n.º 17119952001 – 4, CPF n.º 041.609.013-36, residente e domiciliado à Rua 47, Quadra 143, Casa 19, Maiobão, Paço do Lumiar - Maranhão. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo, que tem por objeto acrescentar a Cláusulas Decima Oitava do Contrato n.º 66/2021 - SEDES, que trata Da Caução e percentual de aquisição para fomento da agricultura familiar, que passam a vigorar com a seguinte redação: **DA CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO** - A garantia de execução será prestada no ato da sua assinatura do termo de contrato, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, em uma das seguintes modalidades: a) Seguro garantia; b) Fiança bancária; c) Títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; Se a opção recair em Seguro Garantia ou Fiança Bancária as mesmas serão feitas mediante entrega da Apólice ou da Carta de Fiança, em original, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade; Se a opção de garantia recair em Títulos da Dívida Pública, será feita mediante a apresentação do Título, em original, acompanhado do laudo pericial contábil, obedecidos os critérios de aceitação exigidos na legislação própria aplicável à espécie; O título deverá estar acompanhado de instrumento público de caução de direitos, figurando como cessionária a licitante; Caso ocorra prorrogação do Contrato, a Contratada fica obrigada a apresentar no ato da assinatura do termo aditivo, a renovação da caução prestada quando a mesma tiver sido feita nas modalidades de seguro garantia ou fiança bancária; Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a Contratada, desde já, se obriga a efetuar a respectiva reposição, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data do recebimento da comunicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES. Caso a reposição não se efetive, a SEDES reserva-se o direito de proceder à retenção dos pagamentos devidos à contratada. A garantia, ou seu saldo, será liberada ou restituída no prazo de até 07 (sete) dias úteis, mediante pedido formal da Contratada, após a execução do Contrato, desde que integralmente cumpridas as obrigações assumidas e depois de expedido o Termo de Recebimento Definitivo. **Parágrafo Único** - O licitante vencedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções decorrentes de fabricação ou da execução do contrato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento de notificação escrita necessariamente acompanhada do Termo de Recusa de Materiais/Bens. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 27/09/2021. **ASSINATURAS:** Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS, Pela CONTRATADA: WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA. **FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matricula n.º 306911-03.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2019-SEDES. PROCESSO N.º 144444/2021 –SEDES. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL–SEDES, situada na Rua das Gardênia, n.º 25, Qd. 01, Bairro Jardim Renascença, CEP: 65075-780 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-**



48, por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, inscrito no CNPJ nº. 01.881.070/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, brasileiro, portador da CI nº 482116951 SESP-MA e do CPF nº 413.881.603-82, e de outro lado a empresa **SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.145.391/0001-81, com sede na Rua NE, Unidade Duzentos e Cinco, nº. 55, Bairro Cidade Operária, CEP: 65058-060, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por **EDUARDO COSTA MARTINS**, portador do RG nº. 13850293-5 e CPF nº. 062.062.473-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a “Cláusula Quinta – Do Valor” e “Cláusula Décima Sexta – Da Descrição da Dotação Orçamentária” do **Contrato Administrativo nº. 16/2019 – SEDES**, passando a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:** O valor total do contrato passará de **R\$ 805.621,56** (oitocentos e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), para **R\$ 965.655,54** (novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao acréscimo de **R\$ 160.033,98** (cento e sessenta mil, trinta e três reais e noventa e oito centavos), o que equivale a **19,86%** do valor do contrato. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.1 A dotação orçamentária correrá conforme o abaixo especificado:

<b>ÓRGÃO</b>	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>UG</b>	150903 – FEAS
<b>UO</b>	15903 - FEAS
<b>FUNÇÃO</b>	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>SUBFUNÇÃO</b>	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
<b>PROGRAMA</b>	0539 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
<b>FONTE</b>	0122 – ADICIONAL ICMS - FUMACOP
<b>AÇÃO</b>	3267 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>SUBAÇÃO</b>	06013 – REFORMA NO ESTADO DO MARANHÃO
<b>ND</b>	44.90.51.05
<b>NOTA DE EMPENHO</b>	2021NE000418

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 06 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Pela **CONTRATADA:** **EDUARDO COSTA MARTINS. FÁBIO DE PAULA COSTA VERAS RAMOS** - Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES - Matrícula nº. 306911-03. **FÁBIO DE PAULA COSTA VERAS RAMOS** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº. 306911-03.

#### **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019-IEMA**, originário do Processo Administrativo nº 155612/2021-IEMA, que entre si celebraram, o **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA** inscrito no CNPJ (MF) nº. **05.849.024/0001-33**, situado na Rua das Figueiras, s/n, Jardim São Francisco, São Luís-MA, CEP: 65.076-150, autarquia estadual, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Reitor **Alex Oliveira de Souza**, RG nº 547851220140, CPF nº 592.010.454-68 e a empresa **Supritech Soluções Ambientais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.698.131/0001-24, situada na Rua Cândido Ribeiro nº 03, Sala 02, 1º Andar, Cohama, São

Luís – MA, e-mail: comercial@gruposupritech.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Luís Fernando Rodrigues Frazão**, RG nº 004505493-2 SSP/MA, CPF nº 616.643.753-68; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** no Contrato nº 21/2019 - IEMA; **VIGÊNCIA:** Constitui a presente cláusula na alteração do prazo para a prestação dos serviços, ficando o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de outubro de 2021, em consonância ao que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; **AMPARO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 170204; **PROGRAMA:** 0411; **AÇÃO:** 4457; **SUBAÇÃO:** 15789; **FONTE DE RECURSO:** 0102; **ND:** 339039; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2021; **FORO:** Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS:** **Alex Oliveira de Souza**, Reitor do IEMA e **Luís Fernando Rodrigues Frazão** Representante Legal da empresa Supritech Soluções Ambientais LTDA. **Alex Oliveira** Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 070401/2021. CARTA CONVITE Nº 003/2021. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, CNPJ nº. 10.266.351/0001-00 e a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP**, CNPJ nº 30.016.402/0001-45. O presente contrato está aditivado em R\$ 5.520,39 (cinco mil quinhentos e vinte reais e trinta e nove centavos). O que corresponde a 18,07% (dezoito inteiros e sete centésimos por cento) do valor do contrato original. Totalizando o valor do mesmo em R\$ 36.070,39 (Trinta e seis mil setenta reais e trinta e nove centavos), qual será fixo e irrevogável durante todo o período da vigência do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2021. **ASSINATURAS:** José Raimundo Cardoso Gomes, CPF nº 029.407.713-83 (Presidente da Câmara) e Jorge Luis Pereira Soares, CPF nº 605.122.213-83. São Vicente Férrer - MA, 04 de outubro de 2021.

#### **ATAS**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-CSL/SEDES. PROCESSO Nº 0085548/2021 – SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – CSL/SEDES.** O Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES/MA**, situada na Rua das Gardêneas, nº 25, Qd. 01, bairro **Jardim Renascença**, CEP 65.075-780 – São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.940.097/0001-48, neste ato representada pelo Senhor Secretário Adjunto de Administração e Finanças, portador de CPF nº 413.881.603.82, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021- CSL/SEDES**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 17 de Agosto de 2021 indica como vencedora a empresa **P H BARROS SANTANA COMÉRCIO EPP - CNPJ: 00863.224/0001-27**, **RESOLVE** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **P H BARROS SANTANA COMÉRCIO EPP – CNPJ nº 00863.224/0001-27**, localizada no Jardim Primavera, nº 12, Q-10, Jardim Primavera, São Luís -MA, CEP: 65.074-280, representada pelo **Sr. Paulo Henrique Barros Santana**, portador de CPF: 411.660.353-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, no Decreto Estadual nº 36.184/2020, no Decreto Estadual nº 36.477/2021 e demais legislações aplicadas à



espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais para implantação de 500 (quinhentos) kits de irrigação familiar por gotejamento**, para atender a demanda dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021 – CSL/SEDES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do processo nº 0085548/2021 – CSL/SEDES. **Parágrafo Primeiro** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES/MA, situada na Rua das Gardênia, nº 25, Qd. 01, bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-780 – São Luís/MA. Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** - Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO (S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA - Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico - **Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento con-

vocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** - Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor. **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação. **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor. **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor. **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual 36.184/2021, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA PUBLICAÇÃO** - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Primeiro**-Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 018/2021 - CSL-SEDES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Segundo** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar 123/2006, no Decreto Estadual nº 36.184/2020, no Decreto Estadual nº 36.477/2021 e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís/MA, 15 de Outubro de 2021. José Edjahilson Bezerra de Souza. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SEDES. Órgão Gerenciador. P H BARROS SANTANA COMÉRCIO-EPP - CNPJ: 00.863.224/0001-27. Beneficiário da ARP.**



## ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – CSL/SEDES. PROCESSO N.º 0085548/2021 – SEDES. VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 013/2021, celebrada e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – CSL/SEDES. OBJETO: Constitui objeto desta licitação, Registro de Preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais para implantação de 500 (quinhentos) kits de irrigação familiar por gotejamento.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA:</b> P H BARROS SANTANA COMÉRCIO EPP - CNPJ nº 00.863.224/0001-27
<b>Endereço:</b> Av. Contorno Leste, nº 02, loja 01, Qd 17, Parque Aurora, São Luís -MA, CEP: 65.051-872
<b>Contato:</b> (98) 3238-2546 / 3238-2320
<b>E-mail:</b> comercialbarros@hotmail.com

## QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>KIT DE IRRIGAÇÃO</b>	kit	500	4.370,00	2.185.000,00
1.1	2 Bobinas de Tubo Gotejador, gotejador in-line (interior do tubo) com vazão 1,7 l/h a 7,2 m.c.a, espaçados de 0,30m em 0,30m, com proteção contra UV, mínimo de 1,8% de negro fumo de dispersão adequada, 8,0 mm e diâmetro interno de 6,4mm de 200m; 1 Tubo Polietileno – PE de 20mm de diâmetro e 1,2mm de espessura da parede, 17,5mm de diâmetro interno, com proteção contra UV, mínimo de 1,8% de negro fumo de dispersão adequada de 70 m; 1 Filtro de Tela Plástica - 1", 120 mesh; 1 Registro de esfera, PVC, DN 1", roscável; 46 Conectores dentados macho 8,0mm; 2 Tês de redução PVC 1 x 3/4" roscável; 3 Nipples PVC 1", roscável; 1 Tubo de polietileno DN 16mm, diâmetro interno 14,2 mm, 0,9 mm de espessura da parede; 1 Escova de cerdas plásticas, 40 mm para limpeza interna do filtro de tela; 2 Conectores para PE, de 20 mm x 3/4", rosca macho; 5 Conectores dentado de união de 20 mm; 1 Cap de PVC 1" roscável; 1 Mini furador de 3,5mm; 4 Conectores cotovelo dentado de 20x20 mm; 1 Fita Veda Rosca 18 mm x 50 m; 2 Conectores final de linha de 20 mm; 1 Planta descritiva da montagem. <b>MARCA: METAFIM</b>	UND	1	1.173,20	1.173,20
1.2	Caixa d'água de polietileno, com tampa, cap. 1000 litros. <b>MARCA: FORTLEV</b>	UND	1	504,85	504,85
1.3	Tê PVC soldável 32mm. <b>MARCA: FORTLEV</b>	UND	1	6,55	6,55
1.4	Tubo PVC soldável 32mm. <b>MARCA: FORTLEV</b>	UND	10	44,65	446,50
1.5	Adaptador PVC soldável 32mm. <b>MARCA: FORTLEV</b>	UND	4	4,90	19,60
1.6	Curva PVC soldável 32mm na versão 90°. <b>MARCA: FORTLEV</b>	UND	1	9,20	9,20
1.7	Joelho PVC soldável 32mm na versão 90°. <b>MARCA: FORTLEV</b>	UND	3	4,55	13,65
1.8	União PVC soldável 32mm. <b>MARCA: FORTLEV</b>	UND	2	14,95	29,90
1.9	Flange PVC soldável 32mm. <b>MARCA: KRONA</b>	UND	2	21,40	42,80
1.10	Registro PVC soldável 32mm. <b>MARCA: GARDEN</b>	UND	1	19,35	19,35
1.11	Bóia comum 32mm. <b>MARCA: INCA</b>	UND	1	29,60	29,60
1.12	Abraçadeira reforçada 32mm. <b>MARCA: RIOMAR</b>	UND	2	5,10	10,20
1.13	Corda fina de nylon para bomba 10mm. <b>MARCA: ANAUGER</b>	KG	1	31,45	31,45
1.14	Bomba sapo, vazão média 1.400lts/hora, potência 300 watts, saída de 3/4". <b>MARCA: OLIPLAS</b>	UND	1	427,80	427,80
1.15	Mangueira para bomba 32mmx2.0 mm. <b>MARCA: COPPERLINE</b>	M	20	8,10	162,00
1.16	Cabo PP 3x4mm². <b>MARCA: STECK</b>	M	50	27,80	1.390,00
1.17	Disjuntor monofásico 25 amp. <b>MARCA: KRONA</b>	UND	1	12,40	12,40
1.18	Tubo de cola PVC 75g. <b>MARCA: KRONA</b>	UND	1	6,05	6,05
1.19	Adaptador PVC de 32mm x 1/2" LR. <b>MARCA: KRONA</b>	UND	2	4,05	8,10
1.20	Torneira de PVC de 1/2". <b>MARCA: KRONA</b>	UND	2	5,00	10,00
1.21	Adaptador PVC soldável de 32mm x 3/4". <b>MARCA: KRONA</b>	UND	2	5,20	10,40
1.22	Abraçadeira reforçada 1". <b>MARCA: INCA</b>	UNID	2	R\$ 3,20	R\$ 6,40

São Luís/MA, 15 de Outubro de 2021. **José Edjahilson Bezerra de Souza**. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SEDES. Órgão Gerenciador. **P H BARROS SANTANA COMÉRCIO-EPP** - CNPJ: 00.863.224/0001-27. Beneficiário da ARP.

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCORRÊNCIA Nº. 019/2021 - CSL/SECID ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 – SECID PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54369/2021-SECID. CONCORRÊNCIA Nº 019/2021-CSL/SECID. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO –

CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 10.829.387/0001-47, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1.908, Monte Castelo (Fábril), São Luís - MA, Tel.: (98) 3133-1400, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Marcelo Guimarães Boucinhas, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, Processo Administrativo nº



54369/2021-SECID, considerando a CONCORRÊNCIA Nº 019/2021 – CSL/SECID, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de setembro de 2021 indica como vencedora a empresa: **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.302.593/0001-67** e a respectiva homologação conforme despacho do Processo Administrativo nº 54369/2021. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.302.593/0001-67**, localizada na Rua Goiás nº 445, Chácara Brasil - Turu, São Luís/MA CEP- 65.066-862, representada pelo Sr. WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO, portador da cédula de identidade nº 75933497-8 SSP/MA e o CPF: 196.977.243-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014, e nas demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES À RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SSAA, COMPREENDENDO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM PROFUNDIDADES DE ATÉ 400 METROS, RESERVAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL BARREIRINHAS, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE PROJETO BÁSICO, QUE COMPÕE O ANEXO I, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificado no Projeto Básico - Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 019/2021 – CSL/SECID, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 54369/2021–SECID. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SECID, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 34.425, de 11 de setembro de 2018, alterados pelo Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados na Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO RE-**

**AJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA** Parágrafo Primeiro - Os preços contratuais, em Reais, poderão ser reajustados, depois de transcorrido 12 (doze) meses, contado do último dia do mês a que se refere a proposta, nos termos do art. 28, § 1º, da Lei 9.069/1995, pelos Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado-INCC/M.Parágrafo Segundo - Os reajustes dos preços unitários contratuais serão calculados pela seguinte fórmula:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I<sub>0</sub> = Índice de preço verificado mês consignado no Orçamento da SECID

I<sub>1</sub> = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato do serviço a ser reajustado.

Parágrafo Terceiro - Para itens de contratos que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembradas passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice. Parágrafo Quarto - Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes. **CLAUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o artigo 27, § 4º, do Decreto Estadual nº 36.184/2020, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item/lote registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, na forma do art. 28 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 20 do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, devendo ser registrados em respeito à ordem prevista do referido Decreto Estadual. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87



da Lei 8.666/1993. e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias

serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 019/2021 – CSL/SECID e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, com o Decreto Federal nº 9.488/2018, com o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, com a Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, bem como com as demais legislações aplicáveis ao presente procedimento. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>Empresa: PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA</b>	
<b>CNPJ: 11.302.593/0001-67</b>	<b>Telefone / Fax: (98) 3248-1081/984160611</b>
<b>Endereço: Rua Goiás nº 445, Chácara Brasil - Turu, São Luis/MA CEP- 65.066-862</b>	<b>e-mail: contato@palmaresconstruções.com.br</b>

#### QUADRO 2 – RESUMO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/BDI	PREÇO UNIT. C/BDI	TOTAL
	<b>30 POÇOS - REGIONAL BARREIRINHAS</b>					
<b>01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>439.094,40</b>
0101	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	30,00	11.709,18	14.636,48	439.094,40
<b>02</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>182.786,40</b>
0201	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00MX2,0M, INSTALADA NO LOCAL	M2	180,00	353,98	442,48	79.646,40
0202	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	KM	4.500,00	18,00	22,50	101.250,00
0203	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	3.000,00	0,50	0,63	1.890,00
<b>03</b>	<b>POÇO TUBULAR - 400M</b>					<b>7.242.081,96</b>
<b>0301</b>	<b>PERFURAÇÃO</b>					<b>3.425.040,00</b>
030101	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50M)	M	1.500,00	133,51	166,89	250.335,00
030102	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100M)	M	1.500,00	140,17	175,21	262.815,00
030103	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150M)	M	1.500,00	154,07	192,59	288.885,00
030104	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200M)	M	1.500,00	177,04	221,30	331.950,00
030105	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 200 A 250M)	M	1.500,00	212,25	265,31	397.965,00
030106	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 250 A 300M)	M	1.500,00	265,04	331,30	496.950,00
030107	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 300 A 350M)	M	1.500,00	331,04	413,80	620.700,00
030108	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 350 A 400M)	UN	1.500,00	413,57	516,96	775.440,00
<b>0302</b>	<b>REVESTIMENTO E COMPLETAÇÃO</b>					<b>2.695.614,70</b>
030201	TUBO EM PVC DN 154 L	M	1.125,00	37,67	47,09	52.976,25
030202	FILTRO EM PVC DN 154 L	M	375,00	43,83	54,79	20.546,25
030203	TUBO EM PVC DN 154 S	M	2.250,00	131,09	163,86	368.685,00
030204	FILTRO EM PVC DN 154 S	M	750,00	61,38	76,73	57.547,50
030205	TUBO EM PVC DN 154 R	M	3.375,00	146,09	182,61	616.308,75
030206	FILTRO EM PVC DN 154 R	M	1.125,00	80,65	100,81	113.411,25
030207	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	9.000,00	10,71	13,39	120.510,00
030208	TUBO EM AÇO GALVANIZADO ESP. PAREDE 6 A 8 MM DN 150	M	2.250,00	172,39	215,49	484.852,50
030209	FILTRO EM AÇO GALV. ESPIRALADO DN 150 R	M	750,00	311,29	389,11	291.832,50
030210	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM AÇO	M	3.000,00	17,73	22,16	66.480,00
030211	FORNECIMENTO DE CENTRALIZADORES (6 X 14)	UN	1.200,00	43,89	54,86	65.832,00
030212	CIMENTAÇÃO PARA VEDAÇÃO DE AQUÍFERO	M3	125,85	460,28	575,35	72.407,80
030213	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO SELECIONADO (1 A 2 MM)	M3	918,60	317,20	396,50	364.224,90





<b>0303</b>	<b>PERFILAGEM</b>					<b>540.360,00</b>
030301	PERFILAGEM ÓPTICA DO POÇO (MICRO FILMAGEM)	M	12.000,00	36,02	45,03	540.360,00
<b>0304</b>	<b>DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA E TESTE</b>					<b>519.178,43</b>
030401	LIMPEZA	H	720,00	140,36	175,45	126.324,00
030402	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	360,00	140,36	175,45	63.162,00
030403	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR (24 HORAS)	H	720,00	140,36	175,45	126.324,00
030404	PISTONEAMENTO E ESCOVAMENTO	H	720,00	147,30	184,13	132.573,60
030405	DESINFECÇÃO DO POÇO	M3	1.153,95	49,08	61,35	70.794,83
<b>0305</b>	<b>COMPLEMENTOS</b>					<b>61.888,83</b>
030501	TAMPA DE FUNDO-CAP FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 200 MM	UN	30,00	120,41	150,51	4.515,30
030502	FORNECIMENTO DE TAMPA DE POÇO GALVANIZADA	UN	30,00	70,01	87,51	2.625,30
030503	CONSTRUÇÃO DE LAJE PARA PROTEÇÃO SANITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M2	105,00	68,66	85,83	9.012,15
030504	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	21,00	306,94	383,68	8.057,28
030505	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	UN	30,00	568,45	710,56	21.316,80
030506	TUBO DE RECARGA PARA COMPLETAÇÃO DO PRÉ-FILTRO EM PVC DN 50, ROSCÁVEL, COM LUVAS EMAÇO GALVANIZADO	M	360,00	36,36	45,45	16.362,00
<b>04</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE</b>					<b>948.230,40</b>
<b>0401</b>	<b>BOMBA SUBMERSA</b>					<b>377.774,70</b>
040101	BOMBA PARA POÇO SUBMERSA 2 CV 10 ESTÁGIOS	UN	30,00	4.690,82	5.863,53	175.905,90
040102	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA	UN	30,00	317,28	396,60	11.898,00
040103	TUBULAÇÃO PVC ADITIVADO 2"	M	3.000,00	34,81	43,51	130.530,00
040104	CABO BLINDADO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 3 X4,0 MM2+4,0 MM2	M	3.300,00	9,15	11,44	37.752,00
040105	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00	31,42	39,28	11.784,00
040106	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTÊNCIA ATÉ 10 CV	UN	30,00	264,13	330,16	9.904,80
<b>0402</b>	<b>BARRILETE</b>					<b>93.530,40</b>
040201	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BARRILETE	UN	30,00	2.494,14	3.117,68	93.530,40
<b>0403</b>	<b>CLORADOR</b>					<b>117.103,20</b>
040301	CLORADOR DE PASTILHA	UN	30,00	2.852,00	3.565,00	106.950,00
040302	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	UN	30,00	270,75	338,44	10.153,20
<b>0404</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>359.822,10</b>
040401	SUBESTAÇÃO AÉREA 10 KVA	UN	30,00	7.827,22	9.784,03	293.520,90
040402	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR, PARA BT MONOFÁSICO, INSTALADO EM ABRIGO DE ALVENARIA, A 1,50M DO PISO, INCLUSIVE ATERRAMENTO	UN	30,00	1.768,03	2.210,04	66.301,20
<b>05</b>	<b>ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO</b>					<b>440.404,10</b>
<b>0501</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>3.076,42</b>
050101	LOCAÇÃO DA OBRA ATRAVÉS DE GABARITOS DE TÁBUAS	M2	235,20	10,46	13,08	3.076,42
<b>0502</b>	<b>SERVIÇOS EM TERRA</b>					<b>9.700,13</b>
050201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 0,40 X 0,50M, EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	M3	43,20	179,63	224,54	9.700,13
<b>0503</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>34.976,68</b>
050301	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 0,40 X 0,50, NO TRAÇO 1:4 EM CIMENTO E AREIA	M3	54,00	411,61	514,51	27.783,54
050302	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 0,30 X 0,20M NO TRAÇO 1:6 EM CIMENTO E AREIA	M3	12,90	341,18	426,48	5.501,59
050303	REATERRO COMPACTADO A MAÇO	M3	27,00	50,12	62,65	1.691,55
<b>0504</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>39.772,92</b>
050401	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 09 X 19 X 19 CM, INCLUINDO ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (1:2:8) ESPESSURA 10 CM	M2	685,50	38,43	48,04	32.931,42
050402	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO	M	150,00	36,49	45,61	6.841,50
<b>0505</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>26.444,22</b>
050501	LAJE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 2,40M X 2,40M ESP= 8 CM	M2	308,10	68,66	85,83	26.444,22



<b>0506</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>34.930,30</b>
050601	PORTA FERRO ABRIR TP CHAPA C/GUARNIÇÃO 90 X 210 CM	M2	50,40	519,03	648,79	32.699,02
050602	ELEMENTO VAZADO TIPO COBOGÓ EM CONCRETO 0,50 X 0,40M, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M2	12,00	148,75	185,94	2.231,28
<b>0507</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					<b>97.601,49</b>
050701	CHAPISCO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA TRAÇO 1:3, ESP 0,5CM	M2	1.371,00	3,23	4,04	5.538,84
050702	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESP 2,5 CM, PREPARO MANUAL	M2	1.371,00	26,77	33,46	45.873,66
050703	REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	1.371,00	26,95	33,69	46.188,99
<b>0508</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>11.470,68</b>
050801	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES NO TRAÇO 1:4:8,CIMENTO, AREIA E PEDRA PRETA BRITADA, ESPESSURA=8CM	M2	90,00	26,81	33,51	3.015,90
050802	PISO CIMENTADO, CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 ESP= 2,5 CM	M2	162,00	41,75	52,19	8.454,78
<b>0509</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>128.143,50</b>
050901	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UN	450,00	209,36	261,70	117.765,00
050902	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4 X2"-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00	6,68	8,35	501,00
050903	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CAIXA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES E TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA, SEM BARRAMENTO FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	65,92	82,40	2.472,00
050904	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20A	UN	30,00	12,01	15,01	450,30
050905	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	30,00	16,66	20,83	624,90
050906	INTERRUPTOR SIMPLES 2 MÓDULOS 10A/250V COM SUPORTE E PLACA FORN E INST.	UN	30,00	42,71	53,39	1.601,70
050907	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00	2,59	3,24	972,00
050908	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W	UN	60,00	50,09	62,61	3.756,60
<b>0510</b>	<b>CALÇADA DE PROTEÇÃO</b>					<b>37.378,68</b>
051001	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/BASE DE CONCRETO	M2	138,00	216,69	270,86	37.378,68
<b>0511</b>	<b>PINTURA</b>					<b>16.909,08</b>
051101	PINTURA INTERNA, NA EDIFICAÇÃO, EM TINTA MINERAL EM PÓ A BASE DE CAL (HIDRACOR), EM 02 DEMÃOS	M2	436,20	8,19	10,24	4.466,69
051102	LÁTEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	436,20	17,95	22,44	9.788,33
051103	PINTURA INTERNA E EXTERNA, NO PORTÃO, EM ESMALTE SINTÉTICO, SOBRE FUNDO PROTETOR À BASE DE FERROLACK	M2	100,80	21,06	26,33	2.654,06
<b>06</b>	<b>TORRE ELEVADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 20.000L EM FIBRA DE VIDRO</b>					<b>1.304.243,55</b>
<b>0601</b>	<b>TORRE ELEVADA</b>					<b>1.198.099,20</b>
060101	FORNECIMENTO DE TORRE DE 8,00 METROS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM CAIXA D'ÁGUA DE 20.000L, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM, CONFORME PROJETO	UN	30,00	30.616,11	38.270,14	1.148.104,20
060102	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM TODO O PERÍMETRO DA BASE DO RESERVATÓRIO COM 0,50M DE LARGURA E MEIO FIO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, REVESTIDA EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA NO TRAÇO 1:3	M2	750,00	53,33	66,66	49.995,00
<b>0602</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ALIMENTAÇÃO</b>					<b>47.689,95</b>
060201	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO - RECALQUE E DISTRIBUIÇÃO)	UN	30,00	464,80	581,00	17.430,00
060202	ADAPTADOR PVC/R COM FLANGE FIXA DN 2" PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	30,00	25,87	32,34	970,20
060203	TUBO DE PVC/R DN 2"	M	540,00	36,36	45,45	24.543,00
060204	TUBO DE PVC/R DN 1"	M	45,00	15,21	19,01	855,45
060205	JOELHO 90° PVC/R DN 2"	UN	30,00	27,63	34,54	1.036,20
060206	CURVA DE 90° PVC/R DN 2"	UN	30,00	29,80	37,25	1.117,50
060207	LUVA SIMPLES PVC DN 2"	UN	120,00	11,58	14,48	1.737,60
<b>0603</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE DISTRIBUIÇÃO</b>					<b>48.226,80</b>



060301	ADAPTADOR PVC/R COM FLANGE FIXA DN 2" PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	60,00	25,87	32,34	1.940,40
060302	TUBO DE PVC/R DN 2"	M	720,00	36,36	45,45	32.724,00
060303	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO DN 2"	UN	60,00	81,00	101,25	6.075,00
060304	CURVA DE 90° PVC/R DN 2"	UN	60,00	29,80	37,25	2.235,00
060305	TÊ PVC/R DN 2"	UN	60,00	42,40	53,00	3.180,00
060306	JOELHO 90° PVC/R DN 2"	UN	60,00	27,63	34,54	2.072,40
<b>0604</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>10.227,60</b>
060401	ABRAÇADEIRA TIPO D 2" COM PARAFUSO	UN	180,00	2,79	3,49	628,20
060402	BÓIA DE NÍVEL ELÉTRICA	UN	30,00	37,43	46,79	1.403,70
060403	CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60 X 60 X 60 CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E= 2,0 CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA	UN	30,00	137,55	171,94	5.158,20
060404	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO DN 2"	UN	30,00	81,00	101,25	3.037,50
<b>07</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>					<b>1.992.973,50</b>
0701	ESCAVAÇÃO DE VALA EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	M3	9.750,00	49,57	61,96	604.110,00
0702	FORNECIMENTO DE TUBO PVC/PBA CLASSE 12, DN 50, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M	78.000,00	8,19	10,24	798.720,00
0703	FORNECIMENTO DE TUBO PVC/PBA CLASSE 12, DN 75, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M	6.000,00	13,41	16,76	100.560,00
0704	FORNECIMENTO DE TUBO PVC/PBA CLASSE 12, DN 100, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M	300,00	16,59	20,74	6.222,00
0705	REATERRO DE VALAS COM MATERIAL ESCAVADO	M3	9.262,50	30,05	37,56	347.899,50
0706	ASSENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC/PBA, CLASSE 12, DN 50	M	78.000,00	1,25	1,56	121.680,00
0707	ASSENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC/PBA, CLASSE 12, DN 75	M	6.000,00	1,73	2,16	12.960,00
0708	ASSENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC/PBA, CLASSE 12, DN 100 MM	M	300,00	2,19	2,74	822,00
<b>08</b>	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>					<b>109.980,00</b>
0801	COLAR DE TOMADA EM PVC DN 50 MM X 1/2"	UN	1.500,00	9,35	11,69	17.535,00
0802	ADAPTADOR PARA TUBO PVC SOLDÁVEL CURTO LR DN 20 MM X 1/2"	UN	1.500,00	0,55	0,69	1.035,00
0803	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20 MM	M	18.000,00	2,25	2,81	50.580,00
0804	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL DN 20 MM	UN	3.000,00	0,40	0,50	1.500,00
0805	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL LR DN 20 MM X 1/2"	UN	1.500,00	1,55	1,94	2.910,00
0806	TORNEIRA DE PVC PARA TANQUE DN 1/2"	UN	1.500,00	19,42	24,28	36.420,00
<b>09</b>	<b>CERCA DE PROTEÇÃO</b>					<b>253.064,88</b>
0901	CERCA DE PROTEÇÃO EM MOURÕES DE CONCRETO 10 X 10M COM 08 FIOS DE ARAME FARPADO	M	1.200,00	52,32	65,40	78.480,00
0902	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 09 X 19 X 19 CM, INCLUINDO ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (1:2:8) ESPESSURA 10 CM (H= 50 CM)	M2	600,00	38,43	48,04	28.824,00
0903	REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	1.380,00	26,95	33,69	46.492,20
0904	PINTURA INTERNA, NA EDIFICAÇÃO, EM TINTA MINERAL EM PÓ A BASE DE CAL (HIDRACOR), EM 02 DEMÃOS	M2	1.380,00	8,19	10,24	14.131,20
0905	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (2,85M X 1,80M)	M2	153,90	442,56	553,20	85.137,48
<b>10</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO</b>					<b>21.493,80</b>
1001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO COM 04 HASTES EM LIGA DE COBRE TIPO COOPERWELD COM 2,40M INTERLIGADO AO QUADRO DE COMANDO, PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN MONTADO SOBRE O ABRIGO E INTERLIGADO AO ATERRAMENTO ATRAVÉS DE CORDOALHA DE COBRE NÚ DE 50 MM2	UN	30,00	573,17	716,46	21.493,80
<b>11</b>	<b>ESCADA DE MARINHEIRO</b>					<b>136.869,90</b>
1101	ESCADA DE AÇO CARBONO ASTM A36 COM BARRAS DE 2 X 3/8" E 2 X 1/4" COM ANÉIS DE PROTEÇÃO AO LONGO DO FUSTE, COM PLATAFORMA, CONFORME PLANTA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UN	30,00	3.649,86	4.562,33	136.869,90
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>140.787,75</b>
1201	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	KM	4.500,00	18,00	22,50	101.250,00



1202	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (ESPALHAMENTO DE BRITA EM TODA A ÁREA DENTRO DO CERCADO H= 10 CM)	M3	225,00	110,71	138,39	31.137,75
1203	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.000,00	2,24	2,80	8.400,00
<b>TOTAL GERAL (Treze milhões duzentos e doze mil dez reais e sessenta e quatro centavos)</b>						<b>13.212.010,64</b>

São Luís (MA), 21 de outubro de 2021. MARCELO GUIMARÃES BOUCINHA Presidente da CSL/SECID WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO Representante Legal PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONCORRÊNCIA Nº. 020/2021 – CSL/SECID ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 – SECID PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54525/2021-SECID. CONCORRÊNCIA Nº 020/2021-CSL/SECID**

Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 10.829.387/0001-47, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1.908, Monte Castelo (Fabril), São Luís - MA, Tel.: (98) 3133-1400, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Marcelo Guimarães Boucinhas, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, Processo Administrativo nº 54525/2021-SECID, considerando a CONCORRÊNCIA Nº 020/2021 – CSL/SECID, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de setembro de 2021 indica como vencedora a empresa: PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.302.593/0001-67 e a respectiva homologação conforme despacho do Processo Administrativo nº 54525/2021. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.302.593/0001-67, localizada na Rua Goiás nº 445, Chácara Brasil - Turu, São Luís/MA CEP- 65.066-862, representada pelo Sr. WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO, portador da cédula de identidade nº 75933497-8 SSP/MA e o CPF: 196.977.243-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014, e nas demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES À RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SSAA, COMPREENDENDO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM PROFUNDIDADES DE ATÉ 400 METROS, RESERVAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL CAXIAS, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE PROJETO BÁSICO, QUE COMPÕE O ANEXO I, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificado no Projeto Básico - Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 020/2021 – CSL/SECID, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 54525/2021-SECID. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SECID, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 34.425, de 11 de setembro de 2018, alterados pelo Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados na Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA Parágrafo Primeiro - Os preços contratuais, em Reais, poderão ser reajustados, depois de transcorrido 12 (doze) meses, contado do último dia do mês a que se refere a proposta, nos termos do art. 28, § 1º, da Lei 9.069/1995, pelos Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC/M. Parágrafo Segundo - Os reajustes dos preços unitários contratuais serão calculados pela seguinte fórmula:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

$I_0$  = Índice de preço verificado mês consignado no Orçamento da SECID

$I_1$  = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato do serviço a ser reajustado.

Parágrafo Terceiro - Para itens de contratos que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembradas passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice. Parágrafo Quarto - Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços,



deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o artigo 27, § 4º, do Decreto Estadual nº 36.184/2020, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item/lote registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, na forma do art. 28 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS nApós o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 20 do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, devendo ser registrados em respeito à ordem prevista do referido Decreto Estadual. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993. Por razões de interesse público,

devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 020/2021 – CSL/SECID e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, com o Decreto Federal nº 9.488/2018, com o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, com a Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, bem como com as demais legislações aplicáveis ao presente procedimento. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Empresa: PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA	
CNPJ: 11.302.593/0001-67	Telefone / Fax: (98) 3248-1081/984160611
Endereço: Rua Goiás nº 445, Chácara Brasil - Turu, São Luis/MA CEP- 65.066-862	e-mail: contato@palmaresconstruções.com.br

## QUADRO 2 – RESUMO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/BDI	PREÇO UNIT. C/BDI	TOTAL
	<b>16 POÇOS - REGIONAL CAXIAS</b>					
<b>01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>234.183,68</b>
0101	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	16,00	11.709,18	14.636,48	234.183,68
<b>02</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>97.486,08</b>
0201	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00M X 2,0M, INSTALADA NO LOCAL	M2	96,00	353,98	442,48	42.478,08
0202	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	KM	2.400,00	18,00	22,50	54.000,00
0203	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	1.600,00	0,50	0,63	1.008,00
<b>03</b>	<b>POÇO TUBULAR - 400M</b>					<b>3.862.443,71</b>
<b>0301</b>	<b>PERFURAÇÃO</b>					<b>1.826.688,00</b>
030101	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50M)	M	800,00	133,51	166,89	133.512,00
030102	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100M)	M	800,00	140,17	175,21	140.168,00
030103	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150M)	M	800,00	154,07	192,59	154.072,00
030104	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200M)	M	800,00	177,04	221,30	177.040,00



030105	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 200 A 250M)	M	800,00	212,25	265,31	212.248,00
030106	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 250 A 300M)	M	800,00	265,04	331,30	265.040,00
030107	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 300 A 350M)	M	800,00	331,04	413,80	331.040,00
030108	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 350 A 400M)	UN	800,00	413,57	516,96	413.568,00
<b>0302</b>	<b>REVESTIMENTO E COMPLETAÇÃO</b>					<b>1.437.661,17</b>
030201	TUBO EM PVC DN 154 L	M	600,00	37,67	47,09	28.254,00
030202	FILTRO EM PVC DN 154 L	M	200,00	43,83	54,79	10.958,00
030203	TUBO EM PVC DN 154 S	M	1.200,00	131,09	163,86	196.632,00
030204	FILTRO EM PVC DN 154 S	M	400,00	61,38	76,73	30.692,00
030205	TUBO EM PVC DN 154 R	M	1.800,00	146,09	182,61	328.698,00
030206	FILTRO EM PVC DN 154 R	M	600,00	80,65	100,81	60.486,00
030207	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	4.800,00	10,71	13,39	64.272,00
030208	TUBO EM AÇO GALVANIZADO ESP. PAREDE 6 A 8 MM DN 150	M	1.200,00	172,39	215,49	258.588,00
030209	FILTRO EM AÇO GALV. ESPIRALADO DN 150 R	M	400,00	311,29	389,11	155.644,00
030210	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM AÇO	M	1.600,00	17,73	22,16	35.456,00
030211	FORNECIMENTO DE CENTRALIZADORES (6 X 14)	UN	640,00	43,89	54,86	35.110,40
030212	CIMENTAÇÃO PARA VEDAÇÃO DE AQUÍFERO	M3	67,12	460,28	575,35	38.617,49
030213	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO SELECIONADO (1 A 2 MM)	M3	489,92	317,20	396,50	194.253,28
<b>0303</b>	<b>PERFILAGEM</b>					<b>288.192,00</b>
030301	PERFILAGEM ÓPTICA DO POÇO (MICRO FILMAGEM)	M	6.400,00	36,02	45,03	288.192,00
<b>0304</b>	<b>DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA E TESTE</b>					<b>276.895,16</b>
030401	LIMPEZA	H	384,00	140,36	175,45	67.372,80
030402	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	192,00	140,36	175,45	33.686,40
030403	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR (24 HORAS)	H	384,00	140,36	175,45	67.372,80
030404	PISTONEAMENTO E ESCOVAMENTO	H	384,00	147,30	184,13	70.705,92
030405	DESINFECÇÃO DO POÇO	M3	615,44	49,08	61,35	37.757,24
<b>0305</b>	<b>COMPLEMENTOS</b>					<b>33.007,38</b>
030501	TAMPA DE FUNDO - CAP FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 200 MM	UN	16,00	120,41	150,51	2.408,16
030502	FORNECIMENTO DE TAMPA DE POÇO GALVANIZADA	UN	16,00	70,01	87,51	1.400,16
030503	CONSTRUÇÃO DE LAJE PARA PROTEÇÃO SANITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M2	56,00	68,66	85,83	4.806,48
030504	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	11,20	306,94	383,68	4.297,22
030505	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	UN	16,00	568,45	710,56	11.368,96
030506	TUBO DE RECARGA PARA COMPLETAÇÃO DO PRÉ-FILTRO EM PVC DN 50, ROSCÁVEL, COM LUVAS EM AÇO GALVANIZADO	M	192,00	36,36	45,45	8.726,40
<b>04</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE</b>					<b>508.254,88</b>
<b>0401</b>	<b>BOMBA SUBMERSA</b>					<b>203.692,64</b>
040101	BOMBA PARA POÇO SUBMERSA 2 CV 10 ESTÁGIOS	UN	16,00	4.801,46	6.001,83	96.029,28
040102	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA	UN	16,00	317,28	396,60	6.345,60
040103	TUBULAÇÃO PVC ADITIVADO 2"	M	1.600,00	34,81	43,51	69.616,00
040104	CABO BLINDADO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 3 X 4,0 MM <sup>2</sup> + 4,0 MM <sup>2</sup>	M	1.760,00	9,15	11,44	20.134,40
040105	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	160,00	31,42	39,28	6.284,80
040106	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTÊNCIA ATÉ 10 CV	UN	16,00	264,13	330,16	5.282,56
<b>0402</b>	<b>BARRILETE</b>					<b>49.882,88</b>
040201	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BARRILETE	UN	16,00	2.494,14	3.117,68	49.882,88
<b>0403</b>	<b>CLORADOR</b>					<b>62.774,24</b>
040301	CLORADOR DE PASTILHA	UN	16,00	2.867,96	3.584,95	57.359,20
040302	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	UN	16,00	270,75	338,44	5.415,04
<b>0404</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>191.905,12</b>
040401	SUBESTAÇÃO AÉREA 10 KVA	UN	16,00	7.827,22	9.784,03	156.544,48
040402	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR, PARA BT MONOFÁSICO, INSTALADO EM ABRIGO DE ALVENARIA, A 1,50M DO PISO, INCLUSIVE ATERRAMENTO	UN	16,00	1.768,03	2.210,04	35.360,64
<b>05</b>	<b>ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO</b>					<b>234.882,20</b>



<b>0501</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.640,76</b>
050101	LOCAÇÃO DA OBRA ATRAVÉS DE GABARITOS DE TÁBUAS	M2	125,44	10,46	13,08	1.640,76
<b>0502</b>	<b>SERVIÇOS EM TERRA</b>					<b>5.173,40</b>
050201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 0,40 X 0,50M, EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	M3	23,04	179,63	224,54	5.173,40
<b>0503</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>18.654,23</b>
050301	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 0,40 X 0,50, NO TRAÇO 1:4 EM CIMENTO E AREIA	M3	28,80	411,61	514,51	14.817,89
050302	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 0,30 X 0,20M NO TRAÇO 1:6 EM CIMENTO E AREIA	M3	6,88	341,18	426,48	2.934,18
050303	REATERRO COMPACTADO A MAÇO	M3	14,40	50,12	62,65	902,16
<b>0504</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>21.212,22</b>
050401	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 09 X 19 X 19 CM, INCLUINDO ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (1:2:8) ESPESSURA 10 CM	M2	365,60	38,43	48,04	17.563,42
050402	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO	M	80,00	36,49	45,61	3.648,80
<b>0505</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>14.103,59</b>
050501	LAJE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 2,40M X 2,40M ESP= 8 CM	M2	164,32	68,66	85,83	14.103,59
<b>0506</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>18.629,50</b>
050601	PORTA FERRO ABRIR TP CHAPA C/GUARNIÇÃO 90 X 210 CM	M2	26,88	519,03	648,79	17.439,48
050602	ELEMENTO VAZADO TIPO COBOGÓ EM CONCRETO 0,50 X 0,40M, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M2	6,40	148,75	185,94	1.190,02
<b>0507</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					<b>52.054,13</b>
050701	CHAPISCO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA TRAÇO 1:3, ESP 0,5 CM	M2	731,20	3,23	4,04	2.954,05
050702	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESP 2,5 CM, PREPARO MANUAL	M2	731,20	26,77	33,46	24.465,95
050703	REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	731,20	26,95	33,69	24.634,13
<b>0508</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>6.117,70</b>
050801	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES NO TRAÇO 1:4:8, CIMENTO, AREIA E PEDRA PRETA BRITADA, ESPESSURA= 8CM	M2	48,00	26,81	33,51	1.608,48
050802	PISO CIMENTADO, CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 ESP=2,5 CM	M2	86,40	41,75	52,19	4.509,22
<b>0509</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>68.343,20</b>
050901	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UN	240,00	209,36	261,70	62.808,00
050902	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	6,68	8,35	267,20
050903	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CAIXA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES E TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA, SEM BARRAMENTO FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	65,92	82,40	1.318,40
050904	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20A	UN	16,00	12,01	15,01	240,16
050905	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	16,00	16,66	20,83	333,28
050906	INTERRUPTOR SIMPLES 2 MÓDULOS 10A/250V COM SUPORTE E PLACA FORN E INST.	UN	16,00	42,71	53,39	854,24
050907	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	160,00	2,59	3,24	518,40
050908	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W	UN	32,00	50,09	62,61	2.003,52
<b>0510</b>	<b>CALÇADA DE PROTEÇÃO</b>					<b>19.935,30</b>
051001	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/BASE DE CONCRETO	M2	73,60	216,69	270,86	19.935,30
<b>0511</b>	<b>PINTURA</b>					<b>9.018,17</b>
051101	PINTURA INTERNA, NA EDIFICAÇÃO, EM TINTA MINERAL EM PÓ A BASE DE CAL (HIDRACOR), EM 02 DEMÃOS	M2	232,64	8,19	10,24	2.382,23
051102	LÁTEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	232,64	17,95	22,44	5.220,44
051103	PINTURA INTERNA E EXTERNA, NO PORTÃO, EM ESMALTE SINTÉTICO, SOBRE FUNDO PROTETOR À BASE DE FERROLACK	M2	53,76	21,06	26,33	1.415,50
<b>06</b>	<b>TORRE ELEVADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 20.000L EM FIBRA DE VIDRO</b>					<b>693.064,56</b>



<b>0601</b>	<b>TORRE ELEVADA</b>					<b>636.454,24</b>
060101	FORNECIMENTO DE TORRE DE 8,00 METROS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM CAIXA D'ÁGUA DE 20.000L, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM, CONFORME PROJETO	UN	16,00	30.489,51	38.111,89	609.790,24
060102	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM TODO O PERÍMETRO DA BASE DO RESERVATÓRIO COM 0,50M DE LARGURA E MEIO FIO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, REVESTIDA EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA NO TRAÇO 1:3	M2	400,00	53,33	66,66	26.664,00
<b>0602</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ALIMENTAÇÃO</b>					<b>25.434,64</b>
060201	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO - RECALQUE E DISTRIBUIÇÃO)	UN	16,00	464,80	581,00	9.296,00
060202	ADAPTADOR PVC/R COM FLANGE FIXA DN 2" PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	16,00	25,87	32,34	517,44
060203	TUBO DE PVC/R DN 2"	M	288,00	36,36	45,45	13.089,60
060204	TUBO DE PVC/R DN 1"	M	24,00	15,21	19,01	456,24
060205	JOELHO 90° PVC/R DN 2"	UN	16,00	27,63	34,54	552,64
060206	CURVA DE 90° PVC/R DN 2"	UN	16,00	29,80	37,25	596,00
060207	LUVA SIMPLES PVC DN 2"	UN	64,00	11,58	14,48	926,72
<b>0603</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE DISTRIBUIÇÃO</b>					<b>25.720,96</b>
060301	ADAPTADOR PVC/R COM FLANGE FIXA DN 2" PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	32,00	25,87	32,34	1.034,88
060302	TUBO DE PVC/R DN 2"	M	384,00	36,36	45,45	17.452,80
060303	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO DN 2"	UN	32,00	81,00	101,25	3.240,00
060304	CURVA DE 90° PVC/R DN 2"	UN	32,00	29,80	37,25	1.192,00
060305	TÊ PVC/R DN 2"	UN	32,00	42,40	53,00	1.696,00
060306	JOELHO 90° PVC/R DN 2"	UN	32,00	27,63	34,54	1.105,28
<b>0604</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>5.454,72</b>
060401	ABRAÇADEIRA TIPO D 2" COM PARAFUSO	UN	96,00	2,79	3,49	335,04
060402	BÓIA DE NÍVEL ELÉTRICA	UN	16,00	37,43	46,79	748,64
060403	CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60 X 60 X 60 CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E= 2,0 CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA	UN	16,00	137,55	171,94	2.751,04
060404	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO DN 2"	UN	16,00	81,00	101,25	1.620,00
<b>07</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>					<b>1.062.919,20</b>
0701	ESCAVAÇÃO DE VALA EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	M3	5.200,00	49,57	61,96	322.192,00
0702	FORNECIMENTO DE TUBO PVC/PBA CLASSE 12, DN 50, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M	41.600,00	8,19	10,24	425.984,00
0703	FORNECIMENTO DE TUBO PVC/PBA CLASSE 12, DN 75, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M	3.200,00	13,41	16,76	53.632,00
0704	FORNECIMENTO DE TUBO PVC/PBA CLASSE 12, DN 100, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M	160,00	16,59	20,74	3.318,40
0705	REATERRO DE VALAS COM MATERIAL ESCAVADO	M3	4.940,00	30,05	37,56	185.546,40
0706	ASSENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC/PBA, CLASSE 12, DN 50	M	41.600,00	1,25	1,56	64.896,00
0707	ASSENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC/PBA, CLASSE 12, DN 75	M	3.200,00	1,73	2,16	6.912,00
0708	ASSENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC/PBA, CLASSE 12, DN 100 MM	M	160,00	2,19	2,74	438,40
<b>08</b>	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>					<b>58.656,00</b>
0801	COLAR DE TOMADA EM PVC DN 50 MM X 1/2"	UN	800,00	9,35	11,69	9.352,00
0802	ADAPTADOR PARA TUBO PVC SOLDÁVEL CURTO LR DN 20 MM X 1/2"	UN	800,00	0,55	0,69	552,00
0803	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20 MM	M	9.600,00	2,25	2,81	26.976,00
0804	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL DN 20 MM	UN	1.600,00	0,40	0,50	800,00
0805	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL LR DN 20 MM X 1/2"	UN	800,00	1,55	1,94	1.552,00
0806	TORNEIRA DE PVC PARA TANQUE DN 1/2"	UN	800,00	19,42	24,28	19.424,00
<b>09</b>	<b>CERCA DE PROTEÇÃO</b>					<b>134.967,94</b>
0901	CERCA DE PROTEÇÃO EM MOURÕES DE CONCRETO 10 X 10M COM 08 FIOS DE ARAME FARPADO	M	640,00	52,32	65,40	41.856,00
0902	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 09 X 19 X 19 CM, INCLUINDO ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (1:2:8) ESPESURA 10 CM (H= 50 CM)	M2	320,00	38,43	48,04	15.372,80





0903	REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENE- RAR, TRAÇO 1:5	M2	736,00	26,95	33,69	24.795,84
0904	PINTURA INTERNA, NA EDIFICAÇÃO, EM TINTA MINE- RAL EM PÓ A BASE DE CAL (HIDRACOR), EM 02 DEMÃOS	M2	736,00	8,19	10,24	7.536,64
0905	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (2,85M X 1,80M)	M2	82,08	442,56	553,20	45.406,66
<b>10</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO</b>					<b>11.463,36</b>
1001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ATER- RAMENTO COM 04 HASTES EM LIGA DE COBRE TIPO COOPERWELD COM 2,40M INTERLIGADO AO QUADRO DE COMANDO, PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN MONTADO SOBRE O ABRIGO E INTERLIGADO AO ATERRAMENTO ATRAVÉS DE CORDOALHA DE COBRE NÚ DE 50 MM2	UN	16,00	573,17	716,46	11.463,36
<b>11</b>	<b>ESCADA DE MARINHEIRO</b>					<b>72.997,28</b>
1101	ESCADA DE AÇO CARBONO ASTW A36 COM BARRAS DE 2 X 3/8" E 2 X 1/4" COM ANÉIS DE PROTEÇÃO AO LON- GO DO FUSTE, COM PLATAFORMA, CONFORME PLANTA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UN	16,00	3.649,86	4.562,33	72.997,28
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>75.086,80</b>
1201	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	KM	2.400,00	18,00	22,50	54.000,00
1202	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (ESPALHAMENTO DE BRITA EM TODA A ÁREA DENTRO DO CERCADO H= 10 CM)	M3	120,00	110,71	138,39	16.606,80
1203	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.600,00	2,24	2,80	4.480,00
<b>TOTAL GERAL (Sete milhões quarenta e seis mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos)</b>						<b>7.046.405,69</b>

São Luís (MA), 21 de outubro de 2021. MARCELO GUIMARÃES BOUCINHA Presidente da CSL/SECID WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO Representante Legal PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONCORRÊNCIA Nº 022/2021-CSL/SECID** ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021-SECID PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54536/2021-SECID. CONCORRÊNCIA Nº 022/2021-CSL/SECID Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO-CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 10.829.387/0001-47, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1.908, Monte Castelo (Fábrica), São Luís - MA, Tel.: (98) 3133-1400, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Marcelo Guimarães Boucinhas, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, Processo Administrativo nº 54536/2021-SECID, considerando a CONCORRÊNCIA Nº 022/2021-CSL/SECID, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de setembro de 2021 indica como vencedora a empresa: **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.302.593/0001-67** e a respectiva homologação conforme despacho do Processo Administrativo nº 54536/2021. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.302.593/0001-67**, localizada na Rua Goiás nº 445, Chácara Brasil-Turu, São Luís/MA CEP- 65.066-862, representada pelo Sr. WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO, portador da cédula de identidade nº 75933497-8 SSP/MA e o CPF: 196.977.243-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014, e nas demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES À RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SSAA, COMPREENDENDO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM PROFUNDIDADES DE ATÉ 400 METROS, RESERVAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL PRESIDENTE DUTRA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE PROJETO BÁSICO, QUE COMPÕE O ANEXO I, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificado no Projeto Básico - Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 022/2021 – CSL/SECID, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 54536/2021-SECID. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SECID, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 34.425, de 11 de setembro de 2018, alterados pelo Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos,



marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados na Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Parágrafo Primeiro - Os preços contratuais, em Reais, poderão ser reajustados, depois de transcorrido 12 (doze) meses, contado do último dia do mês a que se refere a proposta, nos termos do art. 28, § 1º, da Lei 9.069/1995, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC/M. Parágrafo Segundo - Os reajustes dos preços unitários contratuais serão calculados pela seguinte fórmula:

$$R = \frac{I_t - I_0}{I_0} \times V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

$I_0$  = Índice de preço verificado mês consignado no Orçamento da SECID

$I_t$  = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato do serviço a ser reajustado.

Parágrafo Terceiro - Para itens de contratos que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembradas passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice. Parágrafo Quarto - Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o artigo 27, § 4º, do Decreto Estadual nº 36.184/2020, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item/lote registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, na forma do art. 28 do Decreto Estadual nº 36.184/2020.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante

vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 20 do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, devendo ser registrados em respeito à ordem prevista do referido Decreto Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993. e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 022/2021 – CSL/SECID e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, com o Decreto Federal nº 9.488/2018, com o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, com a Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, bem como com as demais legislações aplicáveis ao presente procedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>Empresa: PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA</b>	
<b>CNPJ: 11.302.593/0001-67</b>	<b>Telefone / Fax: (98) 3248-1081/984160611</b>
<b>Endereço: Rua Goiás nº 445, Chácara Brasil - Turu, São Luís/MA CEP- 65.066-862</b>	<b>e-mail: contato@palmaresconstruções.com.br</b>



## QUADRO 2 – RESUMO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. S/BDI	PREÇO UNIT. C/BDI	TOTAL
	<b>37 POÇOS - REGIONAL PRESIDENTE DUTRA</b>					
<b>01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>541.549,76</b>
0101	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	37,00	11.709,18	14.636,48	541.549,76
<b>02</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>225.436,56</b>
0201	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00M X 2,0M, INSTALADA NO LOCAL	M2	222,00	353,98	442,48	98.230,56
0202	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	KM	5.550,00	18,00	22,50	124.875,00
0203	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	3.700,00	0,50	0,63	2.331,00
<b>03</b>	<b>POÇO TUBULAR - 400M</b>					<b>8.931.898,53</b>
<b>0301</b>	<b>PERFURAÇÃO</b>					<b>4.224.216,00</b>
030101	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50M)	M	1.850,00	133,51	166,89	308.746,50
030102	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100M)	M	1.850,00	140,17	175,21	324.138,50
030103	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150M)	M	1.850,00	154,07	192,59	356.291,50
030104	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200M)	M	1.850,00	177,04	221,30	409.405,00
030105	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 200 A 250M)	M	1.850,00	212,25	265,31	490.823,50
030106	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 250 A 300M)	M	1.850,00	265,04	331,30	612.905,00
030107	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 300 A 350M)	M	1.850,00	331,04	413,80	765.530,00
030108	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 350 A 400M)	UN	1.850,00	413,57	516,96	956.376,00
<b>0302</b>	<b>REVESTIMENTO E COMPLETAÇÃO</b>					<b>3.324.588,60</b>
030201	TUBO EM PVC DN 154 L	M	1.387,50	37,67	47,09	65.337,38
030202	FILTRO EM PVC DN 154 L	M	462,50	43,83	54,79	25.340,38
030203	TUBO EM PVC DN 154 S	M	2.775,00	131,09	163,86	454.711,50
030204	FILTRO EM PVC DN 154 S	M	925,00	61,38	76,73	70.975,25
030205	TUBO EM PVC DN 154 R	M	4.162,50	146,09	182,61	760.114,13
030206	FILTRO EM PVC DN 154 R	M	1.387,50	80,65	100,81	139.873,88
030207	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	11.100,00	10,71	13,39	148.629,00
030208	TUBO EMAÇO GALVANIZADO ESP. PAREDE 6 A 8 MM DN 150	M	2.775,00	172,39	215,49	597.984,75
030209	FILTRO EM AÇO GALV. ESPIRALADO DN 150 R	M	925,00	311,29	389,11	359.926,75
030210	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EMAÇO	M	3.700,00	17,73	22,16	81.992,00
030211	FORNECIMENTO DE CENTRALIZADORES (6 X 14)	UN	1.480,00	43,89	54,86	81.192,80
030212	CIMENTAÇÃO PARA VEDAÇÃO DE AQUÍFERO	M3	155,21	460,28	575,35	89.300,07
030213	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO SELECIONADO (1 A 2 MM)	M3	1.132,94	317,20	396,50	449.210,71
<b>0303</b>	<b>PERFILAGEM</b>					<b>666.444,00</b>
030301	PERFILAGEM ÓPTICA DO POÇO (MICRO FILMAGEM)	M	14.800,00	36,02	45,03	666.444,00
<b>0304</b>	<b>DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA E TESTE</b>					<b>640.320,37</b>
030401	LIMPEZA	H	888,00	140,36	175,45	155.799,60
030402	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	444,00	140,36	175,45	77.899,80
030403	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR (24 HORAS)	H	888,00	140,36	175,45	155.799,60
030404	PISTONEAMENTO E ESCOVAMENTO	H	888,00	147,30	184,13	163.507,44
030405	DESINFECÇÃO DO POÇO	M3	1.423,21	49,08	61,35	87.313,93
<b>0305</b>	<b>COMPLEMENTOS</b>					<b>76.329,56</b>
030501	TAMPA DE FUNDO - CAP FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 200 MM	UN	37,00	120,41	150,51	5.568,87
030502	FORNECIMENTO DE TAMPA DE POÇO GALVANIZADA	UN	37,00	70,01	87,51	3.237,87
030503	CONSTRUÇÃO DE LAJE PARA PROTEÇÃO SANITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M2	129,50	68,66	85,83	11.114,99
030504	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	25,90	306,94	383,68	9.937,31
030505	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	UN	37,00	568,45	710,56	26.290,72
030506	TUBO DE RECARGA PARA COMPLETAÇÃO DO PRÉ-FILTRO EM PVC DN 50, ROSCÁVEL, COM LUVAS EM AÇO GALVANIZADO	M	444,00	36,36	45,45	20.179,80
<b>04</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE</b>					<b>1.175.339,41</b>
<b>0401</b>	<b>BOMBA SUBMERSA</b>					<b>471.039,23</b>



040101	BOMBA PARA POÇO SUBMERSA 2 CV 10 ESTÁGIOS	UN	37,00	4.801,46	6.001,83	222.067,71
040102	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA	UN	37,00	317,28	396,60	14.674,20
040103	TUBULAÇÃO PVC ADITIVADO 2"	M	3.700,00	34,81	43,51	160.987,00
040104	CABO BLINDADO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 3 X 4,0 MM2 + 4,0 MM2	M	4.070,00	9,15	11,44	46.560,80
040105	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	370,00	31,42	39,28	14.533,60
040106	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTÊNCIA ATÉ 10 CV	UN	37,00	264,13	330,16	12.215,92
<b>0402</b>	<b>BARRILETE</b>					<b>115.354,16</b>
040201	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BARRILETE	UN	37,00	2.494,14	3.117,68	115.354,16
<b>0403</b>	<b>CLORADOR</b>					<b>145.165,43</b>
040301	CLORADOR DE PASTILHA	UN	37,00	2.867,96	3.584,95	132.643,15
040302	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	UN	37,00	270,75	338,44	12.522,28
<b>0404</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>443.780,59</b>
040401	SUBESTAÇÃO AÉREA 10 KVA	UN	37,00	7.827,22	9.784,03	362.009,11
040402	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR, PARA BT MONOFÁSICO, INSTALADO EM ABRIGO DE ALVENARIA, A 1,50M DO PISO, INCLUSIVE ATERRAMENTO	UN	37,00	1.768,03	2.210,04	81.771,48
<b>05</b>	<b>ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO</b>					<b>543.165,07</b>
<b>0501</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>3.794,25</b>
050101	LOCAÇÃO DA OBRA ATRAVÉS DE GABARITOS DE TÁBUAS	M2	290,08	10,46	13,08	3.794,25
<b>0502</b>	<b>SERVIÇOS EM TERRA</b>					<b>11.963,49</b>
050201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 0,40 X 0,50M, EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	M3	53,28	179,63	224,54	11.963,49
<b>0503</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>43.137,92</b>
050301	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 0,40 X 0,50, NO TRAÇO 1:4 EM CIMENTO E AREIA	M3	66,60	411,61	514,51	34.266,37
050302	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 0,30 X 0,20M NO TRAÇO 1:6 EM CIMENTO E AREIA	M3	15,91	341,18	426,48	6.785,30
050303	REATERRO COMPACTADO A MAÇO	M3	33,30	50,12	62,65	2.086,25
<b>0504</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>49.053,27</b>
050401	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 09 X 19 X 19 CM, INCLUINDO ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (1:2:8) ESPESSURA 10 CM	M2	845,45	38,43	48,04	40.615,42
050402	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO	M	185,00	36,49	45,61	8.437,85
<b>0505</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>32.614,54</b>
050501	LAJE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 2,40M X 2,40M ESP= 8 CM	M2	379,99	68,66	85,83	32.614,54
<b>0506</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>43.080,70</b>
050601	PORTA FERRO ABRIR TP CHAPA C/GUARNIÇÃO 90 X 210 CM	M2	62,16	519,03	648,79	40.328,79
050602	ELEMENTO VAZADO TIPO COBOGÓ EM CONCRETO 0,50 X 0,40M, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M2	14,80	148,75	185,94	2.751,91
<b>0507</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					<b>120.375,17</b>
050701	CHAPISCO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA TRAÇO 1:3, ESP 0,5 CM	M2	1.690,90	3,23	4,04	6.831,24
050702	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESP 2,5 CM, PREPARO MANUAL	M2	1.690,90	26,77	33,46	56.577,51
050703	REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENELAR, TRAÇO 1:5	M2	1.690,90	26,95	33,69	56.966,42
<b>0508</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>14.147,17</b>
050801	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES NO TRAÇO 1:4:8, CIMENTO, AREIA E PEDRA PRETA BRITADA, ESPESSURA= 8 CM	M2	111,00	26,81	33,51	3.719,61
050802	PISO CIMENTADO, CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 ESP= 2,5 CM	M2	199,80	41,75	52,19	10.427,56
<b>0509</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>158.043,65</b>
050901	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UN	555,00	209,36	261,70	145.243,50



050902	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4 X 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	74,00	6,68	8,35	617,90
050903	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CAIXA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES E TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA, SEM BARRAMENTO FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37,00	65,92	82,40	3.048,80
050904	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20A	UN	37,00	12,01	15,01	555,37
050905	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	37,00	16,66	20,83	770,71
050906	INTERRUPTOR SIMPLES 2 MÓDULOS 10A/250V COM SUPORTE E PLACA FORN E INST.	UN	37,00	42,71	53,39	1.975,43
050907	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	370,00	2,59	3,24	1.198,80
050908	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W	UN	74,00	50,09	62,61	4.633,14
<b>0510</b>	<b>CALÇADA DE PROTEÇÃO</b>					<b>46.100,37</b>
051001	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/BASE DE CONCRETO	M2	170,20	216,69	270,86	46.100,37
<b>0511</b>	<b>PINTURA</b>					<b>20.854,54</b>
051101	PINTURA INTERNA, NA EDIFICAÇÃO, EM TINTA MINERAL EM PÓ A BASE DE CAL (HIDRACOR), EM 02 DEMÃOS	M2	537,98	8,19	10,24	5.508,92
051102	LÁTEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	537,98	17,95	22,44	12.072,27
051103	PINTURA INTERNA E EXTERNA, NO PORTÃO, EM ESMALTE SINTÉTICO, SOBRE FUNDO PROTETOR À BASE DE FERROLACK	M2	124,32	21,06	26,33	3.273,35
<b>06</b>	<b>TORRE ELEVADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 20.000L EM FIBRA DE VIDRO</b>					<b>1.602.711,80</b>
<b>0601</b>	<b>TORRE ELEVADA</b>					<b>1.471.800,43</b>
060101	FORNECIMENTO DE TORRE DE 8,00 METROS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM CAIXA D'ÁGUA DE 20.000L, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM, CONFORME PROJETO	UN	37,00	30.489,51	38.111,89	1.410.139,93
060102	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM TODO O PERÍMETRO DA BASE DO RESERVATÓRIO COM 0,50M DE LARGURA E MEIO FIO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, REVESTIDA EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA NO TRAÇO 1:3	M2	925,00	53,33	66,66	61.660,50
<b>0602</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ALIMENTAÇÃO</b>					<b>58.817,61</b>
060201	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO - RECALQUE E DISTRIBUIÇÃO)	UN	37,00	464,80	581,00	21.497,00
060202	ADAPTADOR PVC/R COM FLANGE FIXA DN 2" PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	37,00	25,87	32,34	1.196,58
060203	TUBO DE PVC/R DN 2"	M	666,00	36,36	45,45	30.269,70
060204	TUBO DE PVC/R DN 1"	M	55,50	15,21	19,01	1.055,06
060205	JOELHO 90° PVC/R DN 2"	UN	37,00	27,63	34,54	1.277,98
060206	CURVA DE 90° PVC/R DN 2"	UN	37,00	29,80	37,25	1.378,25
060207	LUVA SIMPLES PVC DN 2"	UN	148,00	11,58	14,48	2.143,04
<b>0603</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE DISTRIBUIÇÃO</b>					<b>59.479,72</b>
060301	ADAPTADOR PVC/R COM FLANGE FIXA DN 2" PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	74,00	25,87	32,34	2.393,16
060302	TUBO DE PVC/R DN 2"	M	888,00	36,36	45,45	40.359,60
060303	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO DN 2"	UN	74,00	81,00	101,25	7.492,50
060304	CURVA DE 90° PVC/R DN 2"	UN	74,00	29,80	37,25	2.756,50
060305	TÊ PVC/R DN 2"	UN	74,00	42,40	53,00	3.922,00
060306	JOELHO 90° PVC/R DN 2"	UN	74,00	27,63	34,54	2.555,96
<b>0604</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>12.614,04</b>
060401	ABRAÇADEIRA TIPO D 2" COM PARAFUSO	UN	222,00	2,79	3,49	774,78
060402	BÓIA DE NÍVEL ELÉTRICA	UN	37,00	37,43	46,79	1.731,23
060403	CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60 X 60 X 60 CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E= 2,0 CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA	UN	37,00	137,55	171,94	6.361,78



060404	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO DN 2"	UN	37,00	81,00	101,25	3.746,25
<b>07</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>					<b>2.458.000,65</b>
0701	ESCAVAÇÃO DE VALA EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	M3	12.025,00	49,57	61,96	745.069,00
0702	FORNECIMENTO DE TUBO PVC/PBA CLASSE 12, DN 50, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M	96.200,00	8,19	10,24	985.088,00
0703	FORNECIMENTO DE TUBO PVC/PBA CLASSE 12, DN 75, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M	7.400,00	13,41	16,76	124.024,00
0704	FORNECIMENTO DE TUBO PVC/PBA CLASSE 12, DN 100, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M	370,00	16,59	20,74	7.673,80
0705	REATERRO DE VALAS COM MATERIAL ESCAVADO	M3	11.423,75	30,05	37,56	429.076,05
0706	ASSENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC/PBA, CLASSE 12, DN 50	M	96.200,00	1,25	1,56	150.072,00
0707	ASSENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC/PBA, CLASSE 12, DN 75	M	7.400,00	1,73	2,16	15.984,00
0708	ASSENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC/PBA, CLASSE 12, DN 100 MM	M	370,00	2,19	2,74	1.013,80
<b>08</b>	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>					<b>135.642,00</b>
0801	COLAR DE TOMADA EM PVC DN 50 MM X 1/2"	UN	1.850,00	9,35	11,69	21.626,50
0802	ADAPTADOR PARA TUBO PVC SOLDÁVEL CURTO LR DN 20 MM X 1/2"	UN	1.850,00	0,55	0,69	1.276,50
0803	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20 MM	M	22.200,00	2,25	2,81	62.382,00
0804	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL DN 20 MM	UN	3.700,00	0,40	0,50	1.850,00
0805	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL LR DN 20 MM X 1/2"	UN	1.850,00	1,55	1,94	3.589,00
0806	TORNEIRA DE PVC PARA TANQUE DN 1/2"	UN	1.850,00	19,42	24,28	44.918,00
<b>09</b>	<b>CERCA DE PROTEÇÃO</b>					<b>312.113,35</b>
0901	CERCA DE PROTEÇÃO EM MOURÕES DE CONCRETO 10 X 10M COM 08 FIOS DE ARAME FARPADO	M	1.480,00	52,32	65,40	96.792,00
0902	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 09 X 19 X 19 CM, INCLUINDO ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (1:2:8) ESPESSURA 10 CM (H= 50 CM)	M2	740,00	38,43	48,04	35.549,60
0903	REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	1.702,00	26,95	33,69	57.340,38
0904	PINTURA INTERNA, NA EDIFICAÇÃO, EM TINTA MINERAL EM PÓ A BASE DE CAL (HIDRACOR), EM 02 DEMÃOS	M2	1.702,00	8,19	10,24	17.428,48
0905	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (2,85M X 1,80M)	M2	189,81	442,56	553,20	105.002,89
<b>10</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO</b>					<b>26.509,02</b>
1001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO COM 04 HASTES EM LIGA DE COBRE TIPO COOPERWELD COM 2,40M INTERLIGADO AO QUADRO DE COMANDO, PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN MONTADO SOBRE O ABRIGO E INTERLIGADO AO ATERRAMENTO ATRAVÉS DE CORDOALHA DE COBRE NÚ DE 50 MM2	UN	37,00	573,17	716,46	26.509,02
<b>11</b>	<b>ESCADA DE MARINHEIRO</b>					<b>168.806,21</b>
1101	ESCADA DE AÇO CARBONO ASTW A36 COM BARRAS DE 2 X 3/8" E 2 X 1/4" COM ANÉIS DE PROTEÇÃO AO LONGO DO FUSTE, COM PLATAFORMA, CONFORME PLANTA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UN	37,00	3.649,86	4.562,33	168.806,21
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>173.638,23</b>
1201	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	KM	5.550,00	18,00	22,50	124.875,00
1202	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (ESPALHAMENTO DE BRITA EM TODA A ÁREA DENTRO DO CERCADO H= 10 CM)	M3	277,50	110,71	138,39	38.403,23
1203	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.700,00	2,24	2,80	10.360,00
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>16.294.810,59</b>
(VALOR TOTAL) Dezesseis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos						



**CONCORRÊNCIA Nº. 024/2021 – CSL/SECID** ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021-SECID PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54479/2021-SECID. CONCORRÊNCIA Nº 024/2021-CSL/SECID Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 10.829.387/0001-47, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1.908, Monte Castelo (Fabril), São Luís - MA, Tel.: (98) 3133-1400, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Marcelo Guimarães Boucinhas, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, Processo Administrativo nº 54479/2021-SECID, considerando a CONCORRÊNCIA Nº 024/2021 – CSL/SECID, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de setembro de 2021 indica como vencedora a empresa: **HIDREL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 73.864.233/0001-06** e a respectiva homologação conforme despacho do Processo Administrativo nº 54479/2021. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **HIDREL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 73.864.233/0001-06**, localizada na Rua Deputado Raimundo Leal, Quadra 51, Lote 06, Jardim Eldorado, São Luís-MA, CEP: 65.066-635, representada pelo Sr. MARCÉLIO DE SOUSA MONTEIRO, portador da cédula de identidade nº 111064251-2 SSP/MA e o CPF: 227.670.293-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014, e nas demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES À RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SSAA, COMPREENDENDO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM PROFUNDIDADES DE ATÉ 400 METROS, RESERVAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL SÃO LUIS, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE PROJETO BÁSICO, QUE COMPÕE O ANEXO I, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificado no Projeto Básico - Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 024/2021 – CSL/SECID, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 54479/2021-SECID. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SECID, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 34.425, de 11 de setembro de 2018, alterados pelo Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão

da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados na Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**A(s) empresa(s) detentora(s)/ consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA** Parágrafo Primeiro - Os preços contratuais, em Reais, poderão ser reajustados, depois de transcorrido 12 (doze) meses, contado do último dia do mês a que se refere a proposta, nos termos do art. 28, § 1º, da Lei 9.069/1995, pelos Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC/M. Parágrafo Segundo - Os reajustes dos preços unitários contratuais serão calculados pela seguinte fórmula:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I<sub>0</sub> = Índice de preço verificado mês consignado no Orçamento da SECID

I<sub>1</sub> = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato do serviço a ser reajustado.

Parágrafo Terceiro - Para itens de contratos que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembradas passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice. Parágrafo Quarto - Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes. **CLAUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o artigo 27, § 4º, do Decreto Estadual nº 36.184/2020, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item/lote registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, na forma do art. 28 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habi-



litação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 20 do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, devendo ser registrados em respeito à ordem prevista do referido Decreto Estadual. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial

do Estado do Maranhão, considerando- se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 024/2021-CSL/SECID e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, com o Decreto Federal nº 9.488/2018, com o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, com a Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, bem como com as demais legislações aplicáveis ao presente procedimento. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Empresa: HIDREL ENGENHARIA LTDA	
CNPJ: 73.864.233/0001-06	Telefone / Fax: (98) 3226-1628/98413-9333
Endereço: Rua Deputado Raimundo Leal, Quadra 51, Lote 06, Jardim Eldorado, São Luís-MA, CEP: 65.066-635	e-mail: <a href="mailto:diretoria@hidrel-ma.com.br">diretoria@hidrel-ma.com.br</a>

## QUADRO 2 – RESUMO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. UNIT. + BDI	TOTAL
<b>01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					
01.01	Administração Local	und	26,00	9.716,71	12.288,74	319.507,24
	<b>TOTAL DO ITEM - 01</b>					<b>319.507,24</b>
<b>02</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
02.01	Placa indicativa da obra 3,00m x 2,00m, instalada no local	M2	156,00	359,79	449,16	70.068,96
02.02	Mobilização e deslocamento de equipamento e equipe	KM	3.900,00	18,45	23,03	89.817,00
02.03	Capina e limpeza manual de terreno com pequenos arbustos	M2	2.600,00	0,51	0,64	1.664,00
	<b>TOTAL DO ITEM - 02</b>					<b>161.549,96</b>
<b>03</b>	<b>POÇO TUBULAR - 400 M</b>					
<b>03.01</b>	<b>PERFURAÇÃO</b>					
03.01.01	Perf. 14" em sedimento (de 0 a 50 m)	M	1.300,00	134,77	168,25	218.725,00
03.01.02	Perf. 14" em sedimento (de 50 a 100 m)	M	1.300,00	142,03	177,31	230.503,00
03.01.03	Perf. 14" em sedimento (de 100 a 150 m)	M	1.300,00	156,12	194,90	253.370,00
03.01.04	Perf. 14" em sedimento (de 150 a 200 m)	M	1.300,00	177,65	221,78	288.314,00
03.01.05	Perf. 14" em sedimento (de 200 a 250 m)	M	1.300,00	208,59	260,40	338.520,00
03.01.06	Perf. 14" em sedimento (de 250 a 300 m)	M	1.300,00	267,95	334,51	434.863,00
03.01.07	Perf. 14" em sedimento (de 300 a 350 m)	M	1.300,00	332,77	415,43	540.059,00
03.01.08	Perf. 14" em sedimento (de 350 a 400 m)	M	1.300,00	393,94	491,79	639.327,00
<b>03.02</b>	<b>REVESTIMENTO E COMPLETAÇÃO</b>					
03.02.01	TUBO EM PVC DN 154 L	M	975,00	35,00	43,69	42.597,75
03.02.02	FILTRO EM PVC DN 154 L	M	325,00	44,86	56,00	18.200,00
03.02.03	TUBO EM PVC DN 154 S	M	1.950,00	134,16	167,49	326.605,50
03.02.04	FILTRO EM PVC DN 154 S	M	650,00	62,83	78,44	50.986,00
03.02.05	TUBO EM PVC DN 150 R	M	2.925,00	149,54	186,69	546.068,25
03.02.06	FILTRO EM PVC DN 150 R	M	975,00	82,54	103,04	100.464,00





03.02.07	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	7.800,00	10,49	13,10	102.180,00
03.02.08	TUBO EMAÇO GALVANIZADO ESP. PAREDE 6 a 8 MM DN 150	M	1.950,00	176,46	220,29	429.565,50
03.02.09	FILTRO EM AÇO GALV. ESPIRALADO DN 150 R	M	650,00	318,63	397,78	258.557,00
03.02.10	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM AÇO	M	2.600,00	16,89	21,09	54.834,00
03.02.11	FORNECIMENTO DE CENTRALIZADORES (6X14)	UND	1.040,00	44,92	56,08	58.323,20
03.02.12	CIMENTAÇÃO PARA VEDAÇÃO DE AQUÍFERO	M3	109,07	459,32	573,42	62.542,92
03.02.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO SELECIONADO (1 A 2MM)	M3	796,12	323,27	403,57	321.290,15
<b>03.03</b>	<b>PERFILAGEM</b>					
03.03.01	PERFILAGEM ÓPTICA DO POÇO (MICRO FILMAGEM)	M	10.400,00	36,06	45,02	468.208,00
<b>03.04</b>	<b>DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA E TESTE</b>					
03.04.01	LIMPEZA	H	624,00	113,53	141,73	88.439,52
03.04.02	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	312,00	113,53	141,73	44.219,76
03.04.03	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR (24 HORAS)	H	624,00	113,53	141,73	88.439,52
03.04.04	PISTONEAMENTO E ESCOVAMENTO	H	624,00	148,00	184,76	115.290,24
03.04.05	DESINFECÇÃO DO POÇO	M3	1.000,09	48,69	60,78	60.785,47
<b>03.05</b>	<b>COMPLEMENTOS</b>					
03.05.01	TAMPA DE FUNDO - CAP FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 200MM	UND	26,00	123,26	153,88	4.000,88
03.05.02	FORNECIMENTO DE TAMPA DE POÇO GALVANIZADA	UND	26,00	71,66	89,46	2.325,96
03.05.03	CONSTRUÇÃO DE LAJE PARA PROTEÇÃO SANITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M2	91,00	70,76	88,34	8.038,94
03.05.04	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	18,20	307,55	383,95	6.987,89
03.05.05	ANALISE FISICO QUIMICA E BACTERIOLOGICA DA AGUA	UND	26,00	574,19	716,82	18.637,32
03.05.06	TUBO DE RECARGA PARA COMPLETAÇÃO DO PRÉ-FILTRO EM PVC DN 50, ROSCÁVEL, COM LUVAS EMAÇO GALVANIZADO	M	312,00	37,21	46,45	14.492,40
	<b>TOTAL DO ITEM - 03</b>					<b>6.235.761,17</b>
<b>04</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE</b>					
<b>04.01</b>	<b>BOMBA SUBMERSA</b>					
04.01.01	BOMBA PARA POÇO SUBMERSA 2CV 10 ESTÁGIOS	UND	26,00	4.801,45	5.994,13	155.847,38
04.01.02	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA	UND	26,00	318,77	397,95	10.346,70
04.01.03	TUBULACAO PVC ADITIVADO 2"	M	2.600,00	35,61	44,46	115.596,00
04.01.04	CABO BLINDADO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 3 X 4,0 MM <sup>2</sup> + 4,0 MM <sup>2</sup>	M	2.860,00	9,38	11,71	33.490,60
04.01.05	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	260,00	29,05	36,27	9.430,20
04.01.06	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTÊNCIA ATÉ 10CV. HORIZONTAL, POTENCIA MAIOR QUE 5 ATE 10 CV	UND	26,00	299,86	374,35	9.733,10
<b>04.02</b>	<b>BARRILETE</b>					
04.02.01	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BARRILETE	UND	26,00	2.533,18	3.162,42	82.222,92
<b>04.03</b>	<b>CLORADOR</b>					
04.03.01	CLORADOR DE PASTILHA	UND	26,00	2.919,27	3.644,42	94.754,92
04.03.02	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	UND	26,00	242,93	303,27	7.885,02
<b>04.04</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
04.04.01	SUBESTAÇÃO AÉREA 10 KVA	UND	26,00	7.847,73	9.797,11	254.724,86
04.04.02	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR, PARA BT MONOFÁSICO, INSTALADO EM ABRIGO DE ALVENARIA, A 1,50 M DO PISO, INCLUSIVE ATERRAMENTO.	UND	26,00	1.769,67	2.209,26	57.440,76
	<b>TOTAL DO ITEM - 04</b>					<b>831.472,46</b>
<b>05</b>	<b>ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO</b>					
<b>05.01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
05.01.01	LOCAÇÃO DA OBRA ATRAVÉS DE GABARITOS DE TÁBUAS	M2	203,84	9,73	12,15	2.476,66
<b>05.02</b>	<b>SERVIÇOS EM TERRA</b>					
05.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 0,40X0,50M, EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	M3	37,44	155,80	194,50	7.282,08
<b>05.03</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>					
05.03.01	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 0,40X0,50, NO TRAÇO 1:4 EM CIMENTO E AREIA	M3	46,80	349,52	436,34	20.420,71



05.03.02	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 0,30X0,20M NO TRAÇO 1:6 EM CIMENTO E AREIA	M3	11,18	304,18	379,74	4.245,49
05.03.03	REATERRO COMPACTADO A MAÇO	M3	23,40	42,36	52,88	1.237,39
<b>05.04</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					
05.04.01	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 09X19X-19CM, INCLUINDO ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (1:2:8) ESPESSURA 10CM	M2	594,10	35,06	43,77	26.003,76
05.04.02	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO.	M3	130,00	35,91	44,83	5.827,90
<b>05.05</b>	<b>COBERTURA</b>					
05.05.01	LAJE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 2,40MX2,40M ESP=8CM	M2	267,02	70,76	88,34	23.588,55
<b>05.06</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					
05.06.01	PORTA FERRO ABRIR TP CHAPA C/GUARNIÇÃO 90 X 210 CM	M2	43,68	519,58	648,64	28.332,60
05.06.02	ELEMENTO VAZADO TIPO COBOGÓ EM CONCRETO 0,50X0,40M, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M2	10,40	143,31	178,91	1.860,66
<b>05.07</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					
05.07.01	CHAPISCO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA TRAÇO 1:3, ESP 0,5CM	M2	1.188,20	2,92	3,65	4.336,93
05.07.02	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESP 2,5CM, PREPARAO MANUAL	M2	1.188,20	22,38	27,94	33.198,31
05.07.03	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	1.188,20	23,14	28,89	34.327,10
<b>05.08</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
05.08.01	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES NO TRAÇO 1:4:8, CIMENTO, AREIA E PEDRA PRETA BRITADA, ESPESSURA = 8CM	M2	78,00	26,38	32,93	2.568,54
05.08.02	PISO CIMENTADO, CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 ESP=2,5CM	M2	140,40	46,16	57,63	8.091,25
<b>05.09</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					
05.09.01	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	390,00	182,17	227,42	88.693,80
05.09.02	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	52,00	6,10	7,62	396,24
05.09.03	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CAIXA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES E TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA, SEM BARRAMENTO FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	26,00	63,54	79,32	2.062,32
05.09.04	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20A	UND	26,00	12,04	15,03	390,78
05.09.05	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UND	26,00	14,69	18,34	476,84
05.09.06	INTERRUPTOR SIMPLES 2 MODULOS 10A/250V COM SUPORTE E PLACA FORN E INST.	UND	26,00	39,24	48,99	1.273,74
05.09.07	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 2,5MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	260,00	2,38	2,97	772,20
05.09.08	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	UND	52,00	51,45	64,23	3.339,96
<b>05.10</b>	<b>CALÇADA DE PROTEÇÃO</b>					
05.10.01	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	119,60	202,25	252,49	30.197,80
<b>05.11</b>	<b>PINTURA</b>					
05.11.01	PINTURA INTERNA, NA EDIFICAÇÃO, EM TINTA MINERAL EM PÓ A BASE DE CAL (HIDRACOR), EM 02 DEMÃOS	M2	378,04	9,16	11,44	4.324,78
05.11.02	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	378,04	19,93	24,88	9.405,64
05.11.03	PINTURA INTERNA E EXTERNA, NO PORTÃO, EM ESMALTE SINTÉTICO, SOBRE FUNDO PROTETOR À BASE DE FERROLACK	M2	87,36	23,11	28,85	2.520,34
	<b>TOTAL DO ITEM - 05</b>					<b>347.652,37</b>
<b>06</b>	<b>TORRE ELEVADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 20.000 L EM FIBRA DE VIDRO</b>					
<b>06.01</b>	<b>TORRE ELEVADA</b>					
06.01.01	FORNECIMENTO DE TORRE DE 8,00 METROS EM CONCRETO PRÉ MOLDADO COM CAIXA D'ÁGUA DE 20.000L, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM, CONFORME PROJETO.	UND	26,00	29.797,00	37.198,57	967.162,82



06.01.02	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM TODO O PERÍMETRO DA BASE DO RESERVATÓRIO COM 0,50M DE LARGURA E MEIO FIO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, REVESTIDA EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA NO TRAÇO 1:3	M2	650,00	52,86	65,99	42.893,50
<b>06.02</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ALIMENTAÇÃO</b>					
06.02.01	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO - RECALQUE E DISTRIBUIÇÃO)	UND	26,00	462,00	576,76	14.995,76
06.02.02	ADAPTADOR PVC/R S COM FLANGE FIXA DN 2" PARA CAIXA D' AGUA	UND	26,00	26,48	33,06	859,56
06.02.03	TUBO DE PVC/R DN 2"	M	468,00	37,21	46,45	21.738,60
06.02.04	TUBO DE PVC/R DN 1"	M	39,00	15,58	19,45	758,55
06.02.05	JOELHO 90° PVC/R DN 2"	UND	26,00	28,28	35,30	917,80
06.02.06	CURVA DE 90° PVC/R DN 2"	UND	26,00	30,50	38,08	990,08
06.02.07	LUVA SIMPLES PVC DN 2"	UND	104,00	10,85	13,55	1.409,20
<b>06.03</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE DISTRIBUIÇÃO</b>					
06.03.01	ADAPTADOR PVC/R S COM FLANGE FIXA DN 2" PARA CAIXA D' AGUA	UND	52,00	26,48	33,06	1.719,12
06.03.02	TUBO DE PVC/R DN 2"	M	624,00	37,21	46,45	28.984,80
06.03.03	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO DN 2	UND	52,00	82,90	103,49	5.381,48
06.03.04	CURVA DE 90° PVC/R DN 2"	UND	52,00	30,50	38,08	1.980,16
06.03.05	TÊ PVC/R DN 2"	UND	52,00	43,40	54,18	2.817,36
06.03.06	JOELHO 90° PVC/R DN 2"	UND	52,00	28,28	35,30	1.835,60
<b>06.04</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
06.04.01	ABRACADEIRA TIPO D 2" COM PARAFUSO	UND	156,00	2,86	3,57	556,92
06.04.02	BÓIA DE NÍVEL ELÉTRICA	UND	26,00	32,31	40,34	1.048,84
06.04.03	CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UND	26,00	134,00	167,29	4.349,54
06.04.04	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO DN 2"	UND	26,00	82,90	103,49	2.690,74
	<b>TOTAL DO ITEM - 06</b>					<b>1.103.090,43</b>
<b>07</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>					
07.01	ESCAVAÇÃO DE VALA EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE	M3	8.450,00	42,36	52,88	446.836,00
07.02	FORNECIMENTO DE TUBO PVC/PBA CLASSE 12, DN50, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M	67.600,00	7,89	9,85	665.860,00
07.03	FORNECIMENTO DE TUBO PVC/PBA CLASSE 12, DN75, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M	5.200,00	12,77	15,94	82.888,00
07.04	FORNECIMENTO DE TUBO PVC/PBA CLASSE 12, DN100, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M	260,00	16,85	21,04	5.470,40
07.05	REATERRO DE VALAS COM MATERIAL ESCAVADO	M3	8.027,50	28,24	35,25	282.969,38
07.06	ASSENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC/PBA, CLASSE 12, DN 50	M	67.600,00	1,05	1,31	88.556,00
07.07	ASSENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC/PBA, CLASSE 12, DN 75	M	5.200,00	1,12	1,40	7.280,00
07.08	ASSENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC/PBA, CLASSE 12, DN 100	M	260,00	1,83	2,28	592,80
	<b>TOTAL DO ITEM - 07</b>					<b>1.580.452,58</b>
<b>08</b>	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>					
08.01	COLAR DE TOMADA EM PVC DN 50MMX1/2"	UND	1.300,00	9,58	11,96	15.548,00
08.02	ADAPTADOR PARA TUBO PVC SOLDÁVEL CURTO LR DN 20MMX1/2"	UND	1.300,00	0,56	0,70	910,00
08.03	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM	M	15.600,00	2,31	2,88	44.928,00
08.04	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL DN 20MM	UND	2.600,00	0,41	0,51	1.326,00
08.05	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL LR DN 20MMX1/2"	UND	1.300,00	1,58	1,97	2.561,00
08.06	TORNEIRA DE PVC PARA TANQUE DN 1/2"	UND	1.300,00	19,89	24,83	32.279,00
	<b>TOTAL DO ITEM - 08</b>					<b>97.552,00</b>
<b>09</b>	<b>CERCA DE PROTEÇÃO</b>					
09.01	CERCA DE PROTEÇÃO EM MOURÕES DE CONCRETO 10X10M COM 08 FIOS DE ARAME FARPADO	M	1.040,00	54,76	64,40	66.976,00
09.02	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 09X19X-19CM, INCLUINDO ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (1:2:8) ESPESSURA 10CM (H=50CM)	M2	520,00	35,06	43,77	22.760,40
09.03	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENELAR, TRAÇO 1:5	M2	1.196,00	23,14	28,89	34.552,44
09.04	PINTURA INTERNA, NA EDIFICAÇÃO, EM TINTA MINERAL EM PÓ A BASE DE CAL (HIDRACOR), EM 02 DEMÃOS	M2	1.196,00	9,16	11,44	13.682,24



09.05	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (2,85m x 1,80m)	M2	133,38	447,75	558,97	74.555,42
	<b>TOTAL DO ITEM - 09</b>					<b>212.526,50</b>
<b>10</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO</b>					
10.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO COM 04 HASTES EM LIGA DE COBRE TIPO COOPERWELD COM 2,40M INTERLIGADO AO QUADRO DE COMANDO, PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN MONTADO SOBRE O ABRIGO E INTERLIGADO AO ATERRAMENTO ATRAVÉS DE CORDOALHA DE COBRE NÚ DE 50MM2	UND	26,00	563,54	703,52	18.291,52
	<b>TOTAL DO ITEM - 10</b>					<b>18.291,52</b>
<b>11</b>	<b>ESCADA DE MARINHEIRO</b>					
11.01	ESCADA DE AÇO CARBONO ASTW A36 COM BARRAS DE 2X3/8" E 2X1/4" COM ANÉIS DE PROTEÇÃO AO LONGO DO FUSTE, COM PLATAFORMA, CONFORME PLANTA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	26,00	3.450,93	4.308,14	112.011,64
	<b>TOTAL DO ITEM - 11</b>					<b>112.011,64</b>
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					
12.01	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	KM	3.900,00	18,45	23,03	89.817,00
12.02	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (ESPALHAMENTO DE BRITA EM TODA A ÁREA DENTRO DO CERCADO H=10cm)	M3	195,00	113,70	141,94	27.678,30
12.03	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.600,00	1,77	2,21	5.746,00
	<b>TOTAL DO ITEM - 12</b>					<b>123.241,30</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>11.143.109,17</b>
<b>TOTAL GERAL( Onze milhões cento e quarenta e três mil cento e nove reais e dezessete centavos)</b>						

São Luís (MA), 21 de outubro de 2021. MARCELO GUIMARÃES BOUCINHA Presidente da CSL/SECID MARCÉLIO DE SOUSA MONTEIRO Representante Legal **HIDREL ENGENHARIA LTDA.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ - MA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021.** VIGÊNCIA: 12 meses. Celebrada entre ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração. ORGÃOS PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 014/2021. OBJETO: Registro de Preço para Eventual e futura Aquisição de Material Permanente para atender as demandas das Secretarias deste Município. Conforme Segue Abaixo:

Empresa 1: ADEQUA MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.790.405/0001-27, com sede RUA OLHO D'GUA, Nº 09, QUADRA 03, LOTE JARDIM TROPICAL, BAIRRO ARAÇAGI, RAPOSA - MA, representada neste ato por: SHENIA FIGUEIREDO MARQUES, RG nº 0228129220020, CPF nº 050.319.023-37.

ITEM	PRODUTOS	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45; CAPACIDADE DE 120 KG, ALTURA DE 920MM, LARGURA 600MM, PROFUNDIDADE 600MM.	UNID	ADEQUA MOVEIS	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
31	CONJUNTO COM 01 MESA 1000MM COM 02 GAVETAS COM TECLADO E CONEXÃO	UNID	ADEQUA MOVEIS	20	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
32	CONJUNTO COM 01 MESA 1000MM COM 03 GAVETAS COM TECLADO E CONEXÃO	UNID	ADEQUA MOVEIS	20	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
44	MESA COM ESTRUTURA PINTADO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO 02 GAVETAS COM CHAVE, LARGURA 0,90X ALTURA 0,75X PROFUNDIDADE 0,75	UNID	ADEQUA MOVEIS	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
48	MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA TECLADO E CPU COM DUAS GAVETAS	UNID	ADEQUA MOVEIS	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00
49	MESA REDONDA EM MDF DE 1,20M DE DIÂMETRO COM TAMPO DE 15MM, ALTURA 75CM	UNID	ADEQUA MOVEIS	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
53	MESAMELAMÍNICO COM 03 GAVETAS COM CHAVE 1200X650X740MM	UNID	ADEQUA MOVEIS	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00

O valor total estimado é de **R\$ 69.700,00 (Sessenta e nove mil e setecentos reais).**



**Empresa 2: ABRANGE COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 10.487.721/0001-21, com sede AVENIDA JOAQUIM MOCHEL, QDA: 23 Nº 04, PARQUE PINDORAMA, SÃO LUÍS -MA, representada neste ato por WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA, RG nº 739032976, CPF nº 557.098.853-04.

ITEM	PRODUTOS	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS TEMPERATURA DE 18 A 32 ° C. COMPRESSOR ROTATIVO. FREQUÊNCIA 60 HZ". CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. VOLTAGEM 220 V. FREQUÊNCIA 60 HZ. DISJUNTOR 10 A. CONTROLE REMOTO. PESO LÍQ. UNID EXTERNA 37 KG. PESO LÍQ. UNID INTERNA 12 KG. DIMENSÕES UNID INTERNA (LXAXP) 975 X 325 X 228 MM. DIMENSÕES UNID EXTERNA (LXAXP) 830 X 644 X 285 MM.	UNID	ELBROS	50	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
5	ARMÁRIO MULTIUSO PARA PASTA SUSPENSAS INDUSTRIAL, POSSUI 03 PRATELEIRAS E 2 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS. BORDA ENROLADA, SEM ARESTA CORTANTE (MAIS SEGURANÇA); BASE COM CHAPA GALVANIZADA, PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM; FURAÇÃO NAS PORTAS PARA TROCA DE AR DENTRO DO ARMÁRIO. ACABAMENTO SUPERIOR COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROESTÁTICA A PÓ, LIVRE DE SOLVENTES QUE DANIFICAM O MEIO AMBIENTE. PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MAIOR FLEXIBILIDADE PARA ARMAZAMENTO; FECHAMENTO COM CHAVE. MEDINDO 900X1850X450MM, COM CAPACIDADE PARA 30 KG POR PRATELEIRAS/ 200 PASTAS SUSPENSAS.	UNID	SÓ AÇO	50	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00
6	ARMÁRIO MULTIUSO , PORTAS TRANSPARENTES EM POLICARBONATO, COM 04 PRATELEIRAS, BORDA ENROLADA SEM ARESTAS CORTANTES (MAIS SEGURANÇA); BASE COM CHAPA GALVANIZADA , PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM; FURAÇÃO NAS PORTAS PARA TROCA DE AR DENTRO DO ARMÁRIO; ACABAMENTO SUPERIOR COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROESTÁTICA A PÓ, LIVRE DE SOLVENTES QUE DANIFICAM O MEIO AMBIENTE; PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MAIOR FLEXIBILIDADE PARA ARMAZAMENTO; FECHAMENTO COM CHAVE. MEDINDO: 900X1850X450 MM, CAPACIDADE DE 30 KG POR PRATELEIRA.	UNID	SÓ AÇO	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
8	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1000X900X400MM	UNID	SÓ AÇO	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
9	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1625X76X355MM	UNID	SÓ AÇO	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
10	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1950X900X300MM	UNID	SÓ AÇO	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
12	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS COM VIDRO 1600X750 X350MM	UNID	SÓ AÇO	40	R\$ 680,00	R\$ 27.200,00
14	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS 1330X460X700MM	UNID	SÓ AÇO	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
16	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, COM 02 TORNEIRAS PARA ÁGUA FRIA E GELADA, FORNECE ATÉ 3,5 LITROS DE ÁGUA GELADA DE ACORDO COM A NBR13972, SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL, QUE FAZ ABERTURA AUTOMÁTICA NO GARRAFÃO, COM ALÇAS LATERAIS, FACILITA O TRANSPORTE E A LIMPEZA.	UNID	CONSUL	40	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00
19	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO SEM EMENDAS, TAMPO APARADOR DE COPOS E LENTE FRONTAL EM PLÁSTICO OS CRISTAL.	UNID	ESMALTEC	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
21	BRINQUEDOTECA INFANTIL	UNID	FRESCO	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
22	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO COMPOSTO COM 01 MESA EM ESTRUTURA METALICA E TAMPO EM MDF E AS CADEIRAS EM ESTRUTURA METALICA, ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO.	UNID	SÓ AÇO	600	R\$ 248,00	R\$ 148.800,00
29	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO, LARGURA ASSENTO 47X40, LARGURA ENCOSTO 47X30, ALTURA TOTAL 87, PISO ATE ASSENTO 45 ESTRUTURA TUBO 7X8, PAREDE 1.2, CADEIRA UNIVERSITÁRIA FIXA 4 PÉS. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EM CORES SÓLIDAS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO. BASES FIXA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, PRANCHETA FIXA EM MDF E PORTA – LIVROS.	UNID	SÓ AÇO	1000	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00



33	ESTANTE DE AÇO MODULAR, 06 PRATELEIRAS, 198X90X40	UNID	SÓ AÇO	150	R\$ 298,00	R\$ 44.700,00
34	FOGÃO 02 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, 02 QUEIMADORES EM FERRO FUNIDIDO, COM REGISTRO CROMADO EM BAIXA.	UNID	SÓ AÇO	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
37	FOGÃO 04 BOCAS COM ACENDIMENTO MANUAL, COM FORNO, QUEIMADORES ESMALTADOS.	UNID	CONSUL	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
40	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS 530 LITROS, 220 VOLTS	UNID	FRICON	20	R\$ 3.800,00	R\$ 76.000,00
41	GELADEIRA COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROST FREE, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 48KWH, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, SELO PROCEL, CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA 407 L	UNID	CONSUL	20	R\$ 3.606,00	R\$ 72.120,00
42	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS COM COPO MONOBLOCO SEM SOLDA INOX, 200 V, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM O INMETRO, MOTOR DE 1/2CV MONOFÁSICO.	UNID	SKYM-SEN	20	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
46	MESA DE PLÁSTICO, 06 LUGARES, PROFUNDIDADE 70CM, LARGURA 130CM, ALTURA 71CM	UNID	MOR	100	R\$ 206,00	R\$ 20.600,00
50	MESA PARA REFEITÓRIO INFANTIL, MESA EM BANCOS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO EM LAMINADO, MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (A.P) E PES TUBULADO DE 1" 1/2	UNID	SÓ AÇO	50	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00
55	MESA MELAMÍNICO COM 04 GAVETAS COM CHAVE 1500X600X740MM	UNID	SÓ AÇO	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
58	VENTILADOR DE PÉ 60 CM, TIPO COLUNA, HÉLICE 03 PÁS, CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO, POTÊNCIA: 220V/180W, ROTAÇÃO: 1530 RPM, NA COR PRETA, GRADE 20 AR, VELOCIDADE DO VENTO: 8,4 M/S, COM GRADE E HÉLICES REMOVÍVEIS.	UNID	MALLO- RY	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00

O valor total estimado é de **R\$ 1.087.820,00 (Um milhão oitenta e sete mil oitocentos e vinte reais)**.

**Empresa 3: R DE J S MADEIRA COMERCIO-ME**, inscrita no CNPJ nº 32.449.032/0001-65, com sede R IMPERATRIZ, GALPAO 01, S/N – PARQUE PINDORAMA-SÃO LUÍS-MA, representada neste ato por: RAIMUNDA DE JESUS SILVA MADEIRA, RG nº 267667120036, CPF nº 027.150.273-89.

ITEM	PRODUTOS	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000 BTU'S, TEMPERATURA DE 18 A 32 ° C. COMPRESSOR ROTATIVO. VAZÃO DE AR 460 M³/H. BITOLA DE TUBULAÇÃO DE CONEXÃO LÍQ. 1/4" GÁS 3/8". CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. VOLTAGEM 220 V. FREQUÊNCIA 60 HZ. DISJUNTOR 10 A . CONTROLE REMOTO. PESO LÍQ. UNID EXTERNA 25 KG. PESO LÍQ. UNID INTERNA 08 KG. DIMENSÕES UNID INTERNA (LXAXP) 750 X 252 X 192 MM. DIMENSÕES UNID EXTERNA (LXAXP) 715 X 482 X 240 MM.	UNID	ELGIN	80	R\$ 1.200,00	R\$ 96.000,00
2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000 BTU'S, TEMPERATURA DE 18 A 32 ° C. COMPRESSOR ROTATIVO. VAZÃO DE AR 550 M³/H. BITOLA DE TUBULAÇÃO DE CONEXÃO LÍQ. 1/4" GÁS 3/8". CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. VOLTAGEM 220 V. FREQUÊNCIA 60 HZ. DISJUNTOR 10 A. CONTROLE REMOTO. PESO LÍQ. UNID EXTERNA 27 KG. PESO LÍQ. UNID INTERNA 09 KG. DIMENSÕES UNID INTERNA (LXAXP) 820 X 270 X 215 MM. DIMENSÕES UNID EXTERNA (LXAXP) 715 X 482 X 240 MM.	UNID	ELGIN	50	R\$ 1.380,00	R\$ 69.000,00
3	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTUS TEMPERATURA DE 18 A 32 ° C. COMPRESSOR ROTATIVO. FREQUÊNCIA 60 HZ". CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. VOLTAGEM 220 V. FREQUÊNCIA 60 HZ. DISJUNTOR 10 A. CONTROLE REMOTO. PESO LÍQ. UNID EXTERNA 37 KG. PESO LÍQ. UNID INTERNA 12 KG. DIMENSÕES UNID INTERNA (LXAXP) 975 X 325 X 228 MM. DIMENSÕES UNID EXTERNA (LXAXP) 830 X 644 X 285 MM.	UNID	ELGIN	50	R\$ 1.900,00	R\$ 95.000,00
7	ARMÁRIO DE AÇO COM 01 PORTA 1700X400X450MM	UNID	SÓ AÇO	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
11	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1975X905X410MM	UNID	SÓ AÇO	20	R\$ 680,00	R\$ 13.600,00
13	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS ECONÔMICO 1330X460X540MM	UNID	SÓ AÇO	40	R\$ 580,00	R\$ 23.200,00
15	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS CHAPA 24 1330X460X700MM	UNID	SÓ AÇO	20	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00



17	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 03 TORNEIRAS, FRENTE 120 CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130 CM, PESO: 56 KG, CONDENSAÇÃO AR FORÇANDO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA: 100L. AÇO INOXIDÁVEL (CHAPA 430 NA ESPESSURA 28) COM TORNEIRA CROMADA E PIA FRONTAL EM AÇO INOX (CHAPA 430 NA ESPESSURA 28) COM DRENO. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX (CHAPA 430 NA ESPESSURA 28) COM ISOLAMENTO TÉRMICO, SERPENTINA EXTERNA EM COBRE, OU SEJA, NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA E FACILITA A HIGIENIZAÇÃO. TERMOSTATO REGULÁVEL FIXADO NA PARTE TRASEIRA. PRENSA CABO LOCALIZADO NA PARTE DE TRÁS. FILTRO INTERNO COM ALTA VAZÃO, PRÁTICO PARA TROCA DO REFIL E POSSUI ELEMENTO FILTRANTE COM PRATA COLOIDAL. COMPRESSOR 1/5+. FABRICADO COM COMPRESSOR DE GÁS ECOLÓGICO R134 A, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO E DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE ACORDO COM A LEI.	UNID	SÓ AÇO	20	R\$ 1.880,00	R\$ 37.600,00
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 03 TORNEIRAS, FRENTE 120 CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130 CM, PESO: 56 KG, CONDENSAÇÃO AR FORÇANDO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA: 50L. AÇO INOXIDÁVEL (CHAPA 430 NA ESPESSURA 28) COM TORNEIRA CROMADA E PIA FRONTAL EM AÇO INOX (CHAPA 430 NA ESPESSURA 28) COM DRENO. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX (CHAPA 430 NA ESPESSURA 28) COM ISOLAMENTO TÉRMICO, SERPENTINA EXTERNA EM COBRE, OU SEJA, NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA E FACILITA A HIGIENIZAÇÃO. TERMOSTATO REGULÁVEL FIXADO NA PARTE TRASEIRA. PRENSA CABO LOCALIZADO NA PARTE DE TRÁS. FILTRO INTERNO COM ALTA VAZÃO, PRÁTICO PARA TROCA DO REFIL E POSSUI ELEMENTO FILTRANTE COM PRATA COLOIDAL. COMPRESSOR 1/8. FABRICADO COM COMPRESSOR DE GÁS ECOLÓGICO R134 A, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO E DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE ACORDO COM A LEI.	UNID	SÓ AÇO	20	R\$ 1.900,00	R\$ 38.000,00
24	CADEIRA DE PLÁSTICO TIPO POLTRONA, PROFUNDIDADE 57CM, LARGURA 54 CM, ALTURA 79CM, SUPORTA ATÉ 154 KG. CERTIFICADA PELO INMETRO.	UNID	PLASNOR-THON	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
25	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, ESPUMA INJETADA, DENSIDADE 45, ALTURA 920MM, LARGURA 600MM, PROFUNDIDADE 600MM.	UNID	SÓ AÇO	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
27	CADEIRA TIPO LONGARINA, ESPUMA INJETADA, DENSIDADE 45, INJETADA NA COR PRETA, COM 03 LUGARES.	UNID	SÓ AÇO	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
28	CADEIRA TIPO LONGARINA, ESPUMA INJETADA, DENSIDADE 45, INJETADA NA COR PRETA, COM 04 LUGARES.	UNID	SÓ AÇO	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
38	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE PARA 310 LITROS, COM 01 PORTA. PAINEL COM TECLA DE "FAST FREEZING" E LÂMPADAS SINALIZADORAS DE ENERGIA E PRECAUÇÃO. PUXADOR ERGONÔMICO COM FECHADURA; DRENO FRONTAL COM TAMPÁ; MEDIDAS EXTERNAS LXAXP 1265X940X705MM	UNID	CONSUL	20	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
39	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 484 LITROS, COM FUNÇÃO DE CONGELADOR E EXTRA FRIO, COM DOBRADIÇA BALANCEADA, GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROÇÃO.	UNID	CONSUL	20	R\$ 3.620,00	R\$ 72.400,00
43	MESA DIRETORA 1.80 EM MDP DE 40 MM COM ACABAMENTO DE BORDAS EM ABS DE 2 MM. PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA.	UNID	SÓ AÇO	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
47	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS 143CMX136CM	UNID	SÓ AÇO	40	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00
51	MESA DE FERRO PARA AMBULATÓRIO, TIPO ESCRIVANINHA, ESTRUTURA EM TUBO 25X25X1,2 MM, EM CHAPA DE AÇO 0,75MM, CONTENDO 02 GAVETAS, PÉS COM PONTEIRAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES: 90CM (C) 60 CM (L) X 80 CM (A)	UNID	SANTA LUZIA	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00



54	MESA MELAMÍNICO COM 03 GAVETAS COM CHAVE 1500X600X740MM	UNID	SÓ AÇO	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
56	MESA MELAMÍNICO COM 06 GAVETAS 1500X600X740MM METALON	UNID	SÓ AÇO	20	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
57	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM , GRADE DE AÇO, POTÊNCIA 220V/180W, ROTAÇÃO 1530 RPM, NA COR PRETA, GRADE DE 120 AR, VELOCIDADE DO VENTO:8,4M/S, COM GRADE E HÉLICES REMOVÍVEIS.	UNID	ARGE	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00

O valor total estimado é de R\$ 680.800,00 (Seiscentos e oitenta mil e oitocentos reais)

**Empresa 4: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 41.488.339/0001-66, com sede RUA 03, CASA 16, LETRA E, PARQUE TOPÁZIO, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, SÃO LUIS - MA, representada neste ato por: SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA, RG nº 012745471999-6, CPF nº 253.356.423-00.**

ITEM	PRODUTOS	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	BIRÔ, COM ESTRUTURA PINTADO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO 02 GAVETAS COM CHAVE, LARGURA 0,90X ALTURA 0,75X PROFUNDIDADE 0,75.	UNID	MODELO MOVEIS	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
23	CONJUNTO INFANTIL COM 6 CADEIRAS COLORIDA , MESA SEXTAVADA MEDINDO 100 X 100 CM. TAMPO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM REVESTIDA EM FÓRMICA NA COR DE PREFERÊNCIA DO CLIENTE. CANTOS ARREDONDADOS COM PERFIL DE ALUMÍNIO. TUBO REDONDO DE 2" COM PINTURA EPOXI NA COR DE PREFERÊNCIA DO CLIENTE. MEDIDAS: MATERNAL: ALTURA DE 50 CM	UNID	MODELO MOVEIS	180	R\$ 1.540,00	R\$ 277.200,00
30	CADEIRA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES: 50CMX43CMX82CM	UNID	MODELO MOVEIS	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
35	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNIDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA, 04 QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNIDIDO, COM REGISTRO CROMADO EM BAIXA.	UNID	MODELO MOVEIS	40	R\$ 1.190,00	R\$ 47.600,00
36	FOGÃO INDUSTRIAL DE CENTRO COM FORNO BAIXA PRESSÃO, PROVIDO DE 06(SEIS) QUEIMADORES DUPLOS E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304 LIGA18.8.QUEIMADORES CONFECCIONADOS EM FERRO FUNIDIDO DUPLO TIPO CACHIMBO+ COROA (COM CAPACIDADE DE 300G/H + 600G/H), GRELHAS REFORÇADAS EM FERRO FUNIDIDO REMOVÍVEIS COM MEDIDAS DE 400MMX400 MM, ENTRELAÇAMENTO DIAGONAL, PONTAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS PARA FACILITAR A LIMPEZA, PINTADA NA COR PRETA COM PROTEÇÃO PARA ALTAS TEMPERATURAS. ESTRUTURA DE APOIO, BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS SOB OS QUEIMADORES E PRATELEIRAS INFERIORES GRADEADAS TAMBÉM EM AÇO INOX AISI 304.18.8. PAINEL DE CONTROLE DE FORMA A PROTEGER OS BOTÕES DE ACIONAMENTO, TENDO MARCAÇÃO INDELÉVEL A LASER, PARA MAIOR DURABILIDADE E CLAREZA DE LEITURA, COM AS MARCAÇÕES	UNID	MODELO MOVEIS	20	R\$ 1.790,00	R\$ 35.800,00
45	MESA DE PLÁSTICO, 04 LUGARES, PROFUNDIDADE 70CM, LARGURA 70CM, ALTURA 71CM	UNID	INOVA	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
52	MESA MELAMÍNICO COM 02 GAVETAS COM CHAVE 1100X600X740MM	UNID	MODELO MOVEIS	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00

O valor total estimado é de **R\$ 390.700,00 (Trezentos e noventa mil e setecentos reais).**

A integra da Ata de Registro de PreçosEncontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Araguana na sala da comissão Permanente de Licitação – CPL. Araguana – MA, 20 de Outubro de 2021. David Dantas Ferreira – Pregoeiro.





## ATO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2838/2021-ALEMA

Atendendo aos comandos do art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria Geral anexo aos autos, **DECLARO** a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo nº. 2838/2021-ALEMA, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, para efetivação das inscrições de servidores desta Casa Legislativa para participarem do “15º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão”, no valor total de R\$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, *caput* da Lei nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE**, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 21 de outubro de 2021. **Deputado Othelino Neto. Presidente ALEMA.**

## AVISOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 – CSL/SAF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002612/2021– SAF. O PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para implantação de sistema de dessalinização compreendendo a execução de obras civis, fornecimento e dessalinizadores, capacitação de operadores, monitoramento e manutenção dos sistemas, anteriormente marcada para as **14h00min do dia 04 de novembro de 2021**, fica **ADIADA** até ulterior deliberação. O dia e hora da licitação serão informados mediante novo aviso contendo o resumo do edital a ser publicado pela forma e meio de comunicação em que se deu o texto original. São Luís – MA, 20 de outubro de 2021. **JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA** Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

**HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 – SEINC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166708/2021– SEINC/MA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de administração, operação, segurança, gerenciamento e infraestrutura aeroportuária, para o aeroporto internacional de Barreirinhas (SRSS), localizada no município de Barreirinhas – MA, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão – SEINC/MA. Nos termos do artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº. 10.520/2002, ante os fundamentos e informações do Sr. Pregoeiro Oficial, conforme as razões dos recursos interpostos e as contrarrazões apresentadas e, em respeito aos princípios licitatórios e tudo mais que constam nos autos, **DECIDO:** Conhecer do recurso formulado pela empresa **INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO**

e contrarrazões apresentada pela empresa **ESAERO - EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA**, para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** à recorrente, mantendo a decisão anterior do Sr. Pregoeiro Oficial que declarou a sua desclassificação com base nos subitens 5.2.3, 5.2.8 e 5.3.14 do Edital e mantendo a empresa **ESAERO - EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA**, classificada e habilitada no Pregão Presencial nº. 008/2021 CSL/SEINC. É como decidido. São Luís (MA), 20 de outubro de 2021. José Simplício Alves de Araújo. Secretário de Estado de Indústria Comércio e Energia. São Luís (MA), 20 de outubro de 2021. **Fábio Henrique Garcia Pereira** Presidente da Comissão Setorial de Licitação Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC/MA.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 105/2021 Processo nº 132079/2021/SES. **Objeto:** “Aquisição de veículo tipo “CAMINHÃO BÁU CABINE SIMPLES” zero quilômetro, destinados ao transporte de matérias e insumos das demandas inerentes da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, conforme especificação e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital”; **Abertura:** 16/11/2021 às 10h00min (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** [csl@saude.ma.gov.br](mailto:csl@saude.ma.gov.br); **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 19 de outubro de 2021. **MARCOS MENDES DE LUCENA Pregoeiro da SES/MA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 104/2021 Processo nº 178704/2021/SES. **Objeto:** “Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamento para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme especificação e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital”; **Abertura:** 12/11/2021 às 10h00min (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** [csl@saude.ma.gov.br](mailto:csl@saude.ma.gov.br); **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 19 de outubro de 2021. **MARCOS MENDES DE LUCENA Pregoeiro da SES/MA.**

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-CSL/SEMU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018740/2021 - SEMU. A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER SEMU - por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio administrativo (receptionistas) para a Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz – MA com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de fardamento e crachás de identificação. Data de Recebimento das Propostas a partir de 25 de outubro de 2021 até 1 (uma) hora antes da sessão pública. Data de abertura: 08 de novembro de 2021 às 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser acessados através do site: <http://www.compras.ma.gov.br/>. **Informações:** Sala da Comissão Setorial de Licitação, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N Palácio Henrique de La Rocque 2º Andar Jardim Renascença, São Luís (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h00min às 19h00min. São Luís (MA), 19 de outubro de 2021. **Krisleine Bezerra Gomes. Pregoeira da CSL/SEMU.****



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-CSL/ SEMU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018308/2021 - SEMU.** A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER SEMU - por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente e Material de Copa e Cozinha. Data de Recebimento das Propostas a partir de 25 de outubro de 2021 até 1 (uma) hora antes da sessão pública. Data de abertura: 11 de novembro de 2021 às 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser acessados através do site: <http://www.compras.ma.gov.br/>. Informações: Sala da Comissão Setorial de Licitação, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N Palácio Henrique de La Rocque 2º Andar Jardim Renascença, São Luís (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h00min às 19h00min. São Luís (MA), 19 de outubro de 2021. Krisleine Bezerra Gomes. Pregoeira da CSL/SEMU.

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149115/2021 – SARP/SEGEP.** A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES torna público que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por lote, objetivando o Registro de preços para aquisição de Móveis, Eletrônicos e Utensílios diversos, de interesse do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, no dia 09/11/2021, às 14h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br), sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. O Pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e [www.segep.ma.gov.br](http://www.segep.ma.gov.br). São Luís, 19 de outubro de 2021. Flávia Alexandrina Coelho de Almeida Moreira-Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142241/2021–SARP.** A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES torna público que realizará às 14h00min do dia 09 de novembro de 2021, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por lote, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, de interesse da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e no sítio da [www.segep.ma.gov.br](http://www.segep.ma.gov.br). São Luís, 19 de outubro de 2021. Flávia Alexandrina Coelho de Almeida Moreira-Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021-CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 71402/2021 - SEAP.** A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe no DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 10h00min, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto trata do aquisição de toners e cartuchos de impressoras, visando o suprimento das necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 19 de outubro de 2021. LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE Presidente da Comissão Setorial de Licitação Mat. 826584-1.

**AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185007/2021.** A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CENTRAL DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE IMPERATRIZ constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. [www.seap.ma.gov.br](http://www.seap.ma.gov.br). Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: [trc@seap.ma.gov.br](mailto:trc@seap.ma.gov.br). Publique-se o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 19 de outubro de 2021. JONYELMA DINIZ PEREIRA – Chefe TRC –SEAP.

**AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191230/2021.** A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 20ML E DE GARRAFÕES VAZIOS DE 20L, constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. [www.seap.ma.gov.br](http://www.seap.ma.gov.br). Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: [trc@seap.ma.gov.br](mailto:trc@seap.ma.gov.br). Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 19 de outubro de 2021. JONYELMA DINIZ PEREIRA – Chefe TRC –SEAP.

### SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136300/2021 – SEDIHPOP REQUERENTE: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA/SEDIHPOP ASSUNTO:** Contratação de Empresa especializada no fornecimento de 1 (um) nobreak de 10KVA, para esta Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP. No exercício de minha competência, com fulcro artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, considerando o disposto nos Pareceres exarados e atendidos os requisitos legais, ve-



rífico que o presente procedimento é de prosperar para a contratação da **ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO EIRELLI, CNPJ N° 10.399.398/0001-34**, no valor de R\$ 17.364,61 (dezesete mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Assim, RATIFICO o presente termo Dispensa de Licitação e autorizo a contratação. Determino, ainda, seja dada a devida publicidade. São Luís - MA, 20 de outubro de 2021. **FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO** Secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular.

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

**AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO. PROC. ADM 0151910/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° PP 026/2021.** A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ n° 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria n° 082 de 05 de junho de 2020, torna público aos interessados que realizará licitação por item na modalidade Pregão Presencial n° 026/2021/CSL-SAGRIMA. **DATA DA SESSÃO:** 10/11/2021 às 15h00min (QUINZE HORAS). **OBJETO:** aquisição de materiais de consumo (pneus) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA, conforme Projeto Básico - Anexo I do Edital., de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993, Dec. Federal n° 3.555/2000, do Dec. Estadual n° 31.553/2016, da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **LOCAL:** Edifício Manhattan Center, Rua Moção, Q- 35, Jardim Renascença, ao lado do estacionamento do Tropical Shopping, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: [www.sagrma.ma.gov.br](http://www.sagrma.ma.gov.br) e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 19/11/2021. Hana Paula Ferro da Silveira Pregoeiro Oficial-SAGRIMA.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM 088735/2021 TOMADA DE PREÇO N° TP004/2021.** A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ n° 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria n° 082 de 05 de junho de 2020, torna público aos interessados que realizará licitação por item na modalidade Tomada de Preço n° 004/2021/CSL-SAGRIMA. **DATA DA SESSÃO:** 09/11/2021 às 15h00min (QUINZE HORAS). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção dos Viveiros Escavados, Filtros Biológicos, Sistemas de Abastecimento e drenagem e caixas de escavação, de interesse da Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca- SAGRIMA conforme Projeto Básico - Anexo I do Edital., de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993, Dec. Federal n° 3.555/2000, do Dec. Estadual n° 31.553/2016, da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **LOCAL:** Edifício Manhattan Center, Rua Moção, Q- 35, Jardim Renascença, ao lado do estacionamento do Tropical Shopping, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: [www.sagrma.ma.gov.br](http://www.sagrma.ma.gov.br) e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 19/11/2021. Hana Paula Ferro da Silveira Pregoeiro Oficial-SAGRIMA.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**CANCELAMENTO DE AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO.** A Comissão Setorial Permanente de Licitação da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, através de sua Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Cancelamento do Aviso Publicado em 22.10.2021, do Pregão Eletrônico n° 041/2021**, objetivando a Aquisição de bebedouros industriais para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, tendo em vista que, por problemas técnicos, não foi possível fazer a sua divulgação no site do COMPRASNET. Registra-se que este mesmo Aviso foi publicado em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado (DOE/MA). São Luís, 20 de outubro de 2021. Maria dos Remédios dos Santos Marques. Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/UEMA.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO.** A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pregoeiro, na forma da **Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto n° 10.024/19**, informa que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO
10/11/2021	09hs30min	N° 85704/2020   Pregão Eletrônico n° 041/2021
<b>Objeto:</b> Aquisição de bebedouros industriais para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.		

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informa-se ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site [www.licitacoes.uema.br](http://www.licitacoes.uema.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 20 de outubro de 2021. **Maria dos Remédios dos Santos Marques Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da UEMA.**

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

**RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER N° 186/2021 – PROC/JUCEMA. RESENHA N° 087/2021. PROCESSO: N°: 21112326-9 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ALTERAÇÃO – L F M TORRES AVILA. CONCLUSÃO:** Deferimento do cancelamento da última alteração da empresa, em relação ao ano de 2020. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2021 – PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4295/2020 – CAEMA.** A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, com sede na Rua Silva Jardim, n° 307, bairro Centro, nesta Capital, **UASG: 926291**, realizará por meio do sistema Comprasnet às **9 horas (horário de Brasília) do dia 09/11/2021**, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem por objeto a presente licitação a formação de Registro de Preços para futura aquisição de registros e válvulas, conforme descrição e condições expostas no Termo de Referência. A presente licitação reger-se-á nos termos do Regulamento de Licitações Contratos e Convênios da CAEMA - RLC, da Lei n° 13.303 de 30/06/2016, da Lei n° 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, Lei Estadual n.º 10.403 de 29 de dezembro de 2015, pela Lei n.º 8.078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), do Decreto Federal n° 10.024 de



20/09/2019, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/>, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações adicionais, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail [pre@caema.ma.gov.br](mailto:pre@caema.ma.gov.br). São Luís/MA, 20 de outubro de 2021. Julio Alberto Netto Lima Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 – PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3535/2021 – CAEMA.** A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às **9 horas do dia 10/11/2021**, Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço, que tem por objeto a aquisição de Hipoclorito de Cálcio em Tablete e Hipoclorito de Cálcio Granulado para uso como agente de desinfecção no processo de tratamento da água dos Poços Tubulares Profundos, destinada ao consumo humano e na desinfecção de ETA's e Redes de Distribuição de Água, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, conforme disposto no **Anexo I – Termo de Referência** deste edital. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - Sistema Comprasnet. Informações adicionais pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail [pre@caema.ma.gov.br](mailto:pre@caema.ma.gov.br). São Luís/MA, 20 de outubro de 2021. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH

**RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 621/2021-GCC/EMSEH. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSEH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida em São Luís-Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25-Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº. 18519709/0001-63, neste ato por seu Presidente, Sr. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº **746.418.162-04** e portador da Cédula de Identidade nº 062643952017-1 SSP/PA, residente e domiciliado nesta Cidade, Capital do Estado do Maranhão (MA), **RETIFICA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 621/2021-GCC/EMSEH, referente ao Processo Administrativo nº. 157390/2021/EMSEH, celebrado com a EMPRESA I L FIALHO JÚNIOR COMÉRCIO-EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.063.540/0001-30, Inscrição Estadual nº 12.319.634-5, sediada à Avenida das Comunicações, Qd. 09, nº 08, Cohafuma, São Luís-MA, neste ato representada pelo Sr. **ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 122423933 e inscrito no CPF sob o nº **930.814.303-30**. Por meio deste termo, retifica-se o presente Contrato, instruído no Processo nº 157390/2021- EMSEH com fundamento na modalidade Licitação Eletrônica nº 087/2021, na Ata de Registro de Preços nº 018/2021, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Retificação tem por objeto a correção de erro material que não vicia e nem torna inválido o Contrato nº 621/2021/EMSEH, concernente à Cláusula Terceira (“DO VALOR”). O valor citado na cláusula terceira do contrato trata apenas do total de itens do Lote 06, e, conforme instrução processual e anexo do contrato, serão consumidos os itens dos Lotes 01, 04, 05 e 06, registrados pela empresa. Portanto, **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 94.331,00 (noventa e quatro mil trezentos e trinta e um reais), incluí-**

**do no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.193.726,79 (um milhão cento e noventa e três mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes em 19.10.2021. São Luís (MA), 19 de outubro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSEH.

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 314/2021 - CSL/EMSEH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162.031/2021 – EMSEH. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ENLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, para atender as necessidades do **HOSPITAL DE PEDREIRAS, unidade a ser administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por LOTE. **SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO: FICA REMARCADA** para o dia 17/11/2021, às **09h00min (horário local)**. Motivo: Errata 001. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital e demais informações disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [maiane.lobao@emserh.ma.gov.br](mailto:maiane.lobao@emserh.ma.gov.br) ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 20 de outubro de 2021. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão** Agente de Licitação da EMSEH-Matricula nº 7.325.

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 367/2021 – CSL/EMSEH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169.068/2021 – EMSEH. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde na especialidade de Nefrologia, com os serviços de Hemodiálise, locação de equipamentos (máquina de hemodiálise e osmose reversa), com fornecimento de materiais, insumos, reagentes e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender a demanda do Hospital da Ilha. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE DATA DA DISPUTA:** 22/11/2021 às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ID: 903031** Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [laurocsl8@gmail.com](mailto:laurocsl8@gmail.com) ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 20 de outubro de 2021. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/EMSEH Matrícula nº 7.327.

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 369/2021 - CSL/EMSEH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168.001/2021 – EMSEH. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO SERVIÇO DE PRONTO-ATENDIMENTO E DE PACIENTES INTERNOS DO HOSPITAL DE CÂNCER DO MARANHÃO – TARQUÍNIO LOPES FILHO. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **DATA DA ABERTURA:** 18/11/2021 às 14h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital e demais informações disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [maiane.lobao@emserh.ma.gov.br](mailto:maiane.lobao@emserh.ma.gov.br), ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 20 de outubro de 2021. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão** Agente de Licitação da EMSEH Matrícula nº 7.325.



**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 368/2021 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171.957/2021 - EMSERH. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento, aplicação e retirada de película autoadesiva em fachadas, janelas e portas de vidro, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, material e ferramentas para a unidade de saúde gerenciada pela EMSERH em São Luís - Hospital da Ilha. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 18/11/2021 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital e demais informações disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [maiane.lobao@emserh.ma.gov.br](mailto:maiane.lobao@emserh.ma.gov.br), ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 20 de outubro de 2021. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 7.325.

### 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 3º BPM

**AVISO DE COMPRA DIRETA Nº 008/2021 - 3º BPM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206771/2021. OBJETO:** Aquisição de material de expediente: Papel Sulfito A4, para o 3º Batalhão de Polícia Militar, sediado na Rua Leôncio Pires Dourado, S/Nº, Bacuri, Imperatriz-MA, CEP: 65901-020, e-mail [3bpm.pmma@gmail.com](mailto:3bpm.pmma@gmail.com), a ser entregue na sede do referido Batalhão, para o exercício de 2021. **ORIENTAÇÕES:** as empresas interessadas poderão enviar as suas Propostas de Preços ao e-mail: [3bpm.pmma@gmail.com](mailto:3bpm.pmma@gmail.com) até às 23h59min do dia 27/10/2021, solicitar o Modelo de Propostas de Preços e o Termo de Referência nº 010/2021- P/4 - 3º BPM, de 20 de outubro de 2021 bem como também poderão sanar possíveis dúvidas pelo e-mail supracitado, ou ainda, pessoalmente por qualquer interessado na 4ª Seção do 3º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão, sediado na Rua Leôncio Pires Dourado, S/Nº, Bacuri, Imperatriz-MA CEP: 65901-020. Quartel em Imperatriz/MA, 20 de outubro de 2021. **ANDERSON BARBOSA DE LIMA - MAJ QOPM CMT DO 3º BPM - IMPERATRIZ.**

### MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 - MAPA. PROCESSO Nº PROCESSO nº: 201486/2021.** A Empresa MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 30, inciso II, alínea "F" da Lei Federal nº 13.303/2016, resolve RATIFICAR o objeto da Inexigibilidade de Licitação do processo em epígrafe, em favor da ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, CNPJ: 33.402.892/0001-06, referente Contratação de curso de Formação de Lead Implementer do SGC - Sistema de Gestão de Compliance (Baseado na NBR ISO 37301), a fim de capacitar 3 (três) empregados públicos da Diretoria de Negócios Mobiliários e Licitações para exercerem atividade funcional ligada à nova Diretoria de Loterias da MAPA, a se realizar no formato online, nos dias 8, 9, 10, 11, 12, 16 e 17 de novembro do corrente ano, com valor unitário de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) e custo total no valor de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais). **ÓRGÃO: MAPA/MA. UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: DIRETORIA DE NEGÓCIOS MOBILIÁRIOS E LICITAÇÕES. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.1.06.01.007.001 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO COM PESSOAL; FONTE DO RECURSO: 218 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS. EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021/2021. VALOR ESTIMADO. VALOR: R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais). São Luís/MA, 18 de outubro de 2021. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. Diretor-Presidente da MAPA. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES - Diretor - Presidente da MAPA.**

### CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO; DISPENSA Nº 010/2021-CMMA/MA; PROCEDIMENTO ADMIN. Nº. 010/2021-CMMA/MA; OBJETO:** contratação de empresa para execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA; CONTRATADA: EMPRESA: D. R. FONTENELE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; ENDEREÇO: Avenida Cesário Marinho, 189 - Sala 01 - CEP: 64.160-000; CIDADE: Luzilândia, Estado do Piauí; CNPJ nº 22.416.301/0001-33; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.897,35 - (vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos); PRAZO: Válido por 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto nº 9.412/2018; RECONHEÇO E RATIFICO com base no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto nº 9.412/2018, e a vista do Parecer Nº 010/2021, do setor jurídico da Câmara Municipal, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021-CMMA/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021-CMMA/MA, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto nº 9.412/2018, para contratação de empresa para execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA; Osmar Araújo Portela; Presidente da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA; Magalhães de Almeida, em 13 de outubro de 2021.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/CMSJR.-OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Ribamar, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 08 de novembro de 2021, às 14h:30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote. ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: <https://cmsaojosederibamar.ma.gov.br/> e <https://www.licitanet.com.br/>. 18 de outubro de 2021. **FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO** Presidente da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA .PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/CMSJR. - OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Ribamar, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 08 de novembro de 2021, às 09h:30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote. ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: <https://cmsaojosederibamar.ma.gov.br/> e <https://www.licitanet.com.br/>. 18 de outubro de 2021. **FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO** Presidente da Câmara Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

**AVISO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **NÚMERO:** 040/2021. **ÓRGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação **BASE LEGAL:** LEGAL: Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/19, decreto Federal nº 8538/15, Lei complementar nº 123/06, Lei 147/14, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **TIPO:** Menor preço por Item. **OBJETO:** Aquisição de Ambulância tipo A para atender as necessidades da Secretaria Muni-



cipal de Saúde de Aldeias Altas- Ma. **ORGÃO SOLICITANTE:** *Secretaria Municipal de Saúde.* **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **DATA:** 05 de novembro de 2021. **HORÁRIO:** 09:00 (nove horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **PRESIDENTE DA CPL:** *Igor Mario C. dos Santos* Aldeias Altas - Ma, 18 de outubro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021 – PMAP-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2021-PMA-P-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA,** através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 21/2021-PMAP-MA, tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preço** para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de kits de enxoval para bebês, no **dia 05 de novembro de 2021, às 9h:00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 – Centro, CEP: 65.810-000 – Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br> e na **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, Prédio situado na Avenida Rio Parnaíba, 820 – Centro, CEP: 65.810-000 – Alto Parnaíba - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cplaltoparnaiba@gmail.com](mailto:cplaltoparnaiba@gmail.com). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local ou no telefone: (99) 999029010. Alto Parnaíba-MA, 18 de outubro de 2021. **Euclides da Silva Moraes.** Pregoeiro – Alto Parnaíba.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2021.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de Serviços por Preço Global para Manutenção e Reparos na Praça Matriz em Brejo/MA, que se realizará no dia 04 de novembro de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo – MA, 19 de outubro de 2021. Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de Serviços por Preço Global para Ampliação de Ponte em Concreto Armado na Avenida Gonçalves Dias em Brejo/MA, que se realizará no dia 04 de novembro de 2021, às 14:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo – MA, 19 de outubro de 2021. Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.CONCORRÊNCIA Nº. 01/2021.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA,** através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência nº. 01/2021, do tipo maior oferta, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para ocupar e explorar através de concessão remunerada, imóvel de uso de bem público, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no dia 24/11/2021, às 08:00(oito) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Presidente desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: [cpl.cajapio.ma2017@gmail.com](mailto:cpl.cajapio.ma2017@gmail.com), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 19 de outubro de 2021. **CÉLIA REGINA PEREIRA REIS.**Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 029/2021-SRP. Processo nº 1362/2021-PMCH. Objeto: “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E OBRAS DE ARTES CORRENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA”; TIPO: Maior Desconto. Abertura: 05/11/2021 às 08:30hs; Local: Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadina/MA, 20/10/2021. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços para saldo remanescente de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Centro – Tonico Couto, no dia 09/11/2021, às 10h00min, sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura I, na sala da CPL, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro. Valor estimado da licitação: R\$ 298.730,72. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: <http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce>, e no site SACOP no endereço: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com). Coelho Neto – MA, 18 de Outubro de 2021. Josely Maria Silva Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021 – PMBC/MA.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa locação de equipamentos de aparelho para sorologia com fornecimento de kits reagentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.** Início da disputa ocorrerá dia 05 de novembro às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA, no Portal da Transparência do município, informações pelo email [cpl-bdc2021@gmail.com](mailto:cpl-bdc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 20 de outubro de 2021. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021 – PMBC/MA.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **para contratação de empresa para aquisição de veículo novo 0 km, tipo micro-ônibus, para o transporte diário dos alunos matriculados no ensino público deste município de Barra do Corda para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.** Início da disputa ocorrerá dia 05 de novembro às 12h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA, no Portal da Transparência do município, informações pelo email [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 20 de outubro de 2021. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 16/2021 – PMBDC/MA.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: **Contratação de empresa para construção de duas pontes de madeira no povoado pau ferrado e povoado bandeira no Município de Barra do Corda/MA. A abertura ocorrerá dia 08 de novembro de 2021, às 14h:00min.** Os in-

teressados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Barra do Corda – MA, 20 de outubro de 2021. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/ MA**

**AVISO DE REABERTURA. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, Através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a REABERTURA da sessão de Licitação para declaração do resultado da análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, sob o Regime de Empreitada por preço Global, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais nos trechos entre os Povoados Rapadurinha ao povoado Novo Caru no Município de Bom Jardim/MA, para a data de 26 de outubro de 2021 as 14h00min – horário local de Bom Jardim/MA. No endereço: Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [prefeiturabomjardimcpl@gmail.com](mailto:prefeiturabomjardimcpl@gmail.com). Bom Jardim/ MA, 20 de outubro de 2021. **Ingrid Silva dos Santos Presidente da CPL Portaria Nº 017.2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.** O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, por meio da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 09:00h do dia 08 de novembro de 2021, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática de Interesse da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Nunes Freire/MA, Conforme Portaria nº 3.393/2020, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, situada na Rua do Varejão nº115, centro, Governador Nunes Freire – MA, e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - [www.governadornunesfreire.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreire.ma.gov.br) e no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: [cplgnf2017@hotmail.com](mailto:cplgnf2017@hotmail.com) Governador Nunes Freire - MA, em 22 de outubro de 2021. **ÂNGELA MARIA RABELO DE SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA,** através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 05 de novembro de 2021, às 09:00hs



(nove horas), horário de Brasília, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2021, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 18 de outubro de 2021. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021.** REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 08 de novembro de 2021, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de recarga de toners com comodato de impressoras, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 19 de outubro de 2021. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011/2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 09/2021 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - SRP do Tipo Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 10.024/2019. OBJETO DE LICITAÇÃO: seleção de propostas mais vantajosa para registro de preços objetivando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de móveis e equipamentos, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Conceição do Lago Açu/MA. ABERTURA: 05 de novembro de 2021 às 9:00(nove horas)Horário de Brasília. INFORMAÇÕES: o Edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala de reuniões do prédio da Prefeitura Municipal no horário de 08:00hrs às 12:00 hrs, de segunda a sexta-feira, na rua do Comércio s/n, centro, Conceição do Lago Açu/MA, no endereço eletrônico [www.licitacaolagoacu.com.br](http://www.licitacaolagoacu.com.br) e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br) ou solicitando pelo e-mail [cpl.cla@hotmail.com](mailto:cpl.cla@hotmail.com). Conceição do Lago Açu – MA, 13 de outubro de 2021. Rodrigo Pereira dos Santos-Pregoeiro.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA, por meio da CPL, estabelecida na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, torna público que às 09:00h do dia 08/11/2021, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia**

especializada para execução das obras de adequação de estradas vicinais, visando o escoamento da produção nos trechos seguintes: 01 – Início: Pov. Feitoria, Pov. Cocalinho, Final: MA 034 (Faz. Normazia). 02 Início: Ma 034 (Faz.Normiza), Pov. Olho D'Água, Pov Feitoria, Pov. Fazendinha, Pov. Coco dos Coroados, Pov. Patos, Final: Pov. Taboas, Na Zona Rural do Município, em atendimento as demandas da Sec. M. de Obras Públicas, nos termos do CONVÊNIO SICONV No 874652/2018. Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente/disponibilizados por via eletrônica.Parnarama/MA, 19 de outubro de 2021. **ROBSON LIMA GUIMARÃES** Presidente da CPL/PMP.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.** O Município de Montes Altos através da Comissão de Gestão do Processo de Chamamento Público, TORNA PÚBLICO o recebimento da documentação e do projeto de venda da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no período de 25/10/2021 à 16/11/2021, no horário das 08h às 12h na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, localizada na Avenida Fabrício Ferraz, nº 112, Centro - Montes Altos - MA. O edital poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às 12h00min, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através de DAM e posteriormente obtido na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano de Montes Altos, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão de Gestão do Processo de Chamamento Público. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://www.montesaltos.ma.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas e-mail: [editais.montesaltos2021@gmail.com](mailto:editais.montesaltos2021@gmail.com). MONTES ALTOS - Maranhão 19/10/2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

**AVISO DE TRANSFERÊNCIA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021.** A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão - MA, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Que iria acontecer na Data: **26/10/2021 às 14:30 horas**, será transferida para uma outra data a mesma ainda será definida. A transferência se dar devido à necessidade de fazer alterações no Termo de Referência, logo feito às alterações será publicado um novo aviso e disponibilizado o Edital com as correções realizadas na página oficial do município: [www.olindanova.ma.gov.br](http://www.olindanova.ma.gov.br), no site do TCE/MA/SACOP e através do E-mail: [cplo-lindanova2021@hotmail.com](mailto:cplo-lindanova2021@hotmail.com). Olinda Nova do Maranhão – MA, 19 de outubro de 2021. Alexandre Sousa Correia. Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021. O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 028/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento de informações patrimoniais,**





almoxarifados e frota de veículos, para atender as necessidades deste município de Trizidela do Vale/MA. ABERTURA: 08 de novembro de 2021 às 15:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, por e-mail [cplpmtv@outlook.com](mailto:cplpmtv@outlook.com) na página [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br) Trizidela do Vale (MA), 20 de outubro de 2021. Enoque de Sá Barreto Filho. Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 02/2021-GP.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021 REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE,** Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 28/2019, Decreto Municipal nº 015/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA. ABERTURA: 12 de novembro de 2021 às 08:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, por e-mail [cplpmtv@outlook.com](mailto:cplpmtv@outlook.com) na página [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br) Trizidela do Vale (MA), 20 de outubro de 2021. Enoque de Sá Barreto Filho. Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 02/2021-GP.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071/2021 – PMT.** Locação de Imóvel para abrigar a Escola Nemésio Neves localizado na Rua Maria da Luz Melo, Nº 100, Bairro Centro. Locador: ALAN DELLON SILVA DE PAULA. Valor Mensal: R\$ 1.700,00 (hum mil, setecentos reais). Fundamento: art. 24, X da Lei 8.666/93 - Art. 26 da Lei 8.666/93. Ratificação em 14/10/2021. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072/2021 – PMT.** Locação de Imóvel para funcionamento da Bloco II da Escola Pedro José da Silva localizado na Rua Principal, S/N, Povoado Fazenda Velha. Locadora: MARIA DO ROSÁRIO DA PAZ ARAUJO. Valor Mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Fundamento: art. 24, X da Lei 8.666/93 - Art. 26 da Lei 8.666/93. Ratificação em 14/10/2021. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2021 – PMT.** Locação de Imóvel para funcionamento da U. I. Santa Rosa localizada na Rua Principal, S/N, Povoado Santa Rosa dos Tomaz. Locadora: ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL DAS PRODUTORAS E PRODUTORES DE SANTA ROSA DOS TOMAZ. Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Fundamento: art. 24, X da Lei 8.666/93 - Art. 26 da Lei 8.666/93. Ratificação em 14/10/2021. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2021-CPL.** A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de novembro de 2021, às 09:00hs (nove horas). Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 13/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de reforma de uma quadra poliesportiva na sede do município de Tufilândia – MA. Com fundamentação na Lei Federal nº Lei

nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Mural de licitações do SACOP TCE ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.tufilandia@outlook.com](mailto:cpl.tufilandia@outlook.com) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua do Comercio nº 191, Centro, CEP 65.387-000. Tufilândia/MA, 20 de outubro de 2021. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA/MA. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2021-CPL.** A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de novembro de 2021, às 10:30hs (dez e trinta horas). Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 14/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de drenagem com meio fio e sarjetas no município de Tufilândia – MA. Com fundamentação na Lei Federal nº Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Mural de licitações do SACOP TCE ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.tufilandia@outlook.com](mailto:cpl.tufilandia@outlook.com) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua do Comercio nº 191, Centro, CEP 65.387-000. Tufilândia/MA, 20 de outubro de 2021. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 16/2021-CPL.** A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de novembro de 2021, às 10:00hs (dez horas). Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a aquisição de veículos utilitário para atender as necessidades das Secretárias de Saúde e Assistência Social do município de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); bem como no Mural de licitações do SACOP TCE ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.tufilandia@outlook.com](mailto:cpl.tufilandia@outlook.com) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua do Comercio nº 191, Centro, CEP 65.387-000. Tufilândia/MA, 20 de outubro de 2021. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 17/2021 - CPL.** A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de 11 de 2021, às 14:00hs (quatorze horas). Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento “MAIOR DESCONTO POR ITEM”, objetivando a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas originais ou genuínas e a manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da prefeitura



municipal, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); bem como no Mural de licitações do SACOP TCE ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.tufilandia@outlook.com](mailto:cpl.tufilandia@outlook.com) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua do Comercio nº 191, Centro, CEP 65.387-000. Tufilândia/MA, 20 de outubro de 2021. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021. O Município de Serrano do Maranhão, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, designados pela Portaria nº 035/2021 de 01/02/2021, publicada no Diário oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11/11/2021, horário 09:00hs, no endereço Av das Palmeiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão/MA, fará realizar chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço físico supracitado e no portal oficial da Prefeitura Municipal, e também poderá ser solicitado ao email [cpl.serranodomaranhao@gmail.com](mailto:cpl.serranodomaranhao@gmail.com), mediante recibo de retirada de edital. Serrano do Maranhão, MA, 22 de outubro de 2021. Jakson Ribeiro Lobato. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2021. A Prefeitura Municipal de Zé Doca através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a ANULAÇÃO da Concorrência Pública acima, que tinha como objeto a contratação de empresa para execução de construção de muros e pequenos reparos das escolas no município de Zé Doca. Por motivo da operação da Polícia Civil do Maranhão – GAECO onde foi apreendido todo o processo licitatório físico, a ocorrência de fato superveniente e de motivação para que o procedimento da licitação. Diante da impossibilidade do prosseguimento, a anulação do certame torna-se obrigatória, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar a legalidade e o interesse público, e o erário público de despesas comprovadamente ilegais. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail [cplzedoca@outlook.com](mailto:cplzedoca@outlook.com). Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 15 de outubro de 2021. José Jailton Ferreira Santos Ordenador de Despesa – Portaria 017/2021. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021. A Prefeitura Municipal de Zé Doca através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a ANULAÇÃO da PREGÃO ELETRÔNICO acima, que tinha como objeto eventual aquisições de óculos no Município de Zé Doca – MA. Por motivo na constatação de ilegalidades na composição de preços no Termo de Referência. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail [cplzedoca@outlook.com](mailto:cplzedoca@outlook.com). Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 15 de outubro de 2021. José Jailton Ferreira Santos Ordenador de Despesa – Portaria 017/2021. Secretário Municipal de Administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

**RETIFICAÇÃO** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. ANO XLV Nº 191 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2021, página 32 , **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 3102021, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 005/2021. Onde se lê: ASSINATURAS: Neurivan Coelho dos Santos (Contratante) Leia-se : ASSINATURAS: Luiz Natan Coelho Dos Santos - Prefeito municipal (Contratante). Fortaleza dos noqueiras – Ma 20 outubro de 2021.**

### COMUNICAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES - MA

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA torna público que RE-CEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Perfuração de Poço para a Construção De Sistema Simplificado De Abastecimento De Água no povoado Amapá da Lucinda No Município De Nina Rodrigues/MA conforme Proc. Nº 151911/202 e autorização nº 09112092021.

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA torna público que RE-CEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Perfuração de Poço para a Construção De Sistema Simplificado De Abastecimento De Água no povoado São Domingos do Chiquito No Município De Nina Rodrigues/MA conforme Proc. Nº 151919/2021 autorização nº 09364092021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER- CNPJ 01.612.628/0001-00 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Prévia - LP, para a atividade Construção ou ampliação de pontes, viadutos, elevados e túneis conforme processo SEMA nº 201712/2021 localizado na rua Grande, s/n, Centro, São João do Sóter -MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER- CNPJ 01.612.628/0001-00 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Prévia - LP, para a atividade Construção ou ampliação de pontes, viadutos, elevados e túneis conforme processo SEMA nº 197828/2021 localizado na rua Grande, s/n, Centro, São João do Sóter -MA.

#### LUÍS ROGÉRIO ALVES GAMA CPF: 238.738.503-97

**Luís Rogério Alves Gama, CPF: 238.738.503-97** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Renovação da Licença Prévia, Nº005/2021 válida até 24/12/2021 para a atividade de Construção do Centro Comercial-Village Garden Mall (com estacionamento), localizada na rua Coronel Eurípedes Bezerra, Nº10, Cep: 65035-510, São Luís, conforme **Processo SEMMAM 47490/2020**.

#### LUÍS NATAN COELHO DOS SANTOS

Luís Natan Coelho dos Santos torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, a LUA - Licença Única Ambiental para atividade Agrossilvipastoril, conforme processo nº 199111/2021, localizado na Fazenda Anajás, zona rural do município de Formosa da Serra Negra/MA.

**MASSANORI SONOMURA**  
CPF 044.753.569-20

MASSANORI SONOMURA, CPF 044.753.569-20 torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Autorização para uso de água subterrânea nº 0960709/2021, nas coordenadas 3°31'46,97"S 42°41'14,94"W, vazão de 3,5m³/h e 5,5 m³/h, período de bombeamento de 4h/dia, situado à Povoado Frexeira, S/N, Milagres do Maranhão, S/N, Maranhão, para fins de consumo humano e Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 165713/2021.

**RODRIGUES E NOLETO LTDA**  
CNPJ 21.463.105/0001- 57

RODRIGUES E NOLETO LTDA, CNPJ 21.463.105/0001- 57 torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Autorização para Perfuração de poço tubular de nº 344110/2021, situado a Rod. BR 316, KM 55 S/N, município de Maracaçumé, Maranhão, nas coordenadas 3°31'46,97"S 42°41'14,94"W, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 111916/2021.

**ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS**  
CPF: 032.612.393-87

O Sr. Ildemar Gonçalves dos Santos, CPF: 032.612.393-87, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em outubro/2021, a **Autorização de Perfuração de poço tubular profundo com profundidade estimada em 200 metros** revestidos em tubos e filtros Geomecânico no diâmetro de 6" **DIN 200 Reforçado** sob as coordenadas geográficas: **Latitude – 04°35'13.30" SUL e Longitude – 47°23'45.50" OESTE**, situado em área da Fazenda Independência, Município de Itinga do Maranhão - MA, pertencente à bacia hidrográfica do rio Tocantins, no Estado do Maranhão, com finalidade de dessedentação animal e consumo humano conforme dados constantes no processo Nº 21080055060/2021, processo-e-processo Nº 161175/2021 e autorização Nº 01650102021.

**CARRETEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
CARRETEIRO 7  
CNPJ SOB Nº 01.272.434/0007-07

CARRETEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA- CARRETEIRO 7, inscrito no CNPJ sob nº 01.272.434/0007-07, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Outorga do Direito de Uso de Água Subterrânea do poço (P-01) conforme o Processo de nº 200849/2021, para suprir a demanda de água a ser utilizada para Combate a Incêndio, Limpeza e Banheiros, localizado na BR 010, KM 1225, S/N, Centro, em Estreito – MA. As coordenadas geográficas do poço tubular são: 6° 33' 32.70" Sul e 47° 27' 04.40" Oeste. O ponto de Captação está na Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins.

**CARLOS ALVES DA SILVA JÚNIOR**  
CPF 704.909.441-24

CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR inscrito no CPF sob o número 704.909.441-24, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 25/10/2021 a Autorização nº04404102021 para Perfuração de um Poço Tubular Profundo na Fazenda Água Boa, Cacimão, Corrente E Outras, zona rural do município de Caxias/MA, A água proveniente do poço tubular será utilizada para irrigação e uso doméstico, conforme dados constantes no processo nº 173264/2021. Pertence a Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba. Coordenadas Geográficas: 04°35'56,36"S e 42°58'17,55"W.

**AUTO POSTO SANTOS LTDA**  
CNPJ 41.351.807/0001-56

**AUTO POSTO SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 41.351.807/0001-56**, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 25/10/2021 a Autorização para Perfuração nº 05547102021 de um Poço Tubular Profundo na Avenida João Rosa, 498, Centro, município de Aldeias Altas, conforme dados constantes no processo nº 189377/2021. Pertence a bacia hidrográfica do rio Itapecuru. Coordenadas Geográficas: 04°37'45,63"S e 43°28'07,97"W.

**JARDIM DE FLORENÇA SPE LTDA**  
CNPJ 27.939.668.0001-55

**JARDIM DE FLORENÇA SPE LTDA**, com endereço na Estrada do Mocajutuba, s/n, Bairro Mocajutuba, Paço do Lumiar - MA de CNPJ 27.939.668.0001-55, torna a público que **recebeu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAP, em 08/10/2021 a **Licença Prévia de Nº035/2021 com validade até 08/10/2022**, para atividade de construção civil do condomínio "**JARDIM DE FLORENÇA**" localizado na Estrada do Mocajutuba, s/n, Bairro Mocajutuba município de Paço do Lumiar- MA para fins de construção de moradias do Programa MINHA CASA VERDE E AMARELA, conforme processo 350/2021.

**VALDIMAR PEREIRA DA SILVA**  
CPF: 449.697.593-91

VALDIMAR PEREIRA DA SILVA, CPF: 449.697.593-91, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 207305/2021, Fazenda Bacaba, localizada no município de Timbiras-MA.

**AGREX DO BRASIL S.A**  
CNPJ Nº 10.515.785/0024-85

**AGREX DO BRASIL S.A** CNPJ Nº 10.515.785/0024-85 Torna público, que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 14/09/2021, Licença de Operação – LO sob o número nº **1164253/2021**, com validade em 14/09/2025, atividade de **UNIDADE DE SECAGEM, ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE GRÃOS** no endereço, **ROD.MA.006 – KM 235 – GLEBA BREJO DA PRATA – ZONA RURAL – ALTO PARNAÍBA/MA** nas proximidades das Coordenadas Geográficas **9.06°00.3" S e 45°56'52.2 W**, localizado na - MA, conforme dados constantes no processo nº 76962/2021.

**AGREX DO BRASIL S.A**  
CNPJ Nº 10.515.785/0028-09

**AGREX DO BRASIL S.A** CNPJ Nº 10.515.785/0028-09 Torna público, que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 09/09/2021, Licença de Operação – LO sob o número nº **1161004/2021**, com validade em 09/09/2025, atividade de **ARMAZENAMENTO E ESTOCAGEM DE GRÃOS** no endereço, **AV. GLEBA BREJO DA PRATA, S/N – KM 01 – ZONA RURAL – ALTO PARNAÍBA/MA.**, nas proximidades das **Coordenadas Geográficas: 9° 5' 55.89" S 45° 56' 38.61" O**, conforme dados constantes no processo nº 59544/2021.

**NEW AGRO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**  
CNPJ Nº 41.378.159/0001-21

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga de Direito de Uso da Água de um poço tubular profundo, para o consumo humano, localizado na Av. Governador Luiz Rocha, nº 7, Parque Governador Luiz Rocha, município de Balsas-MA, conforme Processo nº 202886/2021.



**J.M.R. CORDEIRO CERÂMICA - ME  
CERÂMICA CORDEIRO  
CNPJ: 17.200.598/0001-65**

**CERÂMICA CORDEIRO CNPJ: 17.200.598/0001-65** J.M.R. CORDEIRO CERÂMICA - ME / CERÂMICA CORDEIRO, torna público, que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA da cidade de São Pedro da Água Branca - MA, em 19/10/2021, **Renovação de Licença Operação – LO para Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido para uso na Construção Civil, Exceto azulejos e pisos**, situado na Estrada do Cabeça Gordo, S/N, Zona rural, São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 32.

**AGROLUSA AGROINDUSTRIAL LUSITANA S/A  
CNPJ Nº 05.753.116/0001-15**

**AGROLUSA AGROINDUSTRIAL LUSITANA S/A CNPJ Nº 05.753.116/0001-15** Torna público, que **RECEBEU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 14/10/2021, Licença de Operação – LO sob o número nº **1189940/2021**, com validade em 14/10/2025, **Abatedouro Industrial de Suínos** nas proximidades das Coordenadas Geográficas **2°37'27,00" S e 44°12'18,00" O**, localizado na **Rua Misaragaia, s/n, Santa Bárbara**, no município de São Luis - MA, conforme dados constantes no processo nº 41365/2021.

**GMS – SERVIÇOS MARÍTIMOS GERAIS LTDA  
12.514.972/0001-83**

**GMS – SERVIÇOS MARÍTIMOS GERAIS LTDA.** (12.514.972/0001-83) Torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a expedição da Renovação de Licença de Operação - RenLO para a atividade de controle de vetores e pragas, conforme processo nº 206792/2021, empreendimento localizado na Av. dos Portugueses num 31, Vila Embratel, São Luís – Maranhão.

## CONTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2021/SES. REF.: Processo nº 186.379/2021/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.910.323/0001-73; OBJETO: 2ª aquisição de Materiais Permanente Hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão / SES; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de assinatura; VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 128.445,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 31553/2016, Decreto Estadual nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 44/2020 - CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 3128; 015570 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES – UNIDADES DE SAÚDE); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA – 44.90.52.08; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE009122, emitida em 13/10/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2021; SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, RG nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela

Contratante; Sra. ALINE SIMÕES ANDRADE DA SILVA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 006.850.471-30, portadora da cédula de identidade nº 4734246 SSP/GO, pela Contratada. São Luís (MA), 15 de outubro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2021/SES REF.: PROCESSO Nº 159885/2021 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - EPP, CNPJ sob o nº 06.889.652/0001-05; OBJETO: 2ª aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão / SES; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da sua assinatura; VALOR: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 021/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 15570 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA – 44.90.52.08; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE009165, emitida em 13/10/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. ERICK YUKI HIRATSUKA, cédula de identidade nº 30.543.863-3 SSP/SP, CPF sob nº 321.985.398-61, pela Contratada. São Luís (MA), 15 de outubro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PROCESSO Nº 01442 88/2021 - SEGEP. TERMO DE CONTRATO Nº 17/2021 – SAJUR/SEGEP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: **QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI**, CNPJ Nº 27.145.426/0001-90. OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a aquisição e gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) da proposta apresentada. VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 21.955,00 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de agosto de 2021 condicionando a sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2021NE000342, ESFERA: Fiscal; FUNÇÃO: 04 Administração; PROGRAMA: 0328 Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado; SUBAÇÃO: 002766 Material de Consumo; NATUREZA DESPESA: 33.90.30.21 Material de Copa e Cozinha; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; PROGRAMA TRABALHO: 04 122 0328 4450 002766; SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral; AÇÃO: 4450 Gestão de Programa; FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.555 08 de agosto de 2000 aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e as demais normas pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, e Talita Caroline Ferreira, CPF nº 607.888.073-07. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2021 sob n.º 91, em 19.10.2021, *Cauê Ávila Aragão*, Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGEP. *Cauê Ávila Aragão* Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGEP OAB/MA Nº 12.139.



## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 181079/2021- SEGOV/MA. CONTRATO N.º 106/2021-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua titular, **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**, CPF n.º 027.351.113-00. CONTRATADA: **ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI**, CNPJ n.º 34.914.897/0001-80, representada por **RAFAEL MOREIRA ROLIM**, CPF n.º 068812809/20. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Brinquedos e Playgrounds nos “Shopping da Criança”, nas “Praças da Família” e nos Parques Estaduais, de acordo com especificações, quantidades estimadas neste instrumento e no Termo de Referência. **VALOR:** O valor total do presente instrumento é de R\$ 206.666,56 (Duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19715 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES MORROS; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 25.833,32 ( Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19714 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES CAXIAS; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 25.833,32 ( Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19713 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES CANTANHEDE; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 25.833,32 ( Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19712 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES TURLÂNDIA; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 25.833,32 ( Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19706 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES SAMBAIBA; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 25.833,32 ( Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19711 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES SANTA HELENA;

NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 12.916,66 ( Doze Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19710 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES PRESIDENTE MÉDICE; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 12.916,66 ( Doze Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19709 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES PALMEIRÂNDIA; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 12.916,66 ( Doze Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19708 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES PERITORÓ; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 12.916,66 ( Doze Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19707 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES CARURATEPERA; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 12.916,66 ( Doze Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19705 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES TUTOIA; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 12.916,66 ( Doze Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos ). **DA VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro do corrente ano ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei Federal n.º 10.520/2020, Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2021. São Luís - MA, 18 de outubro de 2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA** SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 0192082/2021 - SEGOV/MA. CONTRATO N.º 109/2021-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua titular, **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**, CPF n.º 027.351.113-00. CONTRATADA: **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR-EIRELI**, CNPJ n.º 08.973.569/0001-45, representada por **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR**, CPF n.º 337.889.768/61. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de Academias em praças públicas. **VALOR:** O presente instrumento tem valor total de R\$ 94.945,00 (Noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV LICITAÇÃO: ADESÃO ATA DE REG. DE PREÇOS; FUNÇÃO: 27



- DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19726 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE SÃO JOÃO DOS PATOS; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO VALOR: R\$ 5.320,00 (Cinco Mil e Trezentos e Vinte Reais). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19725 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE PEDRO DO ROSÁRIO; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 14.780,00 ( Quatorze Mil e Setecentos e Oitenta Reais). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19724 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE LUIS DOMINGUES; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 20.135,00 ( Vinte Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19723 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE MORROS; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 13.230,00 ( Treze Mil e Duzentos e Trinta Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19722 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE CANTANHEDE; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO VALOR: R\$ 17.440,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19719 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE PALMEIRÂNDIA; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 8.150,00 ( Oito Mil e Cento e Cinquenta Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19718 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE PERITORÓ NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO VALOR: R\$ 13.230,00 ( Treze Mil e Duzentos e Trinta Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19716 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE SÃO LUÍS; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 2.660,00 ( Dois Mil e Seiscentos e Sessenta Reais ). **DA VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro do corrente ano ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei Federal n.º 10.520/2020, Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2021. São Luís - MA, 19 de outubro de 2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA** SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO.

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 192064/2021 - SEGOV/MA. CONTRATO N.º 110/2021-SEGOV.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua titular, **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**, CPF n.º 027.351.113-00. CONTRATADA: **ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA**, CNPJ n.º 01.481.148/0001-58, representada por **CELMO MOACIR GOMES**, CPF n.º 982.636.170-49. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de Academias em praças públicas. **VALOR:** O presente instrumento tem valor total de R\$ 607.676,00 (seiscentos e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19730 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE BACABAL; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 115.292,00 ( Cento e Quinze Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19729 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE JATOBÁ; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 57.646,00 ( Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19728 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE ROSÁRIO; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 115.292,00 (Cento e Quinze Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19727 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 57.646,00 ( Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19726 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE SÃO JOÃO DOS PATOS; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO VALOR: R\$ 9.270,00 (Nove Mil e Duzentos e Setenta Reais). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19725 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE PEDRO DO ROSÁRIO; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 9.944,00 ( Nove Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19724 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE LUIS DOMINGUES NATUREZA:



449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO VALOR: R\$ 4.695,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais. FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER - SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19723 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE MORROS; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 18.640,00 (Dezoito Mil e Seiscentos e Quarenta Reais). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER - SEDEL FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19722 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE CANTANHEDE; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 19.926,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER - SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19721 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE SANTA HELENA; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO VALOR: R\$ 57.646,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER - SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19720 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE PRESIDENTE MÉDICE; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 57.646,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER - SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19719 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE PALMEIRÂNDIA; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 11.840,00 (Onze Mil e Oitocentos e Quarenta Reais). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER - SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19718 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE PERITORÓ; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO VALOR: R\$ 41.560,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Sessenta Reais). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER - SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19717 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE CARUTAPERA; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 14.873,00 (Quatorze Mil e Oitocentos e Setenta e Três Reais). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER - SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19716 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE SÃO LUÍS; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 15.760,00 (Quinze Mil e Setecentos e Sessenta Reais). **DA VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro

do corrente ano ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei Federal n.º 10.520/2020, Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2021. São Luís - MA, 19 de outubro de 2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA** SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO.

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N. 192070/2021 - SEGOV/MA. CONTRATO N.º 108/2021 - SEGOV.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua titular, **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**, CPF n.º 027.351.113-00. CONTRATADA: **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n.º 19.458.719/0002-80, representada por **LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF n.º 089.244.546-76. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de Academias em praças públicas. **VALOR:** O presente instrumento tem valor total de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER - SEDEL FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19726 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE SÃO JOÃO DOS PATOS; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO ; VALOR: R\$ 4.020,00 (Quatro Mil e Vinte Reais). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER - SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19724 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE LUIS DOMINGUES; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 6.030,00 (Seis Mil e Trinta Reais). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER - SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19722 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE CANTANHEDE; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 4.020,00 (Quatro Mil e Vinte Reais). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER - SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19719 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE PALMEIRÂNDIA; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 2.010,00 (Dois Mil e Dez Reais). **DA VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro do corrente ano ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei Federal n.º 10.520/2020, Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2021. São Luís - MA, 19 de outubro de 2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA** SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO.

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N. 192078/2021 - SEGOV/MA. CONTRATO N.º 111/2021-SEGOV.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua titular, **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**, CPF n.º 027.351.113-00. CONTRATADA: **MAPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 35.855.487/0001-79, representada por **ADEMIR ANTÔNIO STANICZUK**, CPF n.º 000.201.960-40. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de Academias em praças públicas. **VALOR:** O presente



instrumento tem valor total de R\$ 194.680,00 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19730 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE BACABAL; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 18.360,00 ( Dezoito Mil e Trezentos e Sessenta Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19729 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE JATOBÁ; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 9.180,00 ( Nove Mil e Cento e Oitenta Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19728 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE ROSÁRIO; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 18.360,00 ( Dezoito Mil e Trezentos e Sessenta Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19727 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 4.590,00 ( Quatro Mil e Quinhentos e Noventa Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER - SEDEL FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19726 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE SÃO JOÃO DOS PATOS; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 9.180,00 ( Nove Mil e Cento e Oitenta Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19725 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE PEDRO DO ROSÁRIO NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.; MODALIDADE: ORDINÁRIO VALOR: R\$ 19.180,00 ( Dezenove Mil e Cento e Oitenta Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19724 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE LUIS DOMINGUES; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 20.420,00 ( Vinte Mil e Quatrocentos e Vinte Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19723 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE MOR-

ROS; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 8.130,00 ( Oito Mil e Cento e Trinta Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19722 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE CANTANHEDE; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 22.440,00 ( Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19721 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE SANTA HELENA; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO VALOR: R\$ 9.180,00 ( Nove Mil e Cento e Oitenta Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL SUBAÇÃO: 19720 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE PRESIDENTE MÉDICE; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 0,00 ( Zero ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19719 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE PALMEIRÂNDIA; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO VALOR: R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER - SEDEL FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19718 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE PERITORÓ; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 5.420,00 ( Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19717 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE CARUTAPERA; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ). FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE E LAZER AÇÃO: 4714 - PROMOÇÃO DO LAZER – SEDEL; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOIRO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 19716 - IMPLANTAÇÃO - ACADEMIAS AO AR LIVRE SÃO LUÍS; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO; VALOR: R\$ 20.240,00 ( Vinte Mil e Duzentos e Quarenta Reais ). **DA VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro do corrente ano ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei Federal n.º 10.520/2020, Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2021. São Luís - MA, 19 de outubro de 2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA** SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO.





## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESENHA DO CONTRATO N° 72/2021-SEDES. PROCESSO N° 0110453/2021-SEDES. PREGÃO ELETRONICO N° 006/ 2021 /SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF n° 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, inscrito no CNPJ n°. 01.881.070/0001-69, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração e Finanças, o Senhor **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, brasileiro, portador da CI n° 482116951 SESP MA e do CPF n° 413.881.603-82 e a empresa **LA MENDONÇA - EPP**, inscrita sob o CNPJ n° 26.595.749/001-12 com sede à Rua Bom Jesus, n° 15C, qd. 136, Lotes 3, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, neste ato representada por **LUIS ANTONIO MENDONÇA**, CPF n° 806.463.101-78. **OBJETO:** aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) cestas básicas, de gêneros alimentícios, para distribuição à população maranhense economicamente vulnerável, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, partes integrantes do edital e anexo do contrato.

ITEM	LOTE 04 – MAT ELÉTRICO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pilha ALCALINA AA MARCA: ELGIN Mod/Ref. 000232 – procedência - Brasil	UND	163	1,50	244,50
02	Pilha ALCALINA AAA MARCA .ELGIN Mod/Ref. 85124 – Procedência Brasil	UND	162	1,90	307,80
03	Extensão elétrica monofásica de 10 metros c/ 3 saídas, tipo retang. Marca LIEGE MOD. PI2X0,75mm2amp Ref. 323861- procedência Brasil	UND	91	20,00	1.820,00
04	Filtro de linha bivolt com protetor contra surto c/ 4 tomadas FORCE LINE Mod.Cabo PI ,013x750v Ref. 244198 – Procedência - Brasil	UND	85	28,33	2.408,05
05	Fita isolante rolo pequeno MARCA:IMPERIAL. Mod.18mm x5 mt. Ref. 121690 Proce-dência Brasil	RL	21	7,00	147,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 4.927,35 (QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTAE CINCO CENTAVOS)</b>	

**VALOR:** O valor total para aquisição do objeto do presente Contrato é de R\$ 4.927,35 (Quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	122 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa	0411 – APOIO ADMINISTRATIVO
Fonte	0101 - TESOURO DO ESTADO
Ação	4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Subação	000494 – MANUTENÇÃO
Natureza da Despesa	3.3.90.30
Valor	R\$ 1.508,61 (hum mil, quinhentos e oito reais e sessenta e um centavos)
Nota de Empenho	2019NE000655

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903 – FEAS
UO	15903 – FEAS
Função	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0539 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Fonte	0328 – FNAS
Ação	4450 – GESTÃO DO PROGRAMA
Subação	000522 - IGDFORTAL
Natureza da Despesa	3.3.90.30
Valor	R\$ 2.281,39 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)
Nota de Empenho	2019NE000415

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
-------	--

UG	150903 - FEAS
UO	15903 – FEAS
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	244 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa	0539 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Fonte	0328 – FNAS
Ação	4800 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Subação	0538 – FORTFAMILIA
Natureza d Despesa	3.390.30
Valor	R\$ 838,96 (oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)
Nota de Empenho	2019NE000416

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903 - FEAS
UO	15903 – FEAS
Função	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO
Programa	0539 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Fonte	0328 - FNAS
Ação	4450 – GESTÃO DO PROGRAMA
Subação	000521 - IGDCEASUAS
Natureza da Despesa	3.3.90.30
Valor	R\$ 192,66 (cento e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).
Nota de Empenho	2019NE000417

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903 - FEAS
UO	15903 – FEAS
Função	08-Assistência Social
Subfunção	241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa	0539 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL



Fonte	0101- TESOURO DO ESTADO
Ação	4297-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA IDOSA
Subação	000517 - ACOLHESOLAR
Natureza da Despesa	3.3.90.30
Valor	R\$ 105,73 (cento e cinco reais e setenta e três centavos)
Nota de Empenho	2019NE000418

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da sua assinatura, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1º da Lei nº. 8.666/199, após a entrega integral do objeto a ser licitado, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura (...). **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 05 de setembro de 2019. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA** – Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela **CONTRATADA: HUGO LEONARDO PEREIRA SILVA** - CPF nº 992.772.983-91. **FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS** – Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03. **FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº. 306911-03.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 12/2021 PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 12/2021** – Processo administrativo n.º 0083761/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021. ÓRGÃO:** Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES - **OBJETO:** aquisição do Item 01 (um) do edital, que são 190 (cento e noventa) Motores Rabeta (estacionário de 04 tempos a gasolina, 5,5 Hp, sistema de partida manual, túnel, eixo, hélice e todas as porcas, arruelas e parafusos para fixação das peças, com rabeta de 1,50m), pela Contratada ao Contratante, conforme características e especificações constantes do ANEXO I, do Pregão Eletrônico nº.06/2021 e da Proposta da Contratada. **CONTRATADA: SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.754.712/0001-07, situada na Rua Nove, nº 21, Residencial Pinheiro III, Cohama, CEP: 65.064-475, São Luís – MA. **VALOR:** R\$ 269.800,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** O presente contrato é regido pela Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021. **Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento é até 31 de dezembro de 2021, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o art. 57 da Lei nº. 8.666/93, via termo aditivo. **Data Assinatura:** 18.10.2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa:** 0521. **Fonte:** 122. **Subação:** 002115. **Ação:** 4316. **Natureza de despesa:** 449032. **Assinam: Jowberth Frank Alves da Silva** (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 021.502.374-90 e a Sra. **SUE ELLEN MENDONÇA PEIXOTO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 831.183.733-34 e RG nº 79524797-4 GEJUSPC-MA, representando a empresa - **SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Assessoria Jurídica - SETRES/MA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 13/2021 PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 13/2021** – Processo administrativo n.º 0083761/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021. ÓRGÃO:** Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição do Item 02 (um) do edital, que são 02 (dois) Tanques para criação de camarão (Unidade produtiva de criação de camarão composta por tanque em geomembrana de PEAD (polietileno de alta densidade) ou Rhinomat, com no mínimo 1,2mm de espessura, circular pré-molda-

do, soldado através de processo de termofusão, com 30m de diâmetro e 1,2m de altura, e estrutura de sustentação em material galvanizado anti-corrosão. Com estufa circular em metalon galvanizado anti-corrosão com 32m de diâmetro e revestida com filme leitosa próprio para estufas, com flange central em inox de 200 mm, sistema de aeração completo, decantador e filtragens. Quanto à entrega, montagem e instalação são de ônus do fornecedor), pela Contratada ao Contratante, conforme características e especificações constantes do ANEXO I, do Pregão Eletrônico nº. 06/2021 e da Proposta da Contratada. **CONTRATADA: SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.754.712/0001-07, situada na Rua Nove, nº 21, Residencial Pinheiro III, Cohama, CEP: 65.064-475, São Luís – MA. **VALOR:** R\$ 252.875,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **Fundamento Legal:** O presente contrato é regido pela Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021. **Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento é até 31 de dezembro de 2021, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o art. 57 da Lei nº. 8.666/93, via termo aditivo. **Data Assinatura:** 18.10.2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa:** 0521. **Fonte:** 122. **Subação:** 002115. **Ação:** 4316. **Natureza de despesa:** 449032. **Assinam: Jowberth Frank Alves da Silva** (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 021.502.374-90 e a Sra. **SUE ELLEN MENDONÇA PEIXOTO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 831.183.733-34 e RG nº 79524797-4 GEJUSPC-MA, representando a empresa - **SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Assessoria Jurídica - SETRES/MA.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESENHA DE CONTRATO DE COMODATO Nº 13/2021** – ASSEJUR/SSP. **CONTRATO DE COMODATO Nº 15/2021** – SSP, de 13/10/2021. **PROCESSO:** Nº 173571/2021 – SSP, de 10/09/2021. **PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como **COMODANTE** e a Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, de CNPJ nº 06.125.389/0001-88, como **COMODATÁRIA. OBJETO:** O direito de uso e gozo, pelo COMODANTE à COMODATÁRIA do veículo: FORD RANGER, Ano: 2017/2017, Cor: Branca, Placa: PSY:5757, Chassi: 8AFAR23N2HJ484944 e Renavan:1127653501. **BASE LEGAL:** Art. 579 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, e Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF nº 251.637.953-68, pela **COMODANTE**, e o Prefeito Municipal de São Bernardo/MA, Sr. João Igor Vieira Carvalho, de CPF nº 002.551.633-71, pela **COMODATÁRIA. DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2021 **AVERBAÇÃO:** O presente Termo de Contrato de Comodato consta averbado em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 13 DE OUTUBRO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

**RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2021 - FAPEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0072943/2021 - FAPEMA. PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA e RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI (CNPJ: 30.517.827/0001-38). **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SARP/MA (SISTEMA



DE REGISTRO DE PREÇOS), termo de Referência do Processo Administrativo nº 0072943/2021 e da proposta apresentada pela Contratada. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária 240202; Programa de Trabalho 19 122 0616 4450 018537; ND: 44.90.52.35; FONTE: 0101000000;** conforme Nota de Empenho nº 2021NE000614, emitida em 06/10/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 15 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS – Diretor Presidente da FAPEMA e MARCO ANTÔNIO CARDOZO GARCIA PINTO – Representante da Contratada. **TESTEMUNHAS:** Luis de Assis M. Amorim e Felipe Kalil Soares Mendes. **ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS** Diretor-Presidente.

### POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

**EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 061.355/2021-PMMA** - Contrato nº 18/2021-PMMA, O Estado do Maranhão através da Polícia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Ordenador de Despesas da PMMA o Sr. Cel QOPM Pedro de Jesus Ribeiro dos Reis, CPF nº 290.607.963-49, celebra com a empresa ACE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 20.681.531/0001-02, representada pelo Sr. Antônio Carlos Matos Santos, CPF nº 777.697.913-91. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças, equipamentos e acessórios de comunicação para rádios digitais, utilizados na Grande Ilha, composta pelos municípios de São José de Ribamar, Raposa, Paço do Lumiar e analógicos do interior em uso pela Polícia Militar do Maranhão, para o ano de 2021, referente ao Lote I. **Vigência:** terá vigência a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão até a data de 31 de dezembro de 2021, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado, não podendo ultrapassar o exercício financeiro. **Valor:** 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais). **Dotação Orçamentária: Exercício** – 2021; UG – 190110 – PMMA; Função 06 – Segurança Pública; Subfunção: 181 – Policiamento Ostensivo; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4700 – Prevenção e Restauração da Ordem Pública; Subação – 11888 – Material de Consumo; Região – 0001 – No Estado do Maranhão; PI – PRVCPMMA001; Fonte – 101 – Tesouro Ordinário; ND – 3390-30. **Modalidade/tipo/regime:** Pregão Presencial, menor preço, empreitada por preço global. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06, e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93. **Assinado em:** 20 de outubro de 2021; **Foro:** Comarca de São Luís-MA. **Ten Cel QOPM** – Adroaldo Rabelo Veloso Presidente da CSL/PMMA.

### INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021-IEMA**, originário do Processo Administrativo nº 135481/2021 – IEMA. Contratação decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2021-SEGEP - licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 – SARP/MA, que entre si celebram, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA inscrito no CNPJ (MF) nº. 05.849.024/0001-33, situado na Rua das Figueiras, s/n, Jardim São Francisco, São Luís-MA, CEP: 65.076-150, autarquia estadual, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Reitor, o Sr. **Alex Oliveira de Souza**, RG nº 547851220140, CPF nº 592.010.454-68 e a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0001-32, com sede na Rua Nápoles, nº 149, Atuba, Colombo/PR, CEP: 83413-220, doravante

denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Valdemar Ábila, RG nº 720.562-7 SSP/PR, CPF nº 088.856.219-53; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Insumos para Laboratórios Interativos**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes na Autorização de Adesão nº 298/2021-SEGEP; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 245.850,00** (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (1)** Conforme Nota de Empenho nº 2021NE000440: **UG:** 170204; **PROGRAMA:** 0600; **AÇÃO:** 3317-Implantação e Melhoramento de Unidades de Ensino; **SUBAÇÃO:** 2182 – Aquisição de Equipamento e/ou Materiais Permanentes - Laboratório de Biologia; **FONTE DE RECURSO:** 0102; **NATUREZA DE DESPESA:** 449052; **(2)** Conforme Nota de Empenho nº 2021NE000441: **UG:** 170204; **PROGRAMA:** 0600; **AÇÃO:** 3317-Implantação e Melhoramento de Unidades de Ensino; **SUBAÇÃO:** 2180 – Aquisição de Equipamento e/ou Materiais Permanentes - Laboratório de Química; **FONTE DE RECURSO:** 0102; **NATUREZA DE DESPESA:** 449052; e **(3)** Conforme Nota de Empenho nº 2021NE000442: **UG:** 170204; **PROGRAMA:** 0600; **AÇÃO:** 3317-Implantação e Melhoramento de Unidades de Ensino; **SUBAÇÃO:** 2183 – Aquisição de Equipamento e/ou Materiais Permanentes - Laboratórios de Matemática; **FONTE DE RECURSO:** 0102; **NATUREZA DE DESPESA:** 449052.; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2021; **FORO:** Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS:** **Alex Oliveira de Souza**, Reitor do IEMA e **Valdemar Ábila**, Representante Legal da empresa BRINK MOBIL Equipamentos Educacionais LTDA. **Alex Oliveira** Reitor do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021-IEMA**, originário do Processo Administrativo nº 151731/2021 – IEMA. Contratação decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 078/2020-SEGEP, oriunda da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 053/2020-SARP/MA, que entre si celebram, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA inscrito no CNPJ (MF) nº. 05.849.024/0001-33, situado na Rua das Figueiras, s/n, Jardim São Francisco, São Luís-MA, CEP: 65.076-150, autarquia estadual, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Reitor, o Sr. **Alex Oliveira de Souza**, RG nº 547851220140, CPF nº 592.010.454-68 e a empresa **K G M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.066.753/0001-60, situada na Rua 14, Quadra 19, nº 19, Habitacional Turu, CEP: 65.067-330, e-mail slzslolution@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal a Sra. **Karla Gabriela M. Queiroz**, RG nº 2649692-5 SSP/MA, CPF nº 622.024.993-34; **OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais para CFTV, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes na Autorização de Adesão nº 326/2021-SEGEP; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará



em 12 meses; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.162,00 (dez mil, cento e sessenta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 170204; **PROGRAMA:** 0600; **AÇÃO:** 3317 - Implantação e Melhoramento de Unidades de Ensino; **SUBAÇÃO:** 2177 - Equipamento de Informática; **FONTE DE RECURSO:** 0102; **NATUREZA DE DESPESA:** 449052.; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2021; **FORO:** Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS:** Alex Oliveira de Souza, Reitor do IEMA e Karla Gabriela M. Queiroz, Representante Legal da empresa K G M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI. Alex Oliveira Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA.

### ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA

**RESENHA DO CONTRATO Nº 145/2021 ASSEJUR/EGMA PROCESSO Nº 177082/2021 – EGMA. CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 145/2021 – ASSEJUR/EGMA. PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA e a pessoa jurídica MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME: Contratação de serviços de confecção e aquisição de fardamento, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência anexo ao processo administrativo e da proposta apresentada, a fim de atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, localizada à Rua da Estrela, nº 540, Centro Histórico – CEP: 65.010-200, São Luís/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do contrato em 20 de outubro de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 0218; **AÇÃO:** 4450; **SUBAÇÃO/COD:** 006182; **SUBAÇÃO/NOME:** MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE:** 0101000000; **N/D:** 33903023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **FORO:** Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Odair José Neves Santos e Maria Dos Milagres Sousa Moreira Aquino. Odair José Neves Santos Diretor da Escola de Governo do Maranhão.

### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO – CRA/MA

**EXTRATO DO CONTRATO nº 4/2021/CRA-MA. Processo nº 476903.000620/2021-58 SEI. CONTRATANTE:** Conselho Regional de Administração do Maranhão – CRA/MA. **CNPJ nº 12.515.276/0001-91. CONTRATADA:** R G A FLEXA RIBEIRO. **CNPJ nº 31.558.814/0001-70. OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos e Assessoria na Área de Informática e Sistema de Rede, para manutenção das atividades do CRA-MA, de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico nº 9/2021 CRA-MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, renovável, sempre por igual período, mediante interesse do CRA-MA, respeitada a vigência máxima decenal, prevista no art. 107, da Lei nº 14.133/2021. **ORIGEM DOS RECURSOS:** RECEITAS CORRENTES (RECUROS PRÓPRIOS) – CONTA nº 6.2.1.21 e Elemento de Despesa / Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.004 - Serviços de Assessoria em Informática. **VALOR:** R\$ 21.036,00 (vinte e um mil, trinta e seis reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de setembro de 2021. São Luís, 14 de setembro de 2021. ADM. JAYLSON FRANKLIN MENDONÇA NUNES – CRA-MA 5724, Presidente do CRA/MA.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO CONTRATO Nº 639/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166.568/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 639/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense

de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** BIO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA. **CNPJ:** 20.836.613/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIS RICARDO MENDES OLIVEIRA **CPF:** 007.660.493-45. **OBJETO:** FORNECIMENTO CONSIGNADA DE OPME - ÓRTESES PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (CIRURGIAS ORTOPEDICAS), padronizados pela Tabela SUS (SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - Secretaria de Atenção à Saúde /Ministério da Saúde/Governo Federal), necessários para que a unidade HOSPITAL REGIONAL DE PERITORÓ. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 239.429,83 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-94-OPME: ORTOPEDIA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Consumo da Ata de Registro de Preço nº 029/2021-EMSERH, decorrente da Licitação Eletrônica nº 111/2021 – CSL/EMSERH, constante nos autos do Processo Administrativo nº 43.233/2020-EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19.10.2021. São Luís (MA), 19 de outubro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 610/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MICRO-TÉCNICA INFORMÁTICA LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17749/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 610/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Microtécnica Informática Ltda - **CNPJ:** 01.590.728/0002-64. **REPRESENTANTE LEGAL:** Roberto Márcio Nardes Mendes - **CPF:** 327.962.266-20. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, visando atender às necessidades do Hospital de Cuidados Intensivos – HCI, Hospital Dr. Genésio Rêgo, Hospital de Barreirinhas, Policlínica de Açailândia e Hospital Regional de Pedreiras, unidades de saúde administrada pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 850.481,52 (oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e um mil e cinquenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 – Locação de Computadores. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO / BASE LEGAL:** Licitação Eletrônica nº 107/2021-CSL/EMSERH, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19.10.2021. São Luís (MA), 19 de outubro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10042/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 Processo Administrativo nº 10.04.2.5/2021. PARTES: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI MARANHÃO, através da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi e a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI-EPP**, inscrita no C.N.P.J n.º 30.016.402/0001-45. OBJETO DO CONTRATO: contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos e Buffet (coffee break) de interesse da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi, conforme Ata de Registro de Preços Nº 001/2021, Pregão Presencial nº 003/2021. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2021. Dotações Orçamentárias: 01 01 CÂMARA MUNICIPAL; 01 031 3101 2001 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 0.1.10 Fonte de Recursos, do orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi do exercício 2021. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: **R\$ 19.549,00** (dezenove mil quinhentos e quarenta e nove reais). VIGÊNCIA até dia 31 de dezembro 2021. FORO: Comarca de Maracaçumé – MA. ASSINATURAS: Rozemiro Gomes Miscoito e Jorge Luis Pereira Soares. Boa Vista do Gurupi Maranhão/MA, 11 de outubro de 2021. Rozemiro Gomes Miscoito – Presidente do Legislativo Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA**

EXTRATO DE CONTRATO; DISPENSA Nº 010/2021-CMMA/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 010/2021-CMMA/MA; PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 010/2021-CMMA/MA; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 23.701.188/0001-09, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, 287, centro da cidade de Magalhães de Almeida/MA; CONTRATADA: D. R. FONTENELE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, localizada na Avenida Cesário Marinho, 189 – Sala 01 – CEP: 64.160-000 na cidade de Luzilândia, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 22.416.301/0001-33, representada neste ato pelo senhor Denilson Rocha Fontenele, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Luzilândia/PI, inscrito no RG. nº. 2261125-SSP/PI e CPF nº 984.973.083-87; OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA; VALOR DO CONTRATO: Valor anual 24.897,35 – (vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias uteis, contados a partir da data de assinatura do contrato; O contrato poderá ser alterado conforme hipóteses previstas na Lei 8.666/93 em seus Artigos 57 e 65, por Termo Aditivo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 01 – Câmara; 01.01 – Câmara Municipal; 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Osmar Araújo Portela; Presidente da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA; Magalhães de Almeida, em 18 de outubro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 190/2021 PROC. 029/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **C O DA SILVA MELO & CIA LTDA**, C.N.P.J: 22.105.176/0001-40. OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Newton Bello/MA, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. VALOR: R\$150.586,00 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais). PRAZO

DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Epitácio de Carvalho Souza - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa, Contratante, **C O DA SILVA MELO & CIA LTDA**, por **CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA MELO**, CPF nº 922.965.803-00, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, com vigência da data de assinatura 19/10/2021 até 31/12/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA**

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.508.357/0001-08. BJETO: eventuais aquisição de material expediente para atender a necessidade da administração, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: VALOR: R\$ 185.477,70 (Cento e oitenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de entrega. MODALIDADE: Pregão Eletrônico FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração o Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, CPF nº 240.963.693-49, conforme Portaria nº 02/2021, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, CPF nº 072.996.302-06, conforme Portaria 06/2021, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Maria Eliseth Satil Viana, CPF nº 003.360.233-67, conforme Portaria 028/2021 e Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa, CPF nº 471.819.313-43, conforme Portaria 011/2021, pela Contratante, LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI COMERCIO, por seu representante legal. Sra. Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, RG 5770727 PC/PA CPF 948.742.802-00. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 27 de Setembro de 2021. – Secretário Municipal de Administração o Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Maria Eliseth Satil Viana, e Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e M L A S MORAIS, CNPJ: 30.848.027/0001-08 BJETO: eventuais aquisições de material expediente para atender a necessidade da administração, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: VALOR: R\$ 187.975,20 (Cento e oitenta e Sete Mil Novecentos e Setenta e Cinco reais e Vinte Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de entrega. MODALIDADE: Pregão Eletrônico FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração o Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, CPF nº 240.963.693-49, conforme Portaria nº 02/2021, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, CPF nº 072.996.302-06, conforme Portaria 06/2021, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Maria Eliseth Satil Viana, CPF nº 003.360.233-67, conforme Portaria 028/2021 e Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa, CPF nº 471.819.313-43, conforme Portaria 011/2021, pela Contratante, M L A S MORAIS, por seu representante legal. Sra. Mariana Livia Almeida Silva Moraes, RG: 388308120100 / CPF: 047.589.053-12. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 27 de setembro de 2021. – Secretário Municipal de Administração o Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Maria Eliseth Satil Viana e Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa.



EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 40.306.596/0001-77 OBJETO: eventuais aquisição de material expediente para atender a necessidade da administração, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: VALOR:R\$ 7.735,00 (Sete Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de entrega. MODALIDADE: Pregão Eletrônico FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração o Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, CPF nº 240.963.693-49, conforme Portaria nº 02/2021, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, CPF nº 072.996.302-06, conforme Portaria 06/2021, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Maria Eliseth Satil Viana, CPF nº 003.360.233-67, conforme Portaria 028/2021 e Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa, CPF nº 471.819.313-43, conforme Portaria 011/2021, pela Contratante, P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, por seu representante legal. Sra. Patricia Almeida da Silva Milhomem, CPF Nº:603.186.096-71, RG Nº: 0189332520010 SSP/MA. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 27 de setembro de 2021. – Secretário Municipal de Administração o Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretário Municipal de Saúde, Sra. Maria Eliseth Satil Viana, e Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

**Extrato de Contrato Nº 352/2021. REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 - CPL/PMR. Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, estabelecida na Rua Tito Coelho, nº 205, Sala C, Centro, Riachão – MA, CEP: 65.990-00, representada pelo Senhor GREYSSON DA SILVA CARVALHO, RG nº 113570999-5 - SSP/MA, CPF nº 665.068.083-49. **OBJETO:** Execução de Obra de **Pavimento Asfáltico TSD no Povoado Alto Bonito, Município de Riachão - MA**, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **FONTE DE RECURSO:** ORGÃO: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. AÇÃO: 15.451.0012.1-005 - OBRAS E SERV DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MEIO-FIO, SARJETAS DE RUAS E AVENIDAS. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 - 510 - Obras e Instalações. 4.4.90.51.00.00 - 001 - Obras e Instalações. **VALOR GLOBAL: R\$ 481.777,79 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e sete reais setenta e nove centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 - CPL/PMR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Senhor **GREYSSON DA SILVA CARVALHO**, RG nº 113570999-5 - SSP/MA, CPF nº 665.068.083-49- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de outubro de 2021. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

#### CONVÊNIOS

##### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESENHA DE CONVÊNIO Nº 75/2021 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 170940 /2021-SSP, de 03/09/2021. ESPÉCIE:** Convênio nº 82/2021- SSP, de 13/10/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como **CONVENIENTE**, o INSTITUTO DE

IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA, como **INTERVENIENTE**, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/MA, de CNPJ nº 06.114.631/0001-18, como **CONVENIADA. OBJETO:** Cooperação mútua entre os partícipes, objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação na sede do município ora **CONVENIADO. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, CPF nº 251.637.953-68, pela **CONVENIENTE**, o Diretor do Instituto de Identificação do Estado do Maranhão – IDENT/MA, Sr. Fábio Sérgio Viegas Castro, CPF nº 406.727.433-53, como **INTERVENIENTE**, e o Prefeito Municipal de MATÕES/MA, Sr. Ferdinando Araújo Coutinho, CPF nº 075.883.303-25, pela **CONVENIADA. DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2021. **AVERBAÇÃO:** O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 13 DE OUTUBRO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA** Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**CONVÊNIO Nº 006/2021. DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2021. **PROCESSO Nº 61456/2021. CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rodrigo Pires Ferreira Lago. **CPF nº:** 955.834.163-00. **CONVENIENTE:** Prefeitura de Parnarama. **CNPJ nº:** 06.115.117/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** Raimundo Silva Rodrigues da Silveira. **CPF nº:** 054.664.153-91. **OBJETO:** Revitalização de estrada vicinal. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura. **VALOR:** R\$ 1.030.000,00 (um milhão, trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 610101; Fonte: 0122; Natureza da Despesa: 44.40.41. Subação: 19745. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**, e o senhor representante do Município de Parnarama, **RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA**. São Luís, 21 de outubro de 2021. Eva Patrícia Sousa de Albuquerque Assessora Jurídica OAB MA 14.158 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

#### CONVOCAÇÃO

**MATEUS SUPERMERCADOS S.A.**  
**CNPJ/ME Nº 03.995.515/0013-09**  
**NIRE 21300009809**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 476/09, DA MATEUS SUPERMERCADOS S.A.** Nos termos do artigo 71 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor, da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), bem como da cláusula 8. do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, nos Termos da Instrução CVM nº 476/09, da Mateus Supermercados S.A. (“Escritura de Emissão”), ficam convocados os senhores titulares da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real com Garantia Fidejussória



Adicional, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos do Mateus Supermercados S.A (“Titulares das Debêntures”, “Debêntures”, “Emissão” e “Emissor”, respectivamente), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares das Debêntures da Emissão (“AGD”), a ser realizada, em primeira convocação por meio exclusivamente digital, através da plataforma *Microsoft Teams* em **04 de novembro de 2021, às 14h00min**, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da cláusula 5.5.1 item “ii” da Escritura de Emissão, tendo em vista o não cumprimento, pelo Emissor, da obrigação prevista na cláusula 6.1, item “(i)”, alínea “a” da Escritura de Emissão, em razão da impossibilidade de envio das Demonstrações Financeiras e da memória de cálculo do Emissor, relativos ao 4º trimestre de 2020 e 1º e 2º trimestres de 2021, em razão da reorganização societária realizada entre as sociedades pertencentes ao grupo econômico do Emissor, que passou a ser composto por 5 (cinco) empresas: Mateus Supermercados S.A, Armazém Mateus S.A, Indústria de Pães LTDA, Posterus Supermercados LTDA e Rio Balsas Participações e Empreendimentos LTDA, sendo todas as empresas pertencentes ao Grupo Mateus S.A, permanecendo o controle por ILSO N MATEUS RODRIGUES (“Reorganização Societária”); (ii) a aprovação da alteração do conceito de “Grupo Mateus”, constante do item “(xv)” da cláusula 5.4.1 da Escritura de Emissão, em razão da Reorganização Societária realizada entre as sociedades pertencentes ao grupo econômico do Emissor; (iii) a inclusão de obrigação de envio anual das demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Grupo Mateus S.A, atual denominação da fiadora Exitus Holding S.A, em substituição ao Emissor, e a consequente alteração da cláusula 6.1, item “(i)” alínea “(a)” da Escritura de Emissão; (iv) a aprovação da alteração do conceito de “EBITDA” constante da cláusula 5.4.1.2 da Escritura de Emissão; e (v) a autorização ao Emissor em conjunto com o Agente Fiduciário, para praticar todos os atos e celebrar todos os instrumentos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão, às exclusivas expensas do Emissor e/ou dos Fiadores. **Informações Gerais:** A AGD será realizada de forma **exclusivamente digital**, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, por videoconferência via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pelo Emissor, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente pelo Emissor, aos Titulares de Debêntures que encaminharem previamente ao Emissor e à PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciário”), cópia digital dos seus respectivos documentos comprobatórios de representação, para os e-mails jose.morgado@grupomateus.com.br e quezia.carmo@grupomateus.com.br e [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br), de preferência, em até 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGD, podendo ser encaminhado até o horário de início de realização da AGD, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade com foto; (b) quando pessoa jurídica, cópia dos atos societários, como última alteração do estatuto ou contrato social consolidados, conforme aplicável, ata de eleição da diretoria e documentos que comprovem a representação do debenturista, bem como documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is); (c) quando representado por procurador, procuração com poderes específicos para representação na AGD, além dos documentos indicados nos itens anteriores, conforme o caso. **Instrução de Voto à Distância:** Os Titulares das Debêntures poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto à distância ao Emissor, com cópia para o Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGD. O modelo de documento a ser adotado para envio da instrução de voto à distância está disponível na página eletrônica do Emissor (<https://ri.grupomateus.com.br/>). A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular das Debêntures ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser

enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular das Debentures ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato ou Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Caso o debenturista participe da AGD por meio da plataforma digital, de acordo com o item acima, depois de ter enviado Instrução de Voto a Distância, poderá exercer seu voto diretamente na AGD e terá sua Instrução de Voto a Distância desconsiderada. O Emissor e o Agente fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia Geral de Debenturistas. São Luís, 20 de outubro de 2021. **MATEUS SUPERMERCADOS S.A.**

## DECISÃO

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DA DECISÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMSERH SOBRE O RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 58.318/2021 (FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 420/2020-GCC/EMSERH). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.318/2021-EMSERH. RECORRENTE:** MM Fisioterapia e Medicina Ltda - Fisiomed. CNPJ: 11.502.504/0001-26. **REPRESENTANTE LEGAL:** Maria Da Conceição Monteiro de Souza - CPF: 238.499.402-68. **RECORRIDA:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTES LEGAIS:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH - CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH - CPF: 146.492.173-34. **DO OBJETO DO RECURSO:** Reforma da decisão proferida pelo Presidente da EMSERH que lhe aplicou multa de 0,312% (trezentos e doze centésimos por cento) do valor total do contrato, perfazendo a quantia de R\$ 2.978,96 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), bem como suspensão em participação em licitação e contratação com a EMSERH pelo prazo de 06 (seis) meses. **ACÓRDÃO:** Vistos, etc. Acórdão os Senhores Conselheiros do Conselho Administrativo da EMSERH, ALLAN KARDEC, CONCEIÇÃO DOMINGAS COSTA DOS SANTOS, JANIKELE GALVÃO FERREIRA e EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, Presidente do Conselho de Administração – Relator, registrado o impedimento do Conselheiro MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE, Presidente da EMSERH, em proferir a seguinte decisão UNÂNIME: DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator. Mantida a penalidade de multa no patamar de 0,312% (trezentos e doze centésimos por cento) do valor total do contrato, perfazendo a quantia de R\$ 2.978,96 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), mas reduzido o prazo de suspensão em participação em licitação e contratação com a EMSERH pelo prazo de 06 (seis) meses, para 03 (três) meses, nos termos do art. 209, II e III c/c art. 213, ambos do RILC/EMSERH e item 12.1, alíneas “a”, “b” e “c” da Cláusula Décima Segunda, do Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 30.09.2021. São Luís (MA), 20 de outubro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

## DECRETO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

**DECRETO Nº 24 DE 16 DE OUTUBRO DE 2021** “Destitui em parte a Comissão do Concurso Público n.º 001/2020, nomeando novos membros para o exercício de tais funções e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão e **CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa, pela qual a Administração Pública pode rever os seus atos, conforme dispõe a Súmula nº



473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO** o trâmite do Concurso Público n.º 001/2020 que estava suspenso em razão da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus; **CONSIDERANDO** que a atual administração assumiu em 1º de janeiro de 2021, com o andamento do concurso já suspenso, porém, consciente da necessidade de realização do certame sobretudo em razão de ter sido prolatada sentença nos autos n.º **0801065-92.2020.8.10.0114**; Considerando os efeitos do artigo 8º da Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020 na nomeação de cargos em concurso público até 31 de dezembro de 2021; Considerando o total comprometimento desta administração no cumprimento da legalidade dos atos administrativos, o que inclui o cumprimento das diretrizes da lei complementar federal acima citada, cujas nomeações só serão possíveis a partir de 1º de janeiro de 2022; **CONSIDERANDO** a necessidade do município de manter sempre um quadro de servidores capazes de assegurar o oferecimento de serviços públicos a todos os munícipes; **CONSIDERANDO** que o Artigo 37 da CF/88, traz expressamente o princípio da eficiência sendo que este impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social primando pela excelência do bom serviço público; **CONSIDERANDO** a pujante necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no Município de Riachão/MA e, portanto, a necessidade dos servidores do atual quadro se encontrarem em exercício de suas atividades para a efetiva averiguação da quantidade de vagas a serem disponibilizadas no certame. **DECRETA Art.1º** Ficam destituídos de suas respectivas designações, os membros titulares da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2020, quais sejam: Adailton Soares Botelho, como presidente, Francisco José Bandeira Coelho. Permanecendo o membro José Carlos Chaves Vieira. **Art.2º** Em substituição aos membros e seguindo os parâmetros legais de composição, ficam nomeados os seguintes membros para prosseguimento dos atos da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2020: I- Ariel Castro Rocha- Presidente – servidor municipal; II- Saulo Rego Lima – Membro - servidor municipal; III- José Carlos Chaves Vieira – Membro - servidor municipal. **Art.3º** À Comissão ficam preservadas as atribuições de acompanhamento, coordenação e organização do concurso público municipal, observando-se as normas contidas nas disposições anteriores. **Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Art.5º Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão/MA, em 18 de outubro de 20221. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** Prefeito Municipal.

## EDITAL

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 18/2021 - CEGAF/COTAF/TRÂNSITO** Pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, com base no Art. 187, III, §§ 1º e 3º, IV da Lei n.º 7.799 de 19 de Dezembro de 2002, fica a empresa: **CONSTRULOJA BOTELHO EIRELLI**, estabelecida ROD Transamazônica, S/N KM 92 CEP: 68145000, inscrita no CNPJ 41056363000126, intimada para que tome ciência do Auto de Infração de n.º **912163001919**, no valor de **R\$ 11.789,29** (onze mil setecentos e oitenta e nove e vinte e nove centavos) lavrado pelo Auditor Fiscal da Receita Estadual Celso Nunes Feitosa (Matrícula 874452). O não cumprimento do disposto acima implicará na aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. CEGAF Célula de Gestão da Ação Fiscal - Mercadorias em Trânsito, em 20 de Outubro de 2021. Raimundo Nonato Campos Arouche Gestor - CEGAF/TRÂNSITO AFRE - Mat.1088517.

## EMENDA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 001/2021 Altera a Redação do Art. 24 da Lei Orgânica do Município. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estreito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal: Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 24 da Lei Orgânica do Município, que passa a vigorar com o seguinte teor: “Art. 24. O mandato da Mesa será de dois anos, sendo permitida a recondução de qualquer dos membros da Mesa para o mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente.” Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Estreito entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Estreito, 07 de outubro de 2021. TAVANE DE MIRANDA FIRMO Presidente ANTÔNIO GOMES COELHO Vice-Presidente ARQUIMEDES HERÊNIO DA SILVA 1º Secretário JOACY LIMA BEZERRA 2º Secretário.

## EMENTA

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**EMENTA: PROCESSO 0051159/2020-SEAP. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. RECURSO ADMINISTRATIVO CONTESTANDO A CLASSIFICAÇÃO DAS RECORRIDAS. RECURSO CONHECIDO E JULGADO IMPROCEDENTE. 1. RELATÓRIO** Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa FLORIVALDO LOPES RABELO, CNPJ n.º 38.299.539/0001-66, nos autos em epígrafe, em decorrência da classificação das empresas ER COMERCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA (CNPJ n.º 22.850.543/0001-30) e FABIANA RIMES COSTA FERREIRA (CNPJ n.º 08.004.529/0001-95) para os itens 07 e 12, respectivamente, conforme Ata de Sessão Pública, Pregão Eletrônico n.º 00063/2021 – SEAP. 2. DAS PRELIMINARES Noutro giro, em que pese o entendimento da inadmissibilidade do recurso, em razão do não cumprimento de requisito subjetivo de admissibilidade, concluiu-se por considerar a decisão emitida pela Pregoeira, conhecendo as razões recursais, passando a seguir para a análise do mérito. 3. SINTESE DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE A Recorrente insurgiu-se contra a Decisão que classificou/habilitou as empresas ER COMERCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA e FABIANA RIMES COSTA FERREIRA, uma vez que, segundo discorrido nas razões recursais, as Recorridas apresentaram materiais nas propostas que não observavam as especificações exigidas no Edital. 4. SINTESE DAS CONTRARRAZÕES RECURSAIS As empresas ER COMERCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA e FABIANA RIMES COSTA FERREIRA mantiveram-se inertes, não consignando Contrarrazões Recursais. 5. MÉRITO RECURSAL Desse modo, vislumbra-se que não estamos diante de uma situação de mácula ao instrumento convocatório, tendo em vista que as Recorridas apresentaram objetos em consonância com o exigido no Edital do Pregão Eletrônico n.º 0063/2021- SEAP, conforme o descrito pela UGTR. [...] Nesta senda, reitera-se com o exposto pela Pregoeira, em decisão acostadas aos autos, no que tange à prévia CLASSIFICAÇÃO das licitantes Recorridas, “*Por todo o exposto, as especificações técnicas apresentadas estão harmônicas com descrição técnica constante no termo de referência anexo ao edital, não descumpriu qualquer dispositivo legal, primando-se pelo formalismo moderado, razoabilidade, eficiência na condução do certame e busca da proposta mais vantajosa economicamente à administração pública.*” 6. DECISÃO Em face do exposto, decido por CONHECER O RECURSO formulado pela empresa FLORIVALDO LOPES RABELO, e, no mérito, NEGAR O SEU PROVIMENTO, conservando incólume a Decisão hostilizada da Pregoeira oficial da SEAP, mantendo a CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO das empresas ER COMERCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA e FABIANA RIMES COSTA FERREIRA, pelos motivos e fundamentos expostos. São Luís/MA, \_ de outubro de 2021. **RAFAEL VELASCO BRANDANI** Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA.



**ERRATAS****MARANHÃO PARCERIAS – MAPA**

**ERRATA AO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021-MAPA.** A MARANHÃO PARCERIAS – MAPA comunica que fica retificado o Aviso de Credenciamento nº 01-2021 DL/MAPA, Processo nº 142059-2021, publicado no DOE/MA, Publicação de Terceiros, ANO XLV Nº 185, pág. 09, em 01/10/2021. **ONDE SE LÊ:** Durante o período de 01 de outubro a 29 de novembro de 2021. **LEIA-SE:** Durante o período de **04 de outubro a 02 de dezembro de 2021.** **Antonio de Jesus Leitão Nunes. Diretor Presidente da MAPA. Jhonatas Mendes Silva. Diretor de Loterias da MAPA. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES Diretor Presidente da MAPA. JHONATAS MENDES SILVA Diretor de Loterias da MAPA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA**

**Errata do Pregão Eletrônico nº 06/2021.** Na publicação do Pregão Eletrônico nº 06/2021 publicado na Edição de 19 de outubro, Seção 3, nº 196 do Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, **onde se lê:** Fred Norton Moreira dos Santos – Pregoeiro, **leia-se:** Kelly Regina Santos de Macedo - Pregoeira.

**Publicação por incorreção.**

**Errata do Pregão Eletrônico nº 07/2021.** Na publicação do Pregão Eletrônico nº 07/2021 publicado na Edição de 19 de outubro, Seção 3, nº 196 do Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, **onde se lê:** Fred Norton Moreira dos Santos – Pregoeiro, **leia-se:** Kelly Regina Santos de Macedo - Pregoeira.

**Publicação por incorreção.**

**Errata do Pregão Eletrônico nº 08/2021.** Na publicação do Pregão Eletrônico nº 08/2021 publicado na Edição de 19 de outubro, Seção 3, nº 196 do Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, **onde se lê:** Fred Norton Moreira dos Santos – Pregoeiro, **leia-se:** Kelly Regina Santos de Macedo - Pregoeira.

**Publicação por incorreção.****ESTATUTO****INSTITUTO EDUCACIONAL CRECHE COMUNITÁRIA CAMINHO DO SABER**

**RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO** O Instituto Educacional Creche Comunitária Caminho do Saber, foi fundada em 30 de novembro de 2020, uma organização de direito privado filantrópico, sem fins lucrativos, em tempo indeterminado de duração, com sede e foro no Município de Raposa- MA, podendo desenvolver os seus objetivos em todo território nacional. **FINALIDADE:** O instituto Educacional Creche Comunitária Caminho do Saber tem por finalidade, trabalhar em benefício das pessoas carentes, pelo progresso da comunidade, prestar assistência de ordem material e social aos seus associados, pendentes e a comunidade em geral, Além de desenvolver ações de proteção à família, à infância, à maternidade, adolescência e idosos dos membros da comunidade e adjacências, sempre em promoção de atividades abaixo mencionadas: **I)** Amparo às crianças e adolescentes carentes da comunidade e de suas adjacências; **II)** Ações de preservação, habitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência integrantes da comunidade e de suas adjacências; **III)** Promoção da integração ao mercado de trabalho de jovens e adultos da comunidade e de suas adjacências; **IV)** Experimentação sem fins lucrativos de novos modelos de sócio produtivo e de sistema alternativos de produção; **V)** Promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos; **VI)** Promoção em Assistência Social, Educação ou de Saúde; **VII)** Desenvolvimento da cultura do patrimônio cultural e artísticos; **VIII)**

Atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica de Assistência Social, defendendo e buscando a efetivação e garantia de seus direitos; **IX)** Desenvolver ações educativas de preservação e conservação do meio ambiente e reciclagem em tempos gerais; **X)** Empreender esforço para integrar os jovens ao mercado de trabalho; **XI)** Desenvolver projetos de políticas públicas comunitárias; **XII)** Promover cursos profissionalizantes; **XIII)** Desenvolver ações de mutirão, saúde, habitação e saneamento básico; **XIV)** Desenvolver a educação infantil por meio de Creches e Escolas Comunitária da forma complementar de participação das organizações da sociedade civil; **XV)** Desenvolver programas direcionados aos idosos; Cultura; Esporte; Turismo; Arte, de Ensino Fundamental e Tecnológico; **XVI)** Preservação do meio ambiente, florestamento e de recurso hídricos; **XVII)** Estimular a criação de cooperativas de produção; **XVIII)** Criação do Departamento de Associação; **XIX)** Promover a defesa da saúde e assistência médico-social de maneira generalizada; **XX)** Promover meios de Segurança alimentar e nutricional; **XXI)** Estimular a geração de emprego e renda para comunidade; **XXII)** Estimular a saúde preventiva ( educação ambiental e sanitária); **XXIII)** Difundir o estímulo à cultura maranhense, incentivando a formulação de grupos artísticos/ culturais, tais como: Juninos ( Bumba-Meu-Boi, Quadrilha, Tambor de Crioula, Cacuria, Dança Portuguesa, Dança do Boiadeiro e outros); Carnavalesco, Natalino, Grupos de Teatro, Capoeira e Folguedos Populares, visando a valorização da cultura; **XXIV)** Apoiar as Ações de Combate aos maus tratos e violência à criança e ao adolescente; **PATRIMÔNIO:** O Patrimônio e a receita da Entidade constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberam, pelos que vieram adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, móveis, veículos, semoventes, ações e apólices da dívida pública. A Entidade poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e internacionais, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio ou à realização de trabalhos específicos. A entidade adotara práticas de gestão administrativa necessária e suficientes pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios Camila Viana das Mercês Presidente da Instituição.

**INSTRUÇÃO**

**MATEUS SUPERMERCADOS S.A.**  
CNPJ/ME nº 03.995.515/0013-09  
NIRE 21300009809

**INSTRUÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA**

**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 476/09, DA MATEUS SUPERMERCADOS S.A., A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 21 DE OUTUBRO DE 2021, OU AINDA EM EVENTUAL SEGUNDA CONVOCAÇÃO E/OU EVENTUAIS REABERTURAS**

Nome/Denominação do Debenturista:	
CPF/CNPJ do Debenturista:	
E-mail do Debenturista:	
Telefones para Contato:	

Termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta instrução de voto a distância (“Instrução de Voto a Distância”) da Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para



Distribuição Pública com Esforços Restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, da Mateus Supermercados S.A. (“Companhia”), a ser realizada em primeira convocação em 21 de outubro de 2021, às 14 horas, conforme edital de convocação divulgado em 13, 14 e 15 de outubro de 2021 (“Edital de Convocação”), que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Edital de Convocação. **ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO** Para que esta Instrução de Voto a Distância seja considerada válida e os votos aqui proferidos sejam contabilizados na AGD: **(i)** todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço eletrônico e telefone para eventuais contatos deverão ser preenchidos; **(ii)** o voto deverá ser assinalado apenas em um dos campos (aprovação, rejeição ou abstenção); **(iii)** ao final, o Debenturista ou seu(s) representante(s) legal(is), deverá(ão) assinar esta Instrução de Voto a Distância; e **(iv)** a entrega desta Instrução de Voto a Distância deverá observar a regulamentação aplicável, assim como as orientações abaixo. **ORIENTAÇÕES DE ENVIO DA INSTRUÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA** O Debenturista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do preenchimento e envio de instrução de voto a distância deverá enviar os documentos indicados abaixo, conforme orientações a seguir, aos cuidados da Companhia, para os e-mails [ose.morgado@grupomateus.com.br e quezia.carmo@grupomateus.com.br], e ao Agente Fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br: **(i)** Instrução de Voto a Distância devidamente preenchida, rubricada e assinada com certificação digital ou com reconhecimento de firma; e **(ii)** Cópia dos seguintes documentos, conforme aplicável: **(a)** quando pessoa física: documento de identidade válido com foto (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(b)** quando pessoa jurídica: (I) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (II) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista, incluindo ata de eleição da diretoria e ata de eleição do conselho de administração, se instalado; e (III) documento de identidade válido com foto do representante legal; **(c)** quando fundo de investimento: (I) último regulamento consolidado do fundo; (II) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (III) documento de identidade válido com foto do representante legal; **(d)** caso qualquer dos Debenturistas indicados nas alíneas (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, com reconhecimento de firma se por instrumento particular. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor. Somente serão consideradas válidas as Instruções de Voto a Distância recebidas pela Companhia e pelo Agente Fiduciário, acompanhadas dos documentos necessários para participação na AGD, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD e até o horário da AGD. Caso a Companhia e o Agente Fiduciário recebam mais de uma Instrução de Voto a Distância do mesmo Debenturista, será considerada, para fins de contagem de votos na AGD, a Instrução de Voto a Distância mais recente enviada por tal Debenturista. A efetiva data de recebimento do voto será a data de recebimento, pela Companhia, da Instrução de Voto a Distância e de todos os documentos que a acompanham, em formato eletrônico, conforme indicado acima. Caso a Instrução de Voto a Distância seja eventualmente encaminhada e não esteja integralmente preenchida ou não venha acompanhada dos documentos comprobatórios indicados acima, ela será desconsiderada e o Debenturista será informado, pela Companhia, de referida desconsideração por meio do endereço de e-mail indicado na Instrução de Voto a Distância. O

Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto a Distância e esta for considerada válida não precisará acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na AGD, na forma prevista no artigo 3º, § 4º, inciso I, da Instrução CVM nº. 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”). Contudo, será desconsiderada a Instrução de Voto a Distância anteriormente enviada por tal Debenturista ou por seu representante legal, caso este participe da AGD por meio do acesso ao link e, cumulativamente, manifeste seu voto durante a AGD, conforme disposto no artigo 3º, § 4º, inciso II, no artigo 7º, § 1º, e no artigo 9º, inciso I, todos da ICVM 625. A Companhia coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. **DELIBERAÇÕES** Manifestação de voto: **(i)** a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures tendo em vista o não cumprimento, pelo Emissor, da obrigação prevista na cláusula 6.1, item “(i)”, alínea “a” da Escritura de Emissão, em razão da reorganização societária realizada entre as sociedades pertencentes ao grupo econômico do Emissor, que passou a ser composto por 5 (cinco) empresas: Mateus Supermercados S.A, Armazém Mateus S.A, Indústria de Pães LTDA, Posterus Supermercados LTDA e Rio Balsas Participações e Empreendimentos LTDA. Sendo todas as empresas pertencentes ao Grupo Mateus, permanecendo o controle por ILSON MATEUS RODRIGUES] (“Reorganização Societária”); [ ] **Aprovar** [ ] **Rejeitar** [ ] **Abster-se** **(ii)** a aprovação da alteração do conceito de “Grupo Mateus”, constante do item “(xv)” da cláusula 5.4.1 da Escritura de Emissão, em razão da Reorganização Societária realizada entre as sociedades pertencentes ao grupo econômico do Emissor; [ ] **Aprovar** [ ] **Rejeitar** [ ] **Abster-se** **(iii)** a inclusão de obrigação de envio anual das demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Grupo Mateus S.A, atual denominação da fiadora Exitus Holding S.A, e a consequente alteração da cláusula 6.1, item “(i)” alínea “(a)” da Escritura de Emissão; [ ] **Aprovar** [ ] **Rejeitar** [ ] **Abster-se** **(iv)** a aprovação da alteração do conceito de “EBITDA” constante da cláusula 5.4.1.2 da Escritura de Emissão; e [ ] **Aprovar** [ ] **Rejeitar** [ ] **Abster-se** **(v)** a autorização ao Emissor em conjunto com o Agente Fiduciário, para praticar todos os atos e celebrar todos os instrumentos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão, às exclusivas expensas do Emissor e/ou dos Fiadores. [ ] **Aprovar** [ ] **Rejeitar** [ ] **Abster-se**

Local:	
Data:	
Assinatura:	

## NOTAS DE EMPENHO

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0144344/2021-SEINC/MA. CREDOR:** AHGORA SISTEMAS S/A, CNPJ: 08.202.415/0001-50. **NÚMERO DA NOTA EMPENHO:** Nota de Empenho nº 2021NE000585. **DATA REFERÊNCIA:** 14/10/2021. **VALOR:** R\$ 5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais). **OBJETO:** Serviço de gerenciamento de software e de tratamento de ponto e do equipamento para uso de sistema, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Esfera: Fiscal. Unidade Orçamentária: 23101. Programa de Trabalho: 22 122 0411 4457 001179. Função: 22 - Indústria. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0411 - Apoio Administrativo. Ação: 4457 - Administração da Unidade. Subação: 001179 - Outros Serviços de Comunicação. Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro. Natureza Despesa: 33.90.39.98. **HISTÓRICO:** Serviço de gerenciamento de software e de tratamento de ponto e do equipamento para uso de sistema para atender a demanda da SEINC/MA. Instrumento legal: Parecer nº 047/2021- CSL/SEINC. **VALOR:** R\$ 5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de ser-



viço. **BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Expedito Rodrigues Silva Junior – Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia (Ordenador Primário), Luiz Amorim Fernandes Junior (Ordenador Secundário). São Luís–MA, 20 de outubro de 2021. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID:00809906-2.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO** - Processo n.º 107994/2021-UEMA, Processo n.º 51016/2020-SARP; Ata de Registro de Preço n.º 004/2021-SEGEP, referente ao Pregão Eletrônico n.º 026/2020-SARP/MA; **Nota de Empenho n.º 2021NE001895**; **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ sob o n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **NADIA CORREIA DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.275.216/0001-13. **OBJETO: Aquisição de material esportivo (uniforme).** **AMPARO LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto Estadual n.º 31.553/2016, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 9.529/2011, Lei Estadual n.º 10.403/2015, e, subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993. **VALOR: R\$10.790,00 (dez mil setecentos e noventa reais).** **VIGÊNCIA:** 20/10/2021 a 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 017897; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.14; FONTE: 0103000000. **SIGNATÁRIO:** Pela CONTRATADA, a Sra. **Nadia Correia de Almeida**, inscrita no CPF sob n.º 522.330.065-34. **DATA DO RECEBIDO DA NOTA DE EMPENHO:** 20 de outubro de 2021. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2021, sob o n.º 133, em 20/10/2021, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

## NOTIFICAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINFRA, nos termos da Instrução Normativa n.º 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o Senhor Ajuricaba Sousa de Abreu, atualmente em local incerto e não sabido para regularizar a **Prestação de Contas do Convênio n.º 041/2017 – SINFRA**, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e a Prefeitura de Montes Altos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, setor Unidade Gestora de Contratos e Convênios, no endereço Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 1º andar, Calhau, São Luís – MA, para providência cabíveis. **José Orlando de Lemos** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SINFRA.

## ORDEM DE FORNECIMENTO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 15/2021**, referente ao Pregão 007/2021. **OBJETO:** Aquisição de peças Tipo 2 para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos e odontológicos. **FORNECEDORA:** INFINYT COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 13.751.395/0001-06. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.821,28 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO:** N.º 2021NE001832 de 11/10/2021, no valor de R\$ 1.821,28 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). **PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:** até 15 (quinze) dias contados a partir da as-

sinatura da Ordem de Fornecimento pela contratada. **GARANTIA DO PRODUTO:** 03 (três) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 2599/2021-ALEMA. **ASSINATURAS:** Melina Sá Vieira Costa – Fiscal do contrato e Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão pela CONTRATANTE e Alessandro Gomes de Alencar, CPF n.º 020.955.253-02, representante legal da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2021. São Luís – MA, 20 de outubro de 2021. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo **Procurador – Geral.**

## PORTARIAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

**PORTARIA N.º 565/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.** *No-meia presidente e membros da equipe de apoio da Comissão do Concurso Público Municipal.* O Prefeito do Município de Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal n.º 10.520/2002, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor, **Ariel Castro Rocha**, matrícula n.º 100229, portador do CPF n.º 624.322.733-20 – para exercer a função de **Presidente** da Comissão do Concurso Público Municipal. **Art. 2º** Nomear o senhor **Saulo Rego Lima**, matrícula n.º 100588, portador do CPF n.º 912.855.773-53 - para compor o quadro de **Membro** da Comissão do Concurso Público Municipal. **Art. 3º** Nomear o senhor **José Carlos Chaves Vieira**, matrícula n.º 100582, portador do CPF n.º 601.720.291-04 - para compor o quadro de **Membro** da Comissão do Concurso Público Municipal. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.** **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 566/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.** O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão. **RESOLVE: Art. 1º- EXONERAR** a pedido, o Sr. **RODRIGO GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 0186696420015-SSP-MA, inscrito no CPF n.º 61184034303, número de inscrição eleitoral n.º 71258241180, residente na Rua Tiradentes, n.º 267, Centro, Riachão/MA, do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA.** **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º-** Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.** **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 567/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.** O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão. **RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR** o Sr. **RODRIGO GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 0186696420015-SSP-MA, inscrito no CPF n.º 61184034303, número de inscrição eleitoral n.º 71258241180, residente na Rua Tiradentes, n.º 267, Centro, Riachão/MA, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º-** Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.** **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** Prefeito Municipal.



**PORTARIA Nº 568/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.** O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão. **RESOLVE:** Art. 1º- **EXONERAR** o Sr. TIAGO DA SILVA BRANDÃO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1000731-SSP-TO, inscrito no CPF nº 029.556.651-50, número de inscrição eleitoral nº 038898932747, residente na Travessa da Penha, s/nº, Centro, Riachão/MA, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA.** Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 19 de outubro de 2021. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 569/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.** O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão. **RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR** o Sr. **TIAGO DA SILVA BRANDÃO**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 1.000.731 SSP/TO e OAB 22012-MA, inscrito no CPF nº 029.556.651-50, número de inscrição eleitoral nº 038898932747, residente na Travessa Penha, nº I, Centro em Riachão/MA, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA.** Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 19 de outubro de 2021. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS Prefeito Municipal.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Processo Administrativo nº 0085548/2021-SEDES. Pregão Eletrônico nº 018/2021 – CSL/SEDES. Pelo presente Termo, após constatada a regularidade dos atos procedimentais a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, através do **Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF - SEDES**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 081-A-GAB-SEDES, de 30 de julho de 2019, com base no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e, conforme consta no processo em epígrafe a manifestação do Pregoeiro da CSL/SEDES, Resolve: **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **PH BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP - CNPJ nº 02.226.149/0001-19** pelo valor total de **R\$ 2.185.000,00 (Dois milhões, cento e oitenta mil reais).** **HOMOLOGAR** o processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2020-SEDES, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o **Registro de Preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais para implantação de 500 (quinhentos) kits de irrigação familiar por gotejamento.** **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 10.403/15 e demais normas que regulamentam a espécie. **VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 2.185.000,00 (Dois milhões, cento e oitenta mil reais).**

**EMPRESA: PH BARROS SANTANA COMÉRCIO EPP - CNPJ nº 00.863.224/0001-27**

Endereço: Av. Contorno Leste, nº 02, loja 01, Qd 17, Parque Aurora, São Luís -MA, CEP: 65.051-872

Contato: (98) 3238-2546 / 3238-2320

E-mail: [comercialbarros@hotmail.com](mailto:comercialbarros@hotmail.com)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<b>KIT DE IRRIGAÇÃO</b>	kit	500	R\$ 4.370,00	R\$ 2.185.000,00
1.1	2 Bobinas de Tubo Gotejador, gotejador in-line (interior do tubo) com vazão 1,7 l/h a 7,2 m.c.a, espaçados de 0,30m em 0,30m, com proteção contra UV, mínimo de 1,8% de negro fumo de dispersão adequada, 8,0 mm e diâmetro interno de 6,4mm de 200m; 1 Tubo Polietileno – PE de 20mm de diâmetro e 1,2mm de espessura da parede, 17,5mm de diâmetro interno, com proteção contra UV, mínimo de 1,8% de negro fumo de dispersão adequada de 70 m; 1 Filtro de Tela Plástica - 1", 120 mesh; 1 Registro de esfera, PVC, DN 1", roscável; 46 Conectores dentados macho 8,0mm; 2 Tês de redução PVC 1 x ¾" roscável; 3 Nipples PVC 1", roscável; 1 Tubo de polietileno DN 16mm, diâmetro interno 14,2 mm, 0,9 mm de espessura da parede; 1 Escova de cerdas plásticas, 40 mm para limpeza interna do filtro de tela; 2 Conectores para PE, de 20 mm x ¾", rosca macho; 5 Conectores dentado de união de 20 mm; 1 Cap de PVC 1" roscável; 1 Mini furador de 3,5mm; 4 Conectores cotovelo dentado de 20x20 mm; 1 Fita Veda Rosca 18 mm x 50 m; 2 Conectores final de linha de 20 mm; 1 Planta descritiva da montagem. <b>MARCA: METAFIM</b>	UND	1	R\$ 1.173,20	R\$ 1.173,20
1.2	Caixa d'água de polietileno, com tampa, cap. 1000 litros. <b>MARCA: FORTLEV</b>	UND	1	R\$ 504,85	R\$ 504,85
1.3	Tê PVC soldável 32mm. <b>MARCA: FORTLEV</b>	UND	1	R\$ 6,55	R\$ 6,55
1.4	Tubo PVC soldável 32mm. <b>MARCA: FORTLEV</b>	UND	10	R\$ 44,65	R\$ 446,50
1.5	Adaptador PVC soldável 32mm. <b>MARCA: FORTLEV</b>	UND	4	R\$ 4,90	R\$ 19,60
1.6	Curva PVC soldável 32mm na versão 90°. <b>MARCA: FORTLEV</b>	UND	1	R\$ 9,20	R\$ 9,20
1.7	Joelho PVC soldável 32mm na versão 90°. <b>MARCA: FORTLEV</b>	UND	3	R\$ 4,55	R\$ 13,65
1.8	União PVC soldável 32mm. <b>MARCA: FORTLEV</b>	UND	2	R\$ 14,95	R\$ 29,90
1.9	Flange PVC soldável 32mm. <b>MARCA: KRONA</b>	UND	2	R\$ 21,40	R\$ 42,80
1.10	Registro PVC soldável 32mm. <b>MARCA: GARDEN</b>	UND	1	R\$ 19,35	R\$ 19,35



1.11	Bóia comum 32mm. <b>MARCA: INCA</b>	UND	1	R\$ 29,60	R\$ 29,60
1.12	Abraçadeira reforçada 32mm. <b>MARCA: RIOMAR</b>	UND	2	R\$ 5,10	R\$ 10,20
1.13	Corda fina de nylon para bomba 10mm. <b>MARCA: ANAUGER</b>	KG	1	R\$ 31,45	R\$ 31,45
1.14	Bomba sapo, vazão média 1.400lts/hora, potência 300 watts, saída de 3/4". <b>MARCA: OLIPLAS</b>	UND	1	R\$ 427,80	R\$ 427,80
1.15	Mangueira para bomba 32mmx2.0 mm. <b>MARCA: COPPERLINE</b>	M	20	R\$ 8,10	R\$ 162,00
1.16	Cabo PP 3x4mm². <b>MARCA: STECK</b>	M	50	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
1.17	Disjuntor monofásico 25 amp. <b>MARCA: KRONA</b>	UND	1	R\$ 12,40	R\$ 12,40
1.18	Tubo de cola PVC 75g. <b>MARCA: KRONA</b>	UND	1	R\$ 6,05	R\$ 6,05
1.19	Adaptador PVC de 32mm x 1/2" LR. <b>MARCA: KRONA</b>	UND	2	R\$ 4,05	R\$ 8,10
1.20	Torneira de PVC de 1/2". <b>MARCA: KRONA</b>	UND	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
1.21	Adaptador PVC soldável de 32mm x 3/4". <b>MARCA: KRONA</b>	UND	2	R\$ 5,20	R\$ 10,40
1.22	Abraçadeira reforçada 1". <b>MARCA: INCA</b>	UNID	2	R\$ 3,20	R\$ 6,40

São Luís/MA, 15 de Outubro de 2021. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF/SEDES.

## TERMOS DE APOSTILAMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 033/2021-SECID.** REF. Processo n.º 55892/2021-SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ n.º 10.829.387/00 01-47 e a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 08.643.644/00 01-00. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por

objeto alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** do Contrato n.º. 033/2021 - SECID, que passará a ter a seguinte redação: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **UO 12101, FUNÇÃO 15, SUBFUNÇÃO 451, PROGRAMA 0586, AÇÃO 3282, SUBAÇÕES 18015; 18493; 19074; 19076; 19150; 19135; 19277; 19279; 19383; 19284; 19290; 19764. ND 4.4.90, FONTE 0101, BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021.** FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Márcio Jerry Saraiva Barroso, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID. **WELQUER LIMA FRANÇA** Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO. EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO.** Primeiro Apostilamento do Contrato n.º 199-2021 – Pregão eletrônico n.º. **06/2021.** CONTRATADA: **POSTO BELCHIOR LTDA**, CNPJ sob o n.º 24.904.850/0001-82. Objeto de aditivo: remanejamento dos quantitativos da Cláusula Nona do contrato n.º. 199/2021, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO	CONTRATO	ITEM	QUANT TOTAL INICIAL	QUANT APÓS O REMANEJAMENTO
SEPLAN	Nº 199/2021	GASOLINA COMUM	35.000	38.000
SEMUS			40.000	34.000
SEMED			3.456	15.456
SEMAS			20.000	11.000

ÓRGÃO	CONTRATO	ITEM	VALOR TOTAL INICIAL	VALOR APÓS O REMANEJAMENTO
SEPLAN	Nº 199/2021	GASOLINA COMUM	R\$ 192.150,00	R\$ 208.620,00
SEMUS			R\$ 219.600,00	R\$ 186.660,00
SEMED			R\$ 18.973,44	R\$ 84.853,44
SEMAS			R\$ 109.800,00	R\$ 60.390,00
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 540.523,44</b>	<b>R\$ 540.523,44</b>

Fundamentação legal: Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 05 de julho de 2021. Publique-se. ASS: Vanessa Fonseca Vieira de Ferry. CARGO: Secretária Municipal de Saúde. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Júnior. CARGO: Secretário Municipal de Educação. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO. EXTRATO DE APOSTILAMENTO.** Primeiro Apostilamento do Contrato n.º 200-2021 – Pregão eletrônico n.º. **06/2021.** CONTRATADA: **D M CABRAL**, CNPJ sob o n.º 02.059.088/0001-42. Objeto de aditivo: remanejamento dos quantitativos da Cláusula Nona do contrato n.º. 200/2021, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO	CONTRATO	ITEM	QUANT TOTAL INICIAL	QUANT APÓS O REMANEJAMENTO
SEPLAN	Nº 200/2021	DIESEL S10	122.000	95.100
SEMED			46.320	46.320
SEMUS			15.000	41.900



ÓRGÃO	CONTRATO	ITEM	VALOR TOTAL INICIAL	VALOR APÓS O REMANEJAMENTO
SEPLAN	Nº 200/2021	DIESEL S10	R\$ 511.180,00	R\$ 398.469,00
SEMED			R\$ 194.080,80	R\$ 194.080,80
SEMUS			R\$ 62.850,00	R\$ 175.561,00
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM DIESEL S10</b>			<b>R\$ 540.523,44</b>	<b>R\$ 540.523,44</b>
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM DIESEL COMUM</b>			<b>R\$ 84.400,00</b>	<b>R\$ 84.400,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO ITEM ETANOL</b>			<b>R\$ 120.000,00</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 972.510,80</b>	<b>R\$ 972.510,80</b>

Fundamentação legal: Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 05 de julho de 2021. Publique-se. ASS: Vanessa Fonseca Vieira de Ferry. CARGO: Secretária Municipal de Saúde. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Júnior-CARGO: Secretário Municipal de Educação.

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

### MARANHÃO PARCERIAS – MAPA

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020-MAPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222785/2019-MAPA. OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de agenciamento/intermediação de transporte privado de passageiros por meio de plataforma de tecnologia que permita acesso à solicitação de transporte terrestre “sob demanda” sem garantia de disponibilidade de transporte ou de outros serviços, chegadas ou partidas pontuais, para suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Maranhão. **EMPRESA CREDENCIADA: RÁDIO TÁXI CONFIANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.478.611/0001-27, estabelecida na Rua 11 de Outubro, nº 108, Bairro Monte Castelo, São Luís/MA. **A MARANHÃO PARCERIAS – MAPA**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Antonio de Jesus Leitão Nunes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA, aprovado em 19/09/2019 e publicado no DOE/MA em 24/10/2019, **RESOLVE CREDENCIAR** a empresa **RÁDIO TÁXI CONFIANÇA LTDA** para o objeto acima especificado e de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento nº 02/2020-DNML/MAPA. São Luís, 21 de outubro de 2021. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES Diretor-Presidente da MAPA.** ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES Diretor-Presidente da MAPA.

## TERMOS DE DOAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 298/2021/SES. REF.: Processo Nº 147.326/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.611.716/0001-02; OBJETO: DOAÇÃO de 01 (uma) CÂMARA REFRIGERADA; Capacidade: 300 LITROS, Marca: NOVAINSTRUMENTS, Estado de Conservação: Novo, adquirida pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato nº 349/2020/SES, oriundo do Pregão Eletrônico nº 45/2020-CSL/SES, nos autos do Processo Administrativo nº 106.005/2020/SES/MA, tendo por finalidade a estruturação das salas de vacinação na Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria do Ministério da Saúde nº 2855, de 05 de novembro de 2019, e Resolução CIB/MA nº 87/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 18 de outubro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Doador; Sr. JOÃO BATISTA MARTINS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 0442736620120 SEJUSP - MA, inscrito no CPF sob o nº 329.267.743-20, Prefeito Municipal, pelo Donatário. São Luís (MA), 18 de outubro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 310/2021/SES. REF.: Processo Nº 147.334/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75; OBJETO: DOAÇÃO de 1 (uma) CÂMARA REFRIGERADA; Capacidade: 400 LITROS, Marca: NOVAINSTRUMENTS, Tombamento nº 223368; Estado de Conservação: Novo, adquirido pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato nº 349/2020/SES, oriundo do Pregão Eletrônico nº 45/2020-CSL/SES, nos autos do Processo Administrativo nº 106.005/2020/SES/MA, tendo por finalidade a estruturação das salas de vacinação na Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria do Ministério da Saúde nº 2855, de 05 de novembro de 2019, e Resolução CIB/MA nº 87/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 14 de outubro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Doador; Sr. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 045280442012-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 336.750.233-20, Prefeito Municipal, pelo Donatário. São Luís (MA), 14 de outubro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 314/2021/SES. REF.: Processo nº 202927/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, CNPJ nº 06.240.352/0001-09; OBJETO: DOAÇÃO de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: B, MARCA: RENAULT/MASTER, CÓDIGO RENAVAM Nº: 01274199082, CHASSI Nº 93YMAFEXCNI909365, COR: BRANCA, ANO/MOD: 2021/2022, PLACA: ROD8J07, NF 589, adquirido pela Secretaria do Estado da Saúde - SES/MA, por meio do Contrato nº 54/2021/SES/MA decorrente do Pregão Eletrônico nº 62/2020-CSL/SES, tendo por finalidade o atendimento integral e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 17, II, “a”, Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 15 de outubro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Doador; RONILSON ARAÚJO SILVA, cédula de identidade nº 037589272009-2 SSP/MA, CPF nº 460.206.083-87, Prefeito Municipal, pelo Donatário. São Luís (MA), 15 de outubro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

## TERMO DE FOMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 89/2021 REF. PROCESSO Nº. 193186/2021 – SECAP. PARTES: Estado do Maranhão, através da **Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.541.216/0001-88, e a **INSTITUTO CASA DO PAI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.479.707/0001-89. **OBJETO:** apoiar, por meio de fomento, projetos sociais voltados



para o combate à pobreza, assistência a idosos, crianças e adolescentes, famílias e pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade, dependentes químicos e ações em segurança alimentar e nutricional, projetos que incentivem a educação, cultura, esporte, iniciativas que estimulem a melhoria dos índices de desenvolvimento humano, nos eixos de saúde, causa animal (ligada à saúde pública) e renda, bem como cursos de capacitação, a ser executados no território maranhense, por Organizações da Sociedade Civil – OSC. **VALOR:** O valor total para a realização do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser repassado em parcela única destinada aos 03 (três) meses de

execução. A Organização da Sociedade Civil não arcará com contrapartida, observando-se o art. 35, § 1º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** **RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº. 995.166.593-49, Secretário de Estado de Articulação Política/SECAP, e, **PAULA MARIA FERREIRA BASTOS**, representante da instituição. **KASSIO ANDRÉ DOS SANTOS TEIXEIRA** – Assessor Júnior – SECAP - Matrícula nº. 878238.

## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA:** Processo Administrativo Nº 0164316/2021 – SEDES. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – CSL/SEDES. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 50.000 quilos de peixe para serem distribuídos a entidades e pessoas vítimas de situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, em decorrência dos índices elevados de desempregos em função da pandemia da COVID-19. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 10.403/15 e demais normas que regulamentam a espécie. **VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais). HOMOLOGO** os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2021 - CSL/SEDES, através da Adjudicação datada de 08 de outubro de 2021, em favor da empresa abaixo discriminada, para que sejam produzidos todos os efeitos legais.

<b>EMPRESA: NIREUS PESCADOS - CNPJ nº 07.114.798/0001-41</b>					
<b>Endereço: V AC a Emiliano Macieira a BR 135, Itaqui Pedrinhas Vila Collier, nº 215 - São Luís-MA - CEP:65091-695</b>					
<b>Contato: (98) 98428-8794 / 98494-6038</b>			<b>EMAIL: nireuspescados@yahoo.com</b>		
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR KG (R\$)	VALOR TOTAL KG (R\$)
ÚNICO	Peixe tipo pescadinha (e/ou) similar de tamanho entre 30 a 40 centímetros armazenados em embalagens/sacos plásticos resistentes e higienizados, contendo cada embalagem entre 2 a 4 quilos do produto.	KG	50.000	10,00	500.000,00

São Luís/MA, 08 de Outubro de 2021. José Edjahilson Bezerra de Souza. **Secretário Adjunto de Administração e Finanças. SAAF/SEDES.**

### AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº003/2021 – PO/MOB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0143943/2021 UASG: 927987 OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e melhorias da iluminação pública, visando à realização de ações em rodovias estaduais e logradouros públicos em geral, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, para atender a demanda da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. **O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, contidos no **Processo Administrativo nº 0143943/2021-MOB/MA**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, Lei Estadual nº 10.403, 29/2015, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 36.818/2021, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie, e exigência estabelecidas no Edital. **RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico – SRP nº 003/2021 – PO/MOB**, em favor da empresa **REAL ENERGY LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.116.138/0001-38**, para os lotes **01, 02 e 03**, respectivamente com os seguintes valores: **R\$ 18.613.290,68 (dezoito milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) R\$ 3.892.297,80 (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e R\$**

**5.358.503,30 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e trinta centavos)**, no valor total, **para os três lotes, de R\$ 27.864.091,78 (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, noventa e um reais e setenta e oito centavos.)** e em favor da empresa **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº **19.270.824/0001-00**, para o lote **04**, no valor total de **R\$ 8.443.138,72 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**. Observa-se que a empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº **03.006.584/0001-37**, apresentou interesse no **Registro Adicional de Preços, para o lote 03 do certame, nos termos do Artigo 19º do Decreto Estadual nº 36.184 de 21 de setembro de 2020**. Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís – MA, 20 de outubro de 2021. **Daniel Melo Soares Pinho de Carvalho** Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.

### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – FUNAC/MA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – Termo de Homologação**, de 19 de outubro de 2021 – FUNAC, referente ao Processo Nº 109544/2021 – FUNAC, Pregão Presencial Nº 014/2021, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de material de higiene e limpeza para atender a demanda da FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa **Distribuidora Lumiar Eireli**, CNPJ: 20.005.842/0001-43, no valor de R\$ 1.742.000,00 (um milhão se-

tecentos e quarenta e dois mil reais ) para contratação da empresa especializada em recarga de extintores para atender a demanda da FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 – Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 109544/2021 – FUNAC/MA. São Luís, 19 de outubro de 2021. Atenciosamente, **Sorimar Sabóia Amorim Presidente da FUNAC/MA.**

### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

**90º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017- EMAP, DE 30/03/2017 EMITIDO A LICITANTE HABILITADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2017-EMAP, emitido em favor da licitante que foi declarada HABILITADA junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, à Pessoa Física MARIA LUIZA SILVA SAULNIER DE PIERRELEVÉE, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 1944/2021 de 11/10/2021. Determina-se, portanto, a remessa dos autos do Processo Administrativo acima citado, à Gerência de Compras e Contratos - GECOC, para as providências de emissão da Ordem de Serviço do Credenciamento nº 001/2017-EMAP. São Luís (MA), 20 de outubro de 2021. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.**

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 14/2021 – SEAP REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 195926/2021– SEAP. **ÓRGÃO:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de itens de higiene pessoal (masculinos e femininos) a serem disponibilizados aos internos (as) do Sistema Penitenciário Maranhense. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **RATIFICADO E HOMOLOGADO** os procedimentos referentes à **Dispensa de Licitação** – com fulcro no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 – a qual versa sobre a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de itens de higiene pessoal (masculinos e femininos), em favor da **CUTRIM & CORRÊA LTDA**, CNPJ nº 63.419.998/0001-83, no valor de **R\$ 592.154,00 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais)**. *A fim de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, autorizo que todos os atos pretéritos sejam inseridos no SACOP, conforme Instrução Normativa nº 34/2014-TCE/MA, e que o caderno processual seja remetido à SALIP/SEAP e, posteriormente, à ASSJUR/SEAP, para a tomada de providências, a exemplo das orientações e financeiras, cabíveis.* São Luís/MA, 19 de outubro de 2021. **RAFAEL VELASCO BRANDANI Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.**

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041734/2021 – SEDES.OBJETIVO:** Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestar pacotes de serviços, mediante termos e condições comerciais, voltados para as ações do Programa Bolsa Escola -SARC. **FUNDAMENTO LE-**

**GAL:** Art. 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 9.412/2018, bem como, com base no Parecer Jurídico 1020/2021 ASSEJUR/SEDES, e na documentação constante do Processo em epígrafe, momento em que, **AUTORIZO** a Contratação mediante Dispensa de Licitação de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0034-71, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). São Luís/MA, 18 de março de 2021. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Secretário Adjunto de Administração e Finanças – SAAF/SEDES.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0181640/2021 – SEDES. OBJETIVO:** Contratação Emergencial de empresa para fornecimento de 66.000 (sessenta e seis mil) refeições/jantar preparadas e servidas em embalagens descartáveis, no município de Imperatriz, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº 37.015/2021, bem como, com base no Parecer Jurídico nº 1040/2021 - ASSEJUR/SEDES, e na documentação constante do Processo em epígrafe, momento em que, **AUTORIZO** a Contratação mediante Dispensa de Licitação, da empresa **REDE FOOD SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.333.316/0001-09, no valor de **R\$ 325.380,00 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais)**. São Luís/MA, 05 de outubro de 2021. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Secretário Adjunto de Administração e Finanças – SAAF/SEDES.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0181659/2021 – SEDES. OBJETIVO:** Contratação Emergencial de empresa para fornecimento de 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) refeições/jantar para atender os municípios de Conceição do Lago Açu, Cajari, São João do Carú, Pedro do Rosário, Serrano, Marajá do Sena, Amapá do Maranhão e Afonso Cunha, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº 37.015/2021, bem como, com base no Parecer Jurídico nº 1038/2021 - ASSEJUR/SEDES, e na documentação constante do Processo em epígrafe, momento em que, **AUTORIZO** a Contratação mediante Dispensa de Licitação, da empresa **PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.032.656/0001-75, no valor de **R\$ 818.400,00 (oitocentos e dezoito mil, quatrocentos reais)**. São Luís/MA, 05 de outubro de 2021. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Secretário Adjunto de Administração e Finanças – SAAF/SEDES.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0181622/2021 – SEDES. OBJETIVO:** Contratação Emergencial de empresa para fornecimento de 164.736 (cento e sessenta e quatro mil, setecentas e trinta e seis) refeições/jantar para atender os municípios de Chapadinha, Lago da Pedra, Pedreira e Zé Doca, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº 37.015/2021, bem como, com base no Parecer Jurídico nº 1039/2021 - ASSEJUR/SEDES, e na documentação constante do Processo em epígrafe, momento em que, **AUTORIZO** a Contratação mediante Dispensa de Licitação, da empresa **MEGA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.221.774/0001-04, no valor de **R\$ 817.090,56 (um milhão, cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e dois reais)**, São Luís/MA, 05 de outubro de 2021. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Secretário Adjunto de Administração e Finanças – SAAF/SEDES.





**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0181649/2021 – SEDES. OBJETIVO:** Contratação Emergencial de empresa para fornecimento de 66.000 (sessenta e seis mil) refeições/jantar preparadas tipo quentinhas, para um período máximo de 180 dias, no município de Viana. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº 37.015/2021, bem como, com base no Parecer Jurídico nº 1045/2021 - ASSEJUR/SEDES, e na documentação constante do Processo em epígrafe, momento em que, **AUTORIZO** a Contratação mediante Dispensa de Licitação, da empresa **MEGA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.221.774/0001-04**, no valor de **R\$ 327.360,00** (trezentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais). São Luís/MA, 05 de outubro de 2021. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Secretário Adjunto de Administração e Finanças – SAAF/SEDES.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0181652/2021 – SEDES. OBJETIVO:** Contratação Emergencial de empresa para fornecimento de 19.800 (dezenove mil e oitocentas) refeições/jantar para atender o município de São Francisco do Maranhão, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº 37.015/2021, bem como, com base no Parecer Jurídico nº 1041/2021 - ASSEJUR/SEDES, e na documentação constante do Processo em epígrafe, momento em que, **AUTORIZO** a Contratação mediante Dispensa de Licitação, da empresa **RESTAURANTE PALADAR ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **20.418.683/0001-09**, no valor de **R\$ 97.812,00** (noventa e sete mil oitocentos e doze reais). São Luís/MA, 05 de outubro de 2021. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Secretário Adjunto de Administração e Finanças – SAAF/SEDES.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0179221/2021 – SEDES. OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículo, sem motorista e sem combustível, a ser utilizado pela Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Solar do Outono de execução direta da SEDES que acolhe idosos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, com base no Parecer Jurídico 1044/2021 ASSEJUR/SEDES, e na documentação constante do Processo em epígrafe, momento em que, **AUTORIZO** a Contratação mediante Dispensa de Licitação de **LOCALIZA RENT A CAR S.A**, CNPJ nº **16.670.085/0001-55**, no valor de **R\$ 12.266,49** (doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos). São Luís/MA, 20 de outubro de 2021. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Secretário Adjunto de Administração e Finanças – SAAF/SEDES.

**CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 185/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 164069/2021 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar e tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação nº 185/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de nutrições parenterais manipuladas, destinadas aos recém-nascidos internados no Hospital Materno Infantil de Imperatriz, administrado pela EMSERH. Ratificada em favor da empresa

Contratada: **NUTRITERAPICA TERAPIA NUTRICIONAL E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **03.225.975/0001-06**. Representante Legal: Jonas Cortez Moreira Junior, CPF: 155.303.452-04. **Valor Total Contratado:** R\$ 865.980,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta reais). São Luís/MA, 19 de outubro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

### INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 1717 80/2021** O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a **CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, CONFORME ART. 24, X, da Lei nº 8.666/1993 da **VERMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **05.395.624/0001-79**, no valor de **R\$ 16.320,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)** tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de manutenção preventiva e corretiva de elevador com troca de peças, conforme processo Administrativo em epígrafe, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. São Luís (MA), 29 de setembro de 2021. **JESUÍNO CORDEIRO MENDES JÚNIOR** Diretor Presidente ITERMA.

## Diário Oficial do Estado

**Em qualquer terminal que possua um provedor e esteja ligado à internet. Pesquise:**



**Sites: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)  
[www.servidor.ma.gov.br](http://www.servidor.ma.gov.br)**

### CASA CIVIL

**Unidade de Gestão do Diário Oficial**

**Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)**

**E-mail: [doem@casacivil.ma.gov.br](mailto:doem@casacivil.ma.gov.br)**

**Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha**

**Fone: 3222-5624 – CEP: 65.030-015**

**São Luís - Maranhão**

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

## CASA CIVIL

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA  
Governador

DIEGO GALDINO DE ARAÚJO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.